
6 7 8 9 10




6 7 8 9 10 11


70

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL



BRASIL AÇUCAREIRO

ANO VI — VOL. XIV
SETEMBRO DE 1939
N.º 3

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Criado pelos decretos ns. 22.789 e 22.981, respectivamente, de 1 de Junho e 25 de Julho de 1933

Expediente — nos dias uteis, de 9 ás 11 e meia e de 13 e meia ás 17 horas. Aos sabados, encerra-se ao meio dia.	Sessões da Comissão Executiva — quarta-feira, ás 10 horas. Sessões do Conselho Consultivo — última sexta-feira do mês, ás 10 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — A. J. Barbosa Lima Sobrinho, presidente.
Delegado do Ministerio da Fazenda — Alberto de Andrade Queiroz, vice-presidente.
Delegado do Ministerio do Trabalho — Otavio Milanez.
Delegado do Ministerio da Agricultura — Alvaro Simões Lopes.
Delegado dos usineiros de Pernambuco — Alde Sampaio.
Delegado dos usineiros de São Paulo — José Inácio Monteiro de Barros.
Delegado dos usineiros do Estado do Rio — Tarcisio de Almeida Miranda.
Delegado dos usineiros de Alagôas — Alfredo de Maia.

CONSELHO CONSULTIVO — 12 MEMBROS

Delegado dos usineiros da Baía — Arnaldo Pereira Oliveira, presidente.
Delegado dos plantadores de São Paulo — Romeu Cuocolo, vice-presidente.
Delegado dos usineiros da Paraíba — Luiz Veloso.
Delegado dos plantadores da Paraíba — Oswaldo Trigueiro
Delegado dos plantadores de Pernambuco — Aderbal Novais
Delegado dos plantadores de Alagôas —
Delegado dos plantadores de Sergipe — Lauro Sampaio.
Delegado dos usineiros de Sergipe — João Dantas Prado
Delegado dos plantadores da Baía — José Augusto Lima Teixeira.
Delegado dos plantadores do Estado do Rio — Dermeval Lusitano de Albuquerque
Delegado dos usineiros de Minas Gerais — Joaquim Azarias de Brito
Delegado dos plantadores de Minas Gerais — José Pinheiro Brandão

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

PARAIBA — Rua Barão do Triunfo, 306 — João Pessôa.
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58 — 1.º — Recife.
ALAGÔAS — Edificio da Associação Comercial — Maceió.
SERGIPE — Agencia do Banco do Brasil — Aracajú.
BAÍA — Edificio da Associação Comercial — São Salvador.
RIO DE JANEIRO — Edificio Lizandro — Praça São Salvador — Campos.
SÃO PAULO — Rua da Quitanda, 96 — 4.º — São Paulo.
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte.

Séde: RUA GENERAL CAMARA, 19 - 4.º, 6.º e 7.º andares

Fones: Presidencia, 23-6249; Vice-presidencia, 23-2935; Gerencia, 23-5189; Contabilidade, 23-6250; Secretaria, 23-0796; Almoxarifado, 23-6253; Alcool-motor, 23-2999; Estatistica, 43-6343; Fiscalização, 23-6251; Publicidade, 23-6252; Secção Juridica, 23-6161; Funcionalismo 43-6109

Secção Tecnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297
Deposito de alcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099

Endereço telegrafico—COMDECAR—RIO DE JANEIRO—Caixa Postal, 420

SUMARIO

SETEMBRO — 1939

ANUNCIOS

BRASIL AÇUCAREIRO

Orgão Oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO VI VOLUME XIV SETEMBRO DE 1939 N°. 3

POLITICA AÇUCAREIRA

Cumprindo um dos seus objetivos, o I. A. A. vem estimulando e fomentando a produção do alcool anidro, entre nós, o que tem valido ao nosso parque alcooleiro um desenvolvimento até hoje desconhecido, em qualquer setor da economia brasileira, pela consistencia das empresas realizadas e pelo ritmo acelerado do seu crescimento.

Como bem salientou o dr. Gileno Dé Carli, em apreciavel e documentado trabalho, intitulado "O problema do combustivel" e publicado no numero de junho ultimo de "Brasil Açucareiro", trabalho que tanta repercussão teve em o nosso meio, estimandose em 100 a nossa produção de alcool anidro em 1933, foi ela sucessivamente crescendo, até atingir em 1934 a 911, em 1935 a 5.511, em 1936 a 18.462, em 1937 a 16.397 e em 1938 a 31.919.

E' na realidade digna de um registro especial a ascenção verificada e cabe incontestavelmente ao I. A. A., em grande parte, o merito de tão destacada vitória.

Investiu já o I. A. A., na instalação de distilarias proprias e no financiamento de outras empresas particulares, até ha pouco, cerca de 60.000 contos de réis e, mercê dessa inversão de capitais, conta hoje o país com um parque industrial alcooleiro de grande envergadura, cuja capacidade diaria de produção é de 940.575 litros, sendo 513.575 litros de alcool potavel e 427.000 litros de alcool anidro.

Em 1933, apenas contavamos com uma distilaria de alcool anidro, com capacidade apenas de 12.000 litros diarios. Em 1938, já dispunhamos de 30 fabricas, podendo produzir 427.000 litros diariamente.

Não obstante tão notavel progressão, continúa o I. A. A., dentro de seu plano de completar o nosso parque industrial de alcool carburante, a incentivar e a amparar as iniciativas e os esforços particulares bem orientados, que procuram a sua assistencia, o seu apoio.

Agora mesmo receberam assistencia financeira do I. A. A. a Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco e a Cia. Usina Tiúma.

Ha, todavia, um aspecto novo nos contratos de financiamento ás distilarias em construção, ultimamente lavrados.

O I. A. A., visando a promover o aproveitamento e uma aplicação equitativa dos residuos das varias usinas compreendidas nas zonas onde se estão intalando novas distilarias, de maior capacidade, estabeleceu a obrigação por parte dos beneficiarios nos financiamentos concedidos de receber e aplicar nas suas fabricas melaços procedentes das citadas usinas, pagando-lhes pela aludida materia prima os preços que vigorarem e forem adotados pela Distilaria Central do Cabo, de propriedade do I. A. A.

Dentro desse criterio, ficou a Cia. Usina Tiúma vinculada, por disposição contratual, áquela obrigação, cabendo-lhe receber e aplicar na sua industria o melaço das usinas localisadas nas zonas norte do Estado de Pernambuco, isto é das usinas São João, Capibaribe, Mussurepe, Petribú, Aliança, Matarí, Cruangí, Jaboatão e Bulhões.

Além disso, ficou estipulado que a mesma distilaria receberia com o mesmo fim até 50.000 sacos de açúcar banguê, de procedencia do mesmo Estado, cujo preço de aquisição será, igualmente, estabelecido de acôrdo com a Distilaria Central do Cabo.

Colima, dessa maneira, o I. A. A. um duplo objectivo: ao mesmo tempo que concorre para o desenvolvimento e ampliação do nosso parque alcooleiro, promove a defesa e o amparo dos produtores de menores recursos, que ficam, em consequencia, com o aproveitamento dos seus sub-produtos plenamente assegurados, valendo salientar, tambem,

que tal providencia importa no primeiro passo para a defesa da produção do açúcar banguê.

Assim, o Instituto do Açucar e do Alcool prossegue na sua tarefa, tudo diligenciando para bem cumprir a sua missão de regular as atividades da lavoura e da industria canavieiras, que, fóra de duvida, vêm colhendo os melhores e mais proveitosos resultados com o seu seguro e elevado supervisionamento.

OS PREÇOS DO AÇUCAR

O nosso editorial com a epigrafe supra, publicado no numero de julho ultimo, provocou uma contradita do "Correio da Manhã", em "suelto" estampado na primeira quinzena de agôsto findo.

Não nos surpreendemos com isso. O referido trabalho provava, com uma tabela organizada pelos Srs. Lamborn & Cia., de Nova York, que o Brasil é um dos países em que se vende o açúcar mais barato. E aquele jornal vem mantendo, já ha alguns anos, uma campanha sistematica contra a defesa do açúcar, com o proposito de demonstrar que o seu preço é dos mais elevados, por obedecer a uma politica de valorisação artificial.

Vejamos com quem está a verdade. Como afirmassemos que o Brasil ocupa o 38º logar, na ordem decrescente de preços, dentre os quarenta e dois países consumidores de açúcar, compreendidos na tabela da firma norte-americana, retruca o orgão de imprensa em questão que "... a quasi totalidade dos países da lista não produz açúcar. Importa-o. Recebe-o através de taxas, impostos e fretes caros".

Nenhuma alegação mais facil de destruir. Basta cotejar o preço do açúcar a varejo no Brasil com os dos principais países citados, ou sejam os maiores produtores de beterraba e de cana nos diversos continentes, durante a safra de 1937-38, segundo dados do "Annuaire Statistique de la Société des Nations". Embora as informações de Lamborn & Cia. atinjam até maio de 1939 e as dessa ultima publicação se reportem a 1937-38, elas favorecem as conclusões a que queremos chegar, porque as cotações do açúcar no mercado internacional não se alteraram grandemente entre um e outro periodos, a ponto de desautorarem as cifras que nos servem de base. Eil-as num outro quadro, que organizamos, por nossa vez:

PAÍSES	Produção em milhares de quintais	Preço de venda a retalho de açúcar refinado, em franco, por quilo
Alemanha.	19.653	11,50
Tchecoslovaquia.	6.598	7,95
Polonia.	5.067	7,15
França.	8.700	6
União Sul Africana.	4.622	5,60
Australia.	7.602	5,55
Argentina.	3.700	4,80
Estados Unidos.	16.090	4,55
Indias Inglêsas.	32.200	3,90
Cuba.	28.800	2,95
BRASIL.	10.170	2,59

Nenhum desses países, com exceção dos Estados Unidos, importa açúcar, onerando-o com impostos, taxas e fretes caros. A França recebe-o de suas colonias em condições especiais. E outros até o exportam, tendo quotas fixadas pelo Conselho Internacional de Açúcar, como a Alemanha, Cuba, Polonia, União Sul Africana e Tchecoslovaquia, que ainda era nação independente. Contudo, em todos eles, o preço do artigo era superior ao do Brasil.

E' de notar que não ha relação logica entre a produção açucareira desses países e os seus preços de venda a retalho. Assim é que a Alemanha, apezar de ser o país maior produtor da Europa, excetuada a U. R. S. S., figura entre aqueles em que o genero é mais caro (11,50 francos por quilo), só sendo excedida pela Italia (13,20) e a Iugoslavia (11,95). Quer isso dizer que o preço é função do custo de produção, do poder aquisitivo dos consumidores e de outros elementos que independem da ação governamental na industria.

Entretanto, o "Correio da Manhã" pretende a uniformidade de preços no Brasil, apoiando-se na variedade dos mesmos em diversas praças nacionais, conforme os numeros que inserimos no editorial em causa, para justificar a necessidade daquela medida. Ora, o que quizemos demonstrar — e o fizemos inequivocamente — é que o consumidor carioca, cujos interesses o grande matutino defende mais de perto, paga menos pelo açúcar refinado, graças ao tabelemento oficial, que os proprios Estados produtores.

Vale a pena reproduzir a palavra com que o "Correio" expressa a sua opinião: "O Instituto do Açucar e do Alcool, valorisando a mercadoria, poderia, pelo menos impôr a uniformidade de preços em todo o país, o que não fez até hoje".

Estamos certos, porém, que o "Correio da Manhã", embora se mostre tão decidido em face da solução lembrada, ainda não se deteve no exame de todas as dificuldades de ordem pratica, que até hoje impediram a aceitação do plano do preço uniforme, apezar de todos os estudos e pesquisas dos tecnicos...

CAPACIDADE E PRODUÇÃO DAS USINAS

A Secção de Estatistica do Instituto do Açucar e do Alcool acaba de publicar um interessante estudo sobre a capacidade e a produção das usinas existentes no país, no periodo compreendido entre os anos agricolas de 1929/30 e 1938/39.

No primeiro quadro, a classificação é feita por Estados, dando-se o numero de usinas, a capacidade das moendas em 24 horas, a media da fabricação diaria em sacos de 60 quilos, a maior produção verificada, o limite fixado ao Estado, e ainda o numero de refinarias anexas e a extensão das linhas ferreas proprias. Quanto ao alcool, o quadro apresenta o numero de distilarias existentes para alcool potavel e anidro, a capacidade de produção diaria e a maior produção verificada. O segundo quadro, ainda distribuido por Estados, mostra as medias quinquenais de produção de 1929/30 a 1933/34 e 1934/35 a 1938/39, juntamente com os limites fixados, comparando-se essas medias entre si e com a limitação. O quadro seguinte compreende a produção das usinas com as medias do quinquenio basico da limitação e do que se lhe seguiu. Finalmente, esse quadro é desdobrado num outro em que figuram todas as usinas, com a produção de cada safra, media quinquenal e limite.

O trabalho da Secção de Estatistica do I. A. A. é, como se vê, oportuno e esclarecedor, pois oferece uma exata visão de conjunto da industria açucareira nacional, desde 1929. O ultimo boletim da Estatistica terá, certamente, de quantos estudam os nossos problemas açucareiros a melhor acolhida.

EXPERIENCIAS SOBRE A FERMENTAÇÃO ALCOOLICA DE CANAS LESADAS

O autor assim resume o resultado de seus experimentos em tôrno da fermentação alcoolica de canas atingidas por doenças ou pragas de insetos afim de fabricar alcool etilico anidro, para combustivel liquido. A quantidade de canas lesadas foi de cerca de 22 % do rendimento total. O caldo da cana naquelas condições patológicas mostrou uma taxa de fermentação igual a que apresenta a parte das olhaduras nas demais canas; aquéle segmento, aliás, sob o ponto de vista fermentativo, é muito mais aproveitavel que os do meio e do pé. O pH oscilou entre 4.0 — 3.8 e a acidês caracterisou-se bem forte, não tendo havido necessidade, todavia, do uso de qualquer dos neutralisantes conhecidos para o exito da fermentação. A quantidade de nitrogenio na cana atingida é muito maior do que a que se encontra na parte média do vegetal. O caldo das canas jovens lesadas (15 meses de idade) fermenta facilmente, não se necessitando a administração de qualquer sal nutriente. O caldo das canas lesadas já amadurecidas (25 meses) requer apenas a administração de metade da quantidade de sais nutrientes, necessária á fermentação do suco das canas normais.

(Resumo do trabalho de Yoshi Iwata, de Tainan, Formosa)

DIVERSAS NOTAS

MERCADO DA CAPITAL PAULISTA

Remetida pela Delegacia Regional de São Paulo, recebeu o presidente do Instituto do Açucar e do Alcool uma cópia da ata dos trabalhos da reunião havida entre os refinadores da capital de São Paulo, com a presença do sr. Francisco Véras, por parte do Instituto, para o estabelecimento das bases finais do acôrdo referente ao encaminhamento de um lote de açúcar das usinas paulistas, destinado ao consumo exclusivo daquela praça. Ficou convencionada a aquisição de um lote de 39.859 sacos de açúcar cristal às usinas do Estado ao preço base de 61$000 posto na capital paulista.

Para a definitiva efetivação da operação, foram tomadas todas as providencias necessárias, inclusive as do estabelecimento dos periodos de entrega do açúcar, distribuição às refinarias e praças indicadas para a entrega do açúcar refinado com as ramas adquiridas às usinas do Estado, nivel de preço dos refinados e outras providencias indispensaveis ao controle da eficiente execução da operação.

De acôrdo com a resolução anterior da Comissão Executiva, foram determinadas as percentagens da liberação antecipada de excessos ás usinas que participarem do lote de abastecimento à capital paulista, dentro do maximo limite de 4% da quota gèral do Estado, e por conta da garantia de existencia de saldos equivalentes, em usinas cuja produção não atingirá as respectivas quótas.

A Comissão Executiva, tomando conhecimento de todas as medidas assentadas em São Paulo, para a realização da quota de abastecimento destinada ao seu consumo, depois de aprecia-las devidamente e constatar o resultado eficiente que já estão produzindo, resolveu, em sessão de 29 de agôsto ultimo, aprova-las, por unanimidade de votos.

ABASTECIMENTO DA CAPITAL FEDERAL

Segundo os dados recebidos, pela administração do I. A. A., em fins do mês de agôsto, da Delegacia Regional de Campos, as usinas fluminenses embarcaram já para as refinarias cariocas 130.017 sacos de açúcar, por conta do lote total de 250.000 sacos, destinado ao abastecimento da Capital Federal.

Segundo as noticias encaminhadas pela Delegacia de Campos, todas as usinas do Estado do Rio iniciaram os embarques das respectivas quotas, com exceção da Usina Cambahyba, que os iniciará, segundo afirma, em breves dias.

SAFRA 1939/40

Ao abrir a 41ª sessão ordinaria da C. E. do Instituto do Açucar e do Alcool, o sr. Barbosa Lima Sobrinho comunicou à Casa que já recebeu o Instituto participação dos interventores de Pernambuco e Alagôas, avisando terem dado a necessaria autorização para inicio da moagem das usinas daqueles Estados, a partir de 1° do corrente mês.

AS REIVINDICAÇÕES DOS USINEIROS NORDESTINOS

Na sessão efetuada pela Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, a 22 de agôsto ultimo, o sr. Alde Sampaio apresentou diversas sugestões sôbre as propostas ventiladas na exposição feita pelo sr. Leoncio Araujo, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, para a melhoria do preço do açúcar dos Estados nordestinos. Alvitra o sr. Alde Sampaio, estudando os diversos itens da proposta: 1) que o presidente do I. A. A. se incumba de conseguir das autoridades administrativas interessadas no caso dos fretes maritimos a redução pleiteada, por forma a equiparar o frete de açúcar ao do arroz, nas companhias de navegação, bem como a adoção, pelas estradas de ferro, do regime de igualdade de tarifas para o açùcar, sem distinção de procedencia de um ou outro Estado; 2) negocios CIF em vez de FOB; 3) indenização pelo Instituto das despezas de retenção de açùcar no Norte, na safra que acaba de decorrer; 4) devolução pelo I. A. A. do produto obtido na venda de demerara para o exterior, acima do preço de 19$000, que fôra tomado como contribuição do I. A. A., no plano de equilibrio. Quanto aos demais itens da proposta do sr. Leoncio Araujo, reserva-se o sr. Alde Sampaio para cogitações posteriores, mas declara que a matéria versada nas suas sugestões é de suma importancia e de urgente solução, devendo entrar em vigor as disposições lembra-

das antes do inicio da futura safra nortista, em meiados de setembro.

O assunto voltou a ser debatido na sessão seguinte da C. E., tendo a Gerencia do Instituto apresentado parecer circunstanciado, pelo qual conclue que não deverá o I. A. A. aprovar a proposta de compras de açúcar pelos refinadores cariócas, mediante a obrigatoriedade de aceitação da clausula CIF. E' que, graças a bonificações e outras vantagens que conseguem os compradores, aqui, o preço se reduz a um nivel compativel com o tabelamento dos açúcares beneficiados nesta capital, ficando assim a cargo do comprador a responsabilidade do consumo, sem alteração do preço. O produtor, com a clausula FOB, na base de 47$000 o saco, em Recife ou Maceió, obtem o preço certo de 43$500, em terra, além das vantagens que sôbre as condições CIF lhe proporcionam o pagamento no ato do embarque, a ausencia de riscos de avarias, outras despezas.

Submetido este ponto à votação, a Comissão resolve, por unanimidade, aprovar, nas operações de vendas de açúcar de Pernambuco e Alagôas para a Capital Federal, de preferencia, a condição FOB, ficando a cargo dos compradores o frete e seguro, bem como a escolha dos navios em que embarcarão o açúcar.

Em seguida, procede-se à leitura das seguintes sugestões da Gerencia sôbre outros assuntos tratados na proposta apresentada pelo sr. Alde Sampaio, na sessão de 22 do mês passado.

1° — Fretes

A equiparação do frete do açúcar ao do arroz, ou qualquer outro produto nacional, nas diversas companhias de navegação nacionais, me parece uma aspiração razoavel dos produtores de açúcar.

No caso, entretanto, me pareceria mais aconselhavel a ação diréta dos srs. Interventores dos Estados interessados, junto aos poderes competentes, do que a do sr. presidente do Instituto.

Ao presidente do Instituto caberia agir no caso de consultas dos referidos poderes, consultas essas que certamente não se fariam tardar.

Com relação às divergencias de tarifas de Estradas de Ferro em determinado Estado da Federação, entre os açúcares do proprio Estado e os de outras procedencias nacionais, ainda mais se acentúa a necessidade de uma medida tendente a pôr fim a uma tão flagrante desigualdade. Neste caso, com mais razão do que no dos frétes maritimos, deverá ser o assunto tratado dirétamente pelas altas autoridades dos Estados interessados junto às autoridades federais competentes.

2° — Retenção de açúcar

Propõe o sr. Alde Sampaio que indenise o Instituto as despesas realisadas com a retenção do açúcar do Norte, na safra que acaba de decorrer.

Trata-se das despesas de armazenagem e seguros do açúcar destinado à retrovenda feita pelo Instituto.

Parece indicar a proposta, que sómente Pernambuco e Alagôas armazenaram açúcar, para efeito de beneficio de todos os Estados produtores. Não é esta, entretanto, a realidade dos fátos: São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Baía tambem sustentam estoques até seis mêses após o termo das respectivas safras.

Pernambuco e Alagôas iniciam e chegam ao auge de suas safras ainda em pleno funcionamento das usinas daqueles quatro Estados e não oferecem êstes os seus estoques por preços de concorrencia, que possam prejudicar as vendas concomitantes de Pernambuco e Alagôas.

Pelo contrario, entram livre e firmemente nos mercados, ao tempo em que não têm aqueles atingido nem siquer a metade de suas safras.

São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Baía não produzem só na médida das vendas efetuadas; ao contrario produzem com toda a sua capacidade, o que os obriga a reter em estoque quantidade nunca inferior a 1/3 de sua produção, com escoamento gradual, daí em deante, até quasi o inicio da safra seguinte. Para esta retenção, que representa, sem duvida, elemento preponderante para conservação de preços, em nivel satisfatorio, os usineiros dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe e Baía não recebem do Instituto a menor parcela de auxilio financeiro, a titulo de financiamento ou qualquer outro titulo.

Se um usineiro desses quatro Estados necessita recursos para o seu negocio, não vende o seu açúcar, com sacrificio de preço e prejuizo geral para a industria, mas vai toma-los a Bancos ou comissários, a juros não inferiores a 10% ao ano.

Pernambuco e Alagôas embarcam para Recife, ou Maceió os açúcares que devem ser retidos, por falta de compradores imediatos,

em quantidades rotativas não superiores à quarta parte das safras respectivas; naquelas praças os armazenam e recebem, desde logo, 80% sôbre o seu efetivo valôr, no mercado local.

Esse adeantamento é feito aos juros de 3% ao ano, que mais representa uma despesa de expediente, do que propriamente uma remuneração do capital aplicado em um negocio de juros normais minimos de 8% ao ano, independente de despesas varias, que o Instituto não cobra aos produtores daqueles Estados.

O financiamento rotativo da quarta parte das safras dos dois Estados permite o descongestionamento do restante da safra, proporcionando os embarques de açúcar provindos diretamente das usinas, sem novas retenções onde quer que seja.

Verificamos, pois, que não se justificaria a restituição de despesas havidas com o açúcar retrovendido, a qualquer titulo, uma vez que a operação, ao contrario de trazer prejuizos aos produtores de Pernambuco e Alagôas, lhes proporciona assistencia financeira excepcional, que aos produtores de nenhum outro Estado é dado usufruir.

3º — Quóta de equilibrio

Pleiteia, finalmente, o sr. Alde Sampaio, a devolução do que se apurar, acima do preço de Rs. 19$000, na liquidação do açúcar demerara exportado para o exterior.

Esses 19$000 foram tomados como base de preço apurado no exterior, no calculo do plano de defesa da safra 1938/39.

Em primeiro logar, não ficou estabelecida no plano, suficientemente debatido e resolvido pela Comissão Executiva, qualquer clausula relativa à devolução mencionada, embora possa ter havido alusão a ela, em uma das reuniões preparatorias, para organisação do plano de defesa.

O preço de Rs. 19$000 foi estabelecido apenas como ponto de partida para a organisação do plano economico da defesa, considerada aquela importancia o minimo de apuração previsto por um saco de açúcar exportado para o exterior.

Não se estabeleceu, pois, um prejuizo minimo, na liquidação do açúcar exportado, mas considerou-se, ao contrario, uma base de calculo, que constituiria o maximo do prejuizo admissivel na operação em causa, e consequentemente limitaria o maximo do prejuizo total do Instituto na defesa da safra.

Nas condições da proposta do sr. Alde Sampaio, teriamos a considerar um prejuizo de Rs. 11$000 por saco de açúcar (custo 30$000 menos 19$000), para restituir o que a menos se verificasse no prejuizo.

Para calculo exato do prejuizo que proporcionou a quóta de exportação, devemos considerar as despesas que recaíram sôbre o açúcar de exportação, comprado pelo Instituto: armazenagem, seguros, juros do capital empregado, despesas de embarque, etc., despesas que, conforme o proprio plano de defesa, foram orçadas em cerca de 3$000 por saco.

Nestas condições, partindo do ponto de vista do prejuizo apurado no açúcar de exportação, verificamos que esse prejuizo, na base de liquidação de 19$000, atingirá a Réis 14$000 por saco, em vez de 11$000. Ou teriamos que computar a liquidação de 22$000 por saco, para reajustar o calculo da parte econômica do plano da defesa da safra 1938/39, considerando que o custo do açúcar seria o de 30$000, mais os 3$000 de despesa.

Abstraindo, mesmo, do enumerado expresso no plano de defesa, que não comporta qualquer interpretação no sentido da proposta em revista, a liquidação do açúcar não deixaria margem para qualquer devolução aos participantes da quota de exportação para o exterior.

Ass. **Julio Reis** — Gerente."

O presidente, a seguir, dá conhecimento à Casa das providencias que tomou, junto ao Lloyd Brasileiro, para defender com todo o interesse a causa dos produtores de açúcar, relativa aos fretes, prontificando-se a trabalhar no mesmo sentido junto às outras autoridades.

Voltando a falar, o sr. Alde Sampaio sustenta sua opinião contraria à do Gerente do Instituto, no que diz respeito às retenções do açúcar no Recife e em Maceió, pois as calcula em proporção maior do que em qualquer outro Estado.

Por sugestão do presidente, resolve-se fazer novo estudo do assunto, na base da proporcionalidade dos açúcares retidos em uns e outros Estados, afim de se estabelecer a margem de retenção em Pernambuco, na proporção dos interesses do proprio Estado e na dos demais centros de produção.

Relativamente à quota de equilibrio, decide a Comissão aguardar a prestação de contas final do açúcar exportado para o estrangeiro, afim de discutir e resolver a proposta do sr. Alde Sampaio, relativa à restituição aos usineiros de Pernambuco e Alagôas, do saldo apurado acima de 19$000, por saco de açúcar exportado.

CIA. USINAS NACIONAIS

A propasita da expasiçãa feita pela sr Leoncia Araujo, presidente da Sindicata dos Usineiros de Pernambuca, sâbre as preças de açúcar na Brasil, na qual encara a autar a situaçãa do preça de custa das ações da Cia. Usinas Nacianais, a sr. Victar M. M. das Santas Pereira, diretar-gerente daquela Companhia, dirigiu aa presidente da I. A. A. a seguinte carta:

"Ria de Janeira, 11 de Agâsta de 1939.

Ilma. Sr. Dr. Barbasa Lima Sabrinha.

Tenda lido as apreciações da sr. dr. Leancia de Araujo sâbre a situaçãa das pradutares em face das preças da açúcar e da desigualdade das lucras que se verifica entre as usinas da Narte e as da Sul, observei a preocupaçãa canstante e injusta da critica à Cia. Usinas Nacionais, par erras que não cameteu e par situações de que não é culpada.

O Instituta do Açucar e da Alcaal tambem foi atingida de maneira singular e até asperamente acusada par mativa da campra de titulas que a propria acusador lhe vendeu.

Cantra mim ha uma insinuaçãa pessaal baseada na fáta de ter eu vendida ha cerca de um ana ações a preça inferiar aa que prevaleceu na venda feita anteriarmente aas usineiras.

Eu pensa que agí de acârda cam a bom sensa e em narmas leais.

Em primeira lagar vendi a Rs. 600$000 titulas que só paderiam render-me Rs. 24$ — 4% aa ana. — Em segunda lagar diante da apinião divergente dos usineiras quanta aa direita, para mim incantestavel, de realizar a Companhia lucras nas suas operações camerciais e industriais, senti necessidade de me calacar em situaçãa verdadeiramente independente, libertado partanta de qualquer interesse diréta coma a da participaçãa desses lucras.

Certa de que v. s. terá interpretado cam justiça a meu procedimenta, peça desculpa de lhe ter tamada tempa.

Subscreva-me cam apreça
Admiradar muita grata de v. s.
Ass. **Victor M. M. dos Santos Pereira".**

Essa carta foi lida na 39ª sessãa ardinaria da C. E. da I. A. A.

O sr. Alberta de Andrade Queiraz lembrau que as ações faram campradas a Réis 1:000$000, depais de estudos, verificações e até calculos atuariais, pramovidas pelas representantes legitimas dos pradutares.

O Instituta sómente depais dessas medidas de cautela, aceitau a operação nas condições em que foi realizada.

USINA QUISSAMAN

A Camissãa Executiva do I. A. A. tamau a seguinte resalução:

"Tendo em vista a recursa "ex-afficia" interpasta pela sr. delegoda fiscal da Tesoura Nacional na Estada da Ria, de sua decisãa na pracessa do auta de infraçãa par sanegaçãa da taxa de 3$000 sabre 64.315 sacas, lavrada cantra a Usina Quissaman, de prapriedade da Cia. Engenha Central Quissaman, assim cama as varias peças canstantes desse pracessa, e

Cansideranda, preliminarmente, que a recursa interposta tem perfeito cabimento na especie da pracesso, à vista das termos claras da legislaçãa em vigâr;

Cansiderando que a auta de infração a que se refere a decisãa recarrida fai lavrada cam abservancia de tadas as farmalidades legais;

Cansideranda que para caracterizar a infraçãa imputada à usina, au seja a de sanegaçãa da taxa de defesa (taxa de 3$000), de acârda cam a legislaçãa em vigâr, basta a simples fata da saída da açúcar, sem a pagamenta da taxa, da usina em que foi pradu-zida, au dos armazens anexas à mesma, independente de qualquer autra fato au circunstancia, cama bem a recanheceu a decisãa recarrida;

Cansideranda que, canfarme acertadamente decidiu a primeira instancia, está pravada na pracessa a sanegaçãa da taxa de defesa sâbre 25.161 sacas, relacianadas na auta de infraçãa e exportadas pela usina autuada, em seu prapria name, na Estaçãa de Conde de Araruama, da Cia. Leapaldina Railway;

Cansideranda, parém, que não é menos concludente a prova existente na processo quanta à sanegaçãa da taxa de defesa, pela usina autuada, sabre 39.152 sacos de açúcar expartada em name da firma Ribeira & Filhas na referida Estaçãa de Cande de Araruama;

Cansideranda que das varias diligencias canstantes da processa — das que serviram de base aa auto de infraçãa e das que, realisadas pasteriormente, canfirmaram plenamente as anteriares — resultou perfeitamente campravada a infraçãa no que respeita a esses 39.152 sacos;

Considerando, assim, que a responsabilidade da usina autuada se eleva realmente a 64.313 sacos sôbre os quais foi sonegada a taxa de defesa, como consta do auto de infração lavrado contra a usina;

Considerando que os fundamentos da decisão recorrida, na parte que se refere às 39.152 sacas citadas, discordam das circunstancias, de fato e de direito, constantes de processo; e

Considerando mais quanto consta do mesmo processo;

Resolve dar provimento ao recurso para reformar a decisão de primeira instancia e julgar procedente em sua totalidade o auto de infração e impôr à usina autuada a penalidade do art. 67 do Regulamento anexo ao Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, ou seja a multa de Rs. 385:878$000, correspondente ao pagamento em dobro da taxa de 3$000 sonegada sôbre 64 313 sacos de açúcar.

Da presente decisão, que é final no processo, se dê conhecimento ao sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, sendo-lhe feita remessa do processo para ciencia e intimação da autuada e execução na forma da lei".

FUNCIONALISMO DO I. A. A.

Na sessão efetuada a tres de agôsto p., a Comissão Executiva do I. A. A. resolveu que os funcionarios do Instituto ficam obrigados a uma inspeção medica de seis em seis mêses, com a organização da correspondente ficha médica, ficando a cargo dos medicos do I. A. A. a realização de exames de laboratorio e radiologicos, sempre que os sinais clinicos recomendem algumas dessas providencias.

O dr. Otavio Milanez, delegado do Ministerio do Trabalho na Comissão Executiva, foi aclamado para representa-la na fiscalização dos serviços medicos.

SALDO DA QUOTA DE EXPORTAÇÃO

Na sessão efetuada pela C. E. do I. A. A., a 2 de agôsto ultimo, o sr. Barbosa Lima Sobrinho comunicou que estava a terminar o embarque de 100.000 sacos de açúcar demerara, vendidos pelo Instituto para o Chile.

Feito o embarque, acrescentou s. s., sobrarão ainda 25.293 sacos da quóta de exportação da safra 1938-39, saldo que não interessa vender para o exterior, uma vez que a quota internacional foi integralisada com a exportação de 20.000 sacos de açúcar mascavo, por produtores de Alagôas, diretamente.

Do saldo do açúcar referido, uma bôa parte é constituida por açúcar de polarização de 97° a 97°,3 e outra parte de açúcar de polarização até 94°.

Interessa ao Instituto fazer reverter a primeira parte ao consumo nacional, em vista das possibilidades de absorção que o consumo apresenta, notando-se mesmo que a Cia. Usinas Nacionais tem particular interesse em adquirir aquele açúcar, para facilitar o seu abastecimento de refinados à Capital Federal.

O preço de venda desse lote de demerara será o correspondente ao da aquisição de ramas para as refinarias da Capital Federal, isto é, 40$000 Fob, base de polarização de 95°. A segunda parte desse açúcar, o de polarização baixa, será destinada à Distilaria Central de Pernambuco, no Cabo, e servirá de materia prima para inicio das experiencias daquela Distilaria.

Nas condições mencionadas, deverão ser embarcados para esta capital 15.000 sacos de açúcar demerara. Os restantes 10.293 serão remetidos de Recife para a Distilaria Central de Pernambuco.

Foi por unanimidade aprovada a proposta do presidente.

DISTILARIA CENTRAL DO ESTADO DO RIO

De acôrdo com as informações da respectiva Gerencia, a Distilaria Central do Estado do Rio de Janeiro já produziu, até o dia 18 do corrente, ás 24 horas, 10.022.456 litros de alcool.

Do total de 253.701 sacos de açúcar recebidos da quóta de equilibrio da safra 1938-39, já dissolveu a Distilaria 203.494 sacos, possuindo ainda em estoque 50.207 sacos.

QUÓTA DE EQUILIBRIO

Aproximando-se a época do inicio das safras de açúcar de Pernambuco e Alagôas, é necessario, desde já, o estabelecimento do programa de fabricação e entrega, pelas usinas daqueles Estados, do demerara destinado à formação da quóta de exportação para o exterior e da de conversão em alcool, na Distilaria Central de Pernambuco.

De acôrdo com o plano de defesa, está definitivamente resolvida a constituição das seguintes quótas:

Pernambuco:

Para alcool.	120.000	sacos
Para exportação.	350.000	"
	470.000	

Alagôas:

Para exportação.	150.000	"
Total.	620.000	"

Para a regulamentação das entregas daquelas quotas, propoz a Gerencia do Instituto, na sessão da Comissão Executiva, a 29 do mês passado, a seguinte formula :

1º — Em Pernambuco e Alagôas a fabricação das quótas e respectivas entregas ao Instituto terão inicio, o mais tardar, na segunda quinzena do mês de outubro;

2º — Cada um dos dois Estados, até fins de novembro, no maximo, terá entregue uma quantidade minima de 120.000 sacos, para a constituição do primeiro embarque para o exterior, pelos portos de Recife e Maceió;

3º — O restante das quótas de exportação será fabricado e entregue, de acôrdo com as possibilidades das usinas e interesses gerais dos mercados internos, determinados pelo Instituto, até o fim da safra;

4º — A exportação do restante das quotas, prevista no item 3, o Instituto a fará nas condições indicadas pela situação dos mercados nacionais, dentro do periodo-quóta fixado pelo Conselho Internacional do Açúcar, em Londres.

5º — A quota de 120.000 sacos, destinada à conversão em alcool, ficará, de preferencia, a cargo das usinas do Sul do Estado, que embarcarão o açúcar para a Distilaria do Instituto, no Cabo, com o aproveitamento das respectivas vantagens de fretes, pela menor distancia do transporte. Esta quota será entregue na Distilaria, de acôrdo com as possibilidades de fabricação, nas usinas, e das solicitações do Instituto.

O sr. Alde Sampaio declarou que o plano da Gerencia do Instituto satisfaz aos interesses dos usineiros de Pernambuco e Alagôas, prevendo tambem os interesses gerais dos mercados internos, motivo pelo qual pedia a sua aprovação.

A Comissão Executiva, em seguida, por unanimidade, aprovou o plano de inicio de fabricação e entrega das quótas de demerara, em Pernambuco e Alagôas, nas condições da exposição da Gerencia do Instituto.

Voltando a falar, o sr. Alde Sampaio, por considerar a autorização já concedida, para a antecipação do inicio da safra, requereu que sejam, desde logo, autorisadas as operações de financiamento de açúcar, em Recife e Maceió, em condições gerais identicas ás dos anos anteriores, permitida, entretanto, em Recife, a elevação da quantidade rotativa do açúcar a financiar.

O presidente, submetendo à consideração da Casa a proposta do sr. Alde Sampaio, sugeriu que seja autorisado o financiamento, por meio de operação de retrovenda, em condições e volume identicos aos da safra anterior, propondo, entretanto, adiar a questão relativa ao aumento da quota rotativa do financiamento, para outra oportunidade, depois de mais detalhado exame da materia.

A Comissão Executiva, por unanimidade, resolveu aprovar a proposta de financiamento, nas condições indicadas pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho.

O CASO DOS FORNECEDORES DA CENTRAL BARREIROS

O presidente do Instituto do Açucar e do Alcool recebeu o seguinte telegrama:

"Grande satisfação tem o Sindicato dos Plantadores em agradecer á vossencia e tambem ao dr Gileno Dé Carli a feliz solução dada ao caso dos fornecedores da Central Barreiros. Cordiais saudações. **Neto Campelo Junior**, presidente."

A MELHORIA NA FERMENTAÇÃO DE CANA PELA ADIÇÃO DE SEUS PROPRIOS MELAÇOS

Desconfiando que a fermentação do caldo de cana poderia ser melhorada consideravelmente pela adição de seus próprios melaços, o autor levou a efeito diversas experiências, cujos resultados vão abaixo :

O caldo de moenda (Brix 20º) não mostrou qualquer melhora na sua fermentação pela simples mistura com o môsto de melaço (diluido a Brix 20º), não havendo referencias sôbre propor-.

A adição de sulfato de amonio, entretanto, na proporção de 0,50 gr. para 100 c.c. da mistura, contribuiu para melhorar grandemente a fermentação de uma mistura de caldo de moenda, diluído até um Brix de 15º, e môsto de melaço (em diluição até Brix de 20º). Exeperimentos posteriores demonstraram que os melhores resultados são obtidos com a mistura nas proporções seguintes : 60 c.c. de caldo de cana, 40 c.c. de melaços e 0,50 gr. de sulfato de amonio.

(Resumo do trabalho de Shinichi Zuzuki, de Tainan, Formosa).

Les Usines de Melle

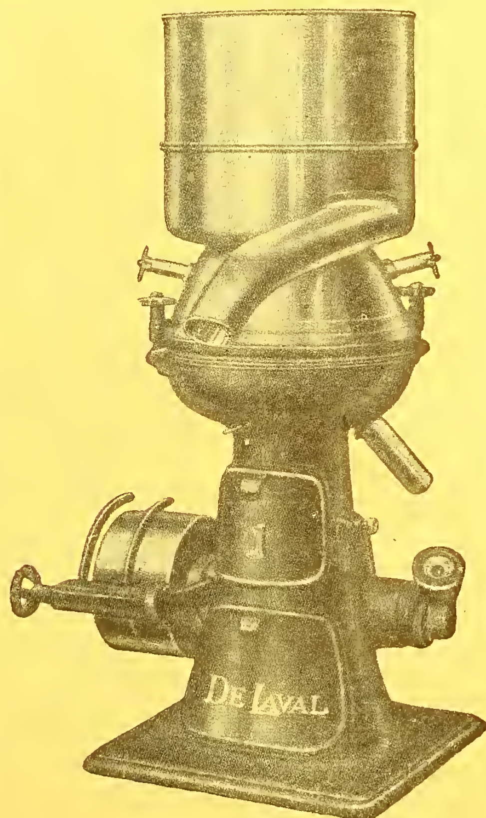
SOCIÉTÉ ANONYME AU CAPITAL DE FRS. 17.000,000

Anciennement: DISTILLERIES des DEUX - SÈVRES - MELLE (Deux-Sèvres) FRANCE

DISTILARIAS APLICANDO O NOVO PROCESSO DE FERMENTAÇÃO DAS USINES DE MELLE

(PATENTEADO EM TODOS OS PAISES)

Mais de 40 instalações na Europa: em França, Alemanho, Austria, Belgica, Italia, Suiça, Tchecoslovaquia, realisando uma produção diaria superior a 750.000 litros de alcool.



INSTALAÇÕES NO BRASIL

		Capacidade de produção diaria em litros
Barcelos	(Em funcionamento)	10.000
Utinga	"	10.000
Santa Cruz	"	10.000
Laranjeiras	"	4.000
Vassununga	"	3.000
Catende	"	30.000
Porto Feliz	"	20.000
Piracicaba	"	15 000
Serra Grande	"	10.000
Timbó Assú	"	5.000
Quissaman	"	15.000
Ponte Nova	"	20.000
Amalia	(Em montagem)	10.000
Vila Raffard	"	20.000
Brasileiro	"	15.000
Santa Barbara	"	6.000
Outeiro	"	5.000

O novo processo de fermentação das USINES DE MELLE proporciona as seguintes vantagens:

Notavel aumento do rendimento de fermentação
Aumento da capacidade de produção das instalações de fermentação
Grande segurança e funcionamento tornando quasi automatico o trabalho
Melhor qualidade do alcool fabricado.

Usineiros e distiladores, peçam informações a **GEORGES P. PIERLOT**

Avenida Beira Mar, 210 — Tel. 42-8607 — Caixa Postal 2984

RIO DE JANEIRO

A COMEMORAÇÃO DO IV.° CENTENARIO DA CANA DE AÇUCAR EM CAMPOS

O municipio de Campos comemorou condignamente, no dia 14 de agôsto ultimo, o IV° Centenario da introdução da cana de açúcar no seu territorio, o que quer dizer no Estado do Rio de Janeiro. De fato, as mudas de cana que Pero de Góes, donatario da Capitania de São Tomé, mandou vir de sua fazenda em São Vicente, a 14 de agôsto de 1539, para plantar em sitio aberto no mesmo dia, nucleo da localidade então denominada Vila da Rainha e atualmente Itabapoana, foram o ponto de partida da extensa cultura que, irradiando-se depois por quasi todos os cantos da antiga Provincia, constitue hoje uma das maiores riquezas do visinho Estado.

Sem duvida, os pioneiros da lavoura canavieira no Brasil foram os primitivos colonizadores de Pernambuco e de São Paulo. Mas como esses Estados não festejaram as datas em que começou a plantação da cana nos respectivos dominios territoriais, os promotores da comemoração do 4° centenario de seu inicio no sólo de Campos, em campanha sustentada na imprensa local e do Rio, conduziram a sua propaganda no sentido de lhe ser impresso carater por assim dizer nacional, para associar todas os centros produtores do país na celebração da grande efemeride açucareira.

Daí, ter o govêrno do Estado do Rio, num gesto de expressiva solidariedade com esse movimento, designado uma grande comissão, sob a presidencia do secretario do Interior e Justiça, para elaborar o programa comemorativo e promover a sua execução. Por isso, a data foi celebrada em Campos como um acontecimento, ao mesmo tempo, popular e oficial, numa homenagem eloquente dos poderes publicos a uma das principais fontes da economia brasileira.

O PROGRAMA DA COMEMORAÇÃO

Esta foi a comissão organizada pelo interventor efetivo no Estado do Rio, comandante Ernani do Amaral Peixoto:

Arcebispo D. Otaviano Pereira de Albuquerque e drs. Rubens de Campos Farrula, Mario Pinheiro Mota, João Antônio de Oliveira Guimarães, Cesar Nascentes Tinoco, Saturnino Braga, Nilo Alvarenga, Luiz Caetano Guimarães Sobral, Dermeval Luzitano de Albuquerque, Joaquim de Melo, Oswaldo Cardoso de Melo, Rafael Crisostomo de Oliveira, Francisco Saturnino de Brito, Atilano Crisostomo de Oliveira, Otacilio Ramalho, Eduardo Brenand, Andrade Queiroz, Hildebrando de Góes, Alberto Lamego, Gastão Graça, Caetano Pinheiro, Almir Maciel, Oscar Leite Pinto, Barbosa Lima Sobrinho, Julião Jorge Nogueira, Inacio Nogueira, Francisco Lamego, Tarcisio de Almeida Miranda, Artur de Araujo Cardoso, Celso Miranda, Bartolomeu Lizandro, coronel Manoel Ferreira Machado, major José Barreto do Couto e capitão José Evaristo de Miranda.

Convocada pelo sr. Cardoso de Miranda, secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio, instalou-se essa comissão, no gabinete de S. Excia., a 14 de julho, estando presentes os srs: Joaquim de Melo, por si e pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool; sr. Nilo Alvarenga, dr. Tarcisio Miranda, por si e pelo sr. Manoel Ferreira Machado; sr. Lauro Mota, pelo prefeito de Campos, dr. Mario Mota; Juvenal do Rego, pelo Sindicato dos Agricultores de Campos; Amaro Barreto, pelo sr. Gastão Graça; sr. Almir Maciel, e mais o sr. presidente da Comissão, sr. Cardoso de Miranda e o respectivo secretario, sr. Oliveira Rodrigues, diretor do Departamento de Propaganda e Turismo.

Iniciada a reunião, manifestou o sr. Cardoso de Miranda o proposito do govêrno de dar todo o amparo á comemoração projetada, adiantando que a comissão escolhida era uma garantia do brilho que a mesma poderia alcançar. Em seguida, deu a palavra ao sr. Joaquim de Melo, diretor do "Monitor Campista" e redator principal de "Brasil Açucareiro", para expôr as suas idéias a respeito.

Depois de felicitar o govêrno do Estado pela sua felís iniciativa, o sr. Joaquim de Melo resumiu o plano comemorativo, que devia constar, além das festas do dia em Campos, de uma exposição de produtos derivados da cana, bem como do maquinário antigo e moderno usado na industria açucareira; um congresso composto de usineiros, lavradores, agronomos e quimicos, para estudar os mais



1. Recepção do interventor Alfredo Neves.

2. Lançamento do marco inicial da rodovia Campos-Niterói.

3. Um aspecto do concurso hipico.

palpitantes problemas relacionados com a produção do açucar e do alcool; um filme documentario dos aspéctos mais caracteristicos da cultura e industrialisação da cana; a emissão de um sêlo comemorativo, e um prestito agrario no dia em que se instalassem o congresso e a exposição.

Por fim, sugeriu a conveniencia de ser, desde logo, organizada uma caixa, para custear as despesas a serem feitas, mediante contribuições dos govêrnos da Republica e do Estado, da Prefeitura de Campos, do Instituto do Açucar e do Alcool e dos Sindicatos das classes interessadas.

Foram aprovadas todas essas sugestões, sendo nomeada uma comissão executiva, para organizar o programa e obter os recursos necessarios. Essa comissão executiva ficou constituida dos srs. Joaquim de Melo, presidente, dr. Nilo Alvarenga, Julião Nogueira, prefeito Mario Mota, dr. Almir Maciel e Manoel Ferreira Machado.

Após diversas reuniões em outros dias, a referida comissão executiva elaborou o seguinte programa das solenidades a serem realizadas em Campos a 14 de agôsto:

8 horas — Lançamento da pedra fundamental da Escola Tipica Rural.

10 horas — Recepção ao interventor federal e secretarios de Estado, na ponte Guarulhos.

11.30 horas — Lançamento da estaca zero da estrada Niterói-Campos, na rua Formosa.

12 horas — Inauguração da estrada Campos-São Gonçalo e visita ao local onde se realizará o churrasco oferecido pelo Sindicato Agricola.

13 horas — Almoço no Automovel Club, oferecido ao Interventor Federal, que será saudado pelo dr. Cardoso de Miranda, presidente da comissão promotora dos festejos comemorativos da cana de açúcar, fazendo o prefeito municipal, sr. Mario Mota, o brinde de honra ao sr. presidente Getulio Vargas.

15 horas — Concurso hipico com a colaboração da Força Militar e varias unidades do Exercito.

20 horas — Irradiação da "Hora do Brasil" pela Radio Cultura de Campos, falando, em rapidas alocuções, os srs. Joaquim de Melo e Nilo Alvarenga.

21 horas — Sessão solene no edificio do Forum, na qual falarão o dr. Jaime Landim, orador oficial, o presidente do Sindicato Agricola, sr. Dermeval Lusitano de Albuquerque, o sr. Gileno Dé Carli, secretario do Instituto do Açucar e do Alcool, e o sr. interventor federal, sr. Alfredo Neves, encerrando a solenidade.

22 horas — Queima de fogos de artificio na Avenida 15 de Novembro, sobre o rio Paraíba.

23 horas — Baile de gala no Automovel Club.

UM CONVITE E UM APÊLO AO CHEFE DA NAÇÃO

No dia 6 de agôsto a comissão executiva do IV° Centenario da Cana de Açúcar foi recebida, em audiencia especial, pelo sr. presidente da Republica. Acompanhou-a o sr. Cardoso de Miranda que, depois de fazer as apresentações, pediu ao sr. Joaquim de Melo que expressasse o fim da sua visita ao Chefe da Nação.

O diretor do "Monitor Campista" se desincumbiu dessa tarefa, sintetizando as origens do movimento pró-VI° Centenario da Cana de Açúcar, a solidariedade dos governos do Estado do Rio e do municipio de Campos, a elaboração do grande programa comemorativo, a formação de uma caixa para custear as despezas com contribuições da União, do Estado, do Instituto do Açucar e do Alcool, etc. Terminou por convidar s. ex. para assistir ás principais solenidades e por pleitear o auxilio do Govêrno Federal á execução do plano esboçado.

O presidente Getulio Vargas respondeu declarando que, se as circunstancias o permitissem, teria muito prazer em comparecer á comemoração projetada, cujos objetivos econômicos e culturais reconhecia e aplaudia, e que o govêrno da Republica lhe daria o apoio necessario, de conformidade com as medidas solicitadas pela Comissão. Discorreu ligeiramente sôbre o passado e o presente da lavoura de cana e da industria açucareira, julgando oportunos o congresso e a exposição destinados a demonstrar as suas condições e problemas atuais. Frizou os serviços do govêrno para a defesa do açúcar, cuja situação é hoje folgada e prospera. E, depois de receber das mãos do sr. Joaquim de Melo o memorial em que a Comissão resumiu o seu programa, prometeu estuda-lo para resolver devidamente o assunto.

Esse memorial é do teôr seguinte:

"Ilmo. e exmo. sr. dr. Getulio Dorneles Vargas, D. D. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Querendo associar o Estado do Rio de Janeiro á comemoração do 4° centenario da introdução da cana de açúcar no municipio

de Campos, a ocorrer no dia 14 de agôsto do corrente, houve por bem o Interventor efetivo no mesmo Estado, o exmo. sr. comandante Ernani do Amaral Peixoto, designar uma grande comissão, composta dos presidentes das principais associações e de outras figuras representativas daquele municipio, sob a presidencia do exmo. sr. secrètario do Interiôr e Justiça, para elaborar o respectivo programa e promover a sua execução. E essa comissão, por sua vez, constituiu a comissão executiva, abaixo assinada, para facilitar o desempenho de sua tarefa, coordenando e encaminhando a providencias necessarias.

Ao termos a honra de ser recebidos por v. excia., pedimos venia para deixar nas suas mãos este memorial, afim de esclarecer o sentido do nosso mandato e justificar os objetivos de nossa visita. E' nosso pensamento aproveitar a passagem da grande efemeride açucareira, como se fez em São Paulo quando do 2º Centenario da introdução do cafeeiro no Brasil, para balancear as conquistas, as possibilidades e os problemas da mais velha atividade agricola-industrial do país, cuja defêsa o govêrno de v. excia. assegurou de modo eficiente e definitivo, mas cujos destinos precisam evoluir, por isso mesmo, em correspondencia com o apoio que lhe empresta o Estado. Com esse fim, projetamos uma série de atos comemorativos, que poderão prolongar-se, a partir da data citada, até os ultimos mêses deste ano, que será assim considerado o "ano da cana de açúcar".

Além das festas propriamente ditas, a se celebrarem, na cidade de Campos, no referido dia 14 de agôsto, pretendemos organizar: uma exposição dos produtos derivados da cana, direta e indiretamente, bem como de maquinário antigo e moderno utilizado na sua industrialização; um filme documentario das mais caracteristicas fases agricolas e industriais dessa fonte de riqueza nacional; um congresso composto de usineiros, lavradores, agronomos e quimicos, para estudar as questões relacionadas com a cultura da cana e de outras plantas, necessarias ao consumo dos proprios lavradores, colonos e trabalhadores. e igualmente com o fabrico do açúcar, do alcool e dos seus sub-produtos, e um prestito agrario, formado de todos os elementos de transportes de que se servem os plantadores, para ser exibido no dia em que forem instalados o congresso e a exposição planejados. Para obter os fundos indispensaveis á realização cabal desse programa, deliberamos instituir uma caixa com contribuições da União, do Estado do Rio, do Municipio de Campos, do Instituto do Açucar e do Alcool, dos Sindicatos dos Agricultores e dos Industriais de Açúcar e do Alcool.

A nossa presença perante v. excia visa a convida-lo para comparecer ás mais importantes solenidades do plano esboçado, e que serão as instalações do Congresso e da Exposição. Será essa a terceira visita com que v. excia. honrará o maior municipio produtor de açúcar, sempre para assistir a átos vinculados com a sua principal industria, o que demonstra o permanente apreço de v. excia. por um dos maiores setôres da economia nacional.

Ao mesmo tempo, solicitamos a v. excia. que se digne de conceder os auxilios do govêrno federal ao programa traçado por esta comissão, atendendo ás suas finalidades de ordem econômica e cultural, de palpitante interesse e inestimaveis proveitos, não só para o municipio de Campos, como para os demais centros açucareiros do país. E' que só com essa orientação objetiva, promissora de resultados fecundos para a lavoura da cana e a industria do açúcar, através de estudos e sugestões capazes de lhes imprimir novos rumos, julgamos que deve ser comemorado o 4º centenario do ramo de produção nacional que, depois de ter fornecido o primeiro artigo de exportação do Brasil-colonia e atravessado crises sucessivas em todos os regimes, refloresce hoje sob o Estado Novo, graças ao decisivo amparo com que o reergueu o govêrno de v. excia.

Confiando em que a clarividencia politico-administrativa de v. excia. acolha condignamente os nossos propositos de cooperação com os poderes constituidos da Republica, no sentido de despertar os sentimentos civicos dos brasileiros para os grandes eventos de sua evolução economico-social, apresentamos a v. excia. os protestos de nosso elevado apreço e profunda admiração".

O AUXILIO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Depois de ter estado com o presidente Getulio Vargas, a mesma comissão, ainda em companhia do secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio, procurou o sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, que a recebeu no seu gabinete. Coube ao sr. Nilo Alvarenga comunicar o resultado da conferencia com o Chefe do Estado, pedindo a cooperação do Instituto para o exito da comemoração projetada.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho acolheu com viva simpatia a iniciativa da comissão, declarando que o representante do Estado do Rio na Comissão Executiva, sr. Tarcisio de Miranda, devia propôr, na proxima reunião, o auxilio a ser dado pelo Instituto.

Efetivamente, reunida a Comissão Executiva do Instituto, no dia 9 de agôsto, aprovou unanimemente a proposta do sr. Tarcisio de Miranda, concedendo o auxilio de ...... 150:000$000, para os festejos dedicados ao 4º centenario da implantação de cana de açúcar em Campos, com mais 50:000$000 como donativo destinado a auxiliar a instalação do Asilo N. S. do Carmo da Velhice Desamparada, cuja inauguração fará parte do programa comemorativo daquela data. Ficou expressamente entendida, entretanto, a dispensa do Instituto de qualquer outra despesa, inclusive a de construção do pavilhão ou mostruario, destinado á exposição de quaisquer trabalhos ou produtos seus.

O sr. Tarcisio de Miranda, agradecendo a contribuição aprovada, convidou todos os delegados á Comissão Executiva para comparecerem aos festejos em Campos.

AS FESTAS REALIZADAS EM CAMPOS

O dia 14 de agôsto amanheceu festivamente em Campos. A cidade apresentava grande movimento, porque a sua população fôra acrescida de inumeros forasteiros, procedentes dos distritos rurais e dos municipios visinhos. O prefeito Mario Mota decretou feriado municipal, pelo que o comercio se conservou fechado, colocando às portas de todos os estabelecimentos feixes de cana, como adorno e simbolo da comemoração. A' noite, a iluminação publica foi melhorada sensivelmente, com uma série de lampadas suplementares nas ruas centrais, bem como nas fachadas das casas comerciais.

A's 10 horas chegou á cidade, de automovel, vindo de Itaperuna, aonde fôra assistir ás festas comemorativas do cincoentenerio da instalação daquele municipio, o sr. Alfredo Neves, interventor interino no Estado do Rio, em companhia dos secretarios do Interiôr e Justiça, da Educação e Saúde, da Viação e Obras Publicas, da Agricultura e Industria e de diversos auxiliares. Teve s. excia. brilhante recepção, á saída da ponte sobre o rio Paraíba, sendo esperado por altas autoridades estaduais e municipais, diretores de associações e grande massa popular. Compareceu tambem uma companhia da Força Militar, que lhe prestou as devidas continencias, sendo o seu carro acompanhado por dezenas de lavradores a cavalo, todos trajados de branco, a empunhar cada um uma estaca de cana, formando uma guarda de honra simbolica.

Depois de ligeiro descanso no palacête do sr. Adelino Porlingeiro, onde ficou hospedado, e de um passeio a pé pelo centro da cidade, durante o qual visitou a Santa Casa de Misericordia, o interventor Alfredo Neves deu inicio á execução do programa comemorativo, com o lançamento da estaca zero da estrada Campos a Niterói, denominada "Estrada Amaral Peixoto", por ser de iniciativa do interventor efetivo no Estado, e que é um notavel melhoramento, destinado a servir a vasta e rica região entre o maior municipio e a capital do Estado. Por essa ocasião, falaram o dr. Gastão Graça, em nome das classes produtoras de Campos, e o capitão Helio de Macedo Soares, secretario da Viação e Obras Publicas.

Seguiu-se a inauguração da estrada de São Gonçalo, construida pela Prefeitura Municipal e calçada a paralelepipedos, ligando a cidade a uma zona populosa e progressista, onde estão instaladas cinco das maiores usinas de açúcar e a Distilaria Central do Instituto do Açucar e do Alcool. Acompanhado de um longo cortejo de automoveis, o sr. Alfredo Neves percorreu todo o trecho concluido dessa rodovia, regressando ao palacête Adelino Porlingeiro, de onde se dirigiu depois para a séde do Automovel Club Fluminense, em cujo salão de festas se realizou o almoço oferecido a s. excia., pela comissão organizadora das comemorações. Saudado pelo sr. Cardoso de Miranda, em nome dessa comissão, e pelo escritor Agripino Grieco, no da imprensa campista, respondeu sua excia. em incisivo discurso, exaltando o progresso e cultura de Campos, graças ao desenvolvimento da lavoura de cana e da industria açucareira.

A maior festa do dia foi, sem duvida, o concurso hipico, que teve logar na fazenda do Beco, de propriedade do dr. Thiers Cardoso, e que reuniu cêrca de 20.000 pessôas. Tratava-se de uma competição muito ao gosto dos campistas, que são apreciadores das tradicionais cavalhadas. Promovida pelo Serviço de Remonta do Exercito, com a cooperação da Força Militar do Estado, e disputada por numerosos elementos militares e civis, obedeceu a rigososa organização técnica, sendo construidos no vasto campo diversos obstaculos, que foram transpostos ga-



1. Sessão solene no Forum.

2. Almoço ao interventor no Estado do Rio.

3. Baile de gala no Automovel Club.

lhardamente por quasi todos os cavaleiros, sob calorosas aclamações da multidão. Proximo da arquibancada onde o mundo oficial e as familias assistiram às demonstrações hipicas, os lavradores de Campos, por iniciativa do seu Sindicato, ofereceram ao povo um grande churrasco, para o qual foram abatidas cêrca de 20 rêses.

De volta do concurso hipico, o interventor Alfredo Neves visitou a Associação Comercial, onde foi recebido pela diretoria, elevado numero de socios e outras pessôas gradas. Saudou-o em nome da Associação o sr Ernesto Lima Ribeiro, falando ainda o sr. Gastão Graça. Agradecendo a homenagem que lhe era tributada, s. excia. anunciou que, como garantia de valioso serviço que o Estado ia prestar ao municipio, faria assinar naquêle instante o contrato para a construção da estrada Campos-Niterói, cujo marco inicial havia lançado pela manhã. Após a leitura desse contrato, o sr. Bartolomeu Lisandro, presidente da Associação, agradeceu a deferencia do interventor, escolhendo a sua séde para uma formalidade tão grata aos campistas.

Logo após, pela Estação Radio Cultura de Campos, de acôrdo com o Departamento de Propaganda, foi irradiada a parte final da "Hora do Brasil", dedicada ao "Dia da Cana de Açúcar". Como presidente da comissão executiva das comemorações, o sr. Joaquim de Melo proferiu a alocução sôbre a data, a qual reproduzimos adiante. Falou ainda o sr. Nilo Alvarenga, enaltecendo a defêsa do açúcar pelo govêrno Getulio Vargas. Houve tambem um programa musical, de canto orfeonico, a cargo dos alunos do Conservatorio de Musica de Campos, cumprido com pleno exito.

No magestoso edificio do Forum realizou-se uma sessão solene, presidida pelo interventor no Estado, com a presença de todas as autoridades, representantes de todas as classes e numerosas familias. O orador oficial foi o sr. Jaime Landim, que pronunciou cintilante discurso, demoradamente aplaudido. Falaram ainda o sr. Dermeval Lusitano, presidente do Sindicato Agricola de Campos, e o sr. Gileno Dé Carli, secretario da presidencia do Instituto do Açucar e do Alcool, que leu uma pagina sôbre a terra, a agua e a cana, fazendo a apologia da cultura dessa planta. Encerrando a solenidade, o sr. Alfredo Neves proferiu o discurso que publicamos linhas abaixo.

A queima dos fogos de artificio rematou os festejos populares, constituindo um belo espetáculo assistido por imensa multidão, ao longo de toda a Avenida 15 de Novembro. E com o elegante baile do Automovel Club, cujos salões se achavam artisticamente ornamentados e repletos do escól campista, terminaram as homenagens ao "Dia da Cana de Açúcar"

A ALOCUÇÃO DO SR. JOAQUIM DE MELO

Foi a seguinte a alocução do sr. Joaquim de Melo, ao microfone da Radio Cultura de Campos, durante a "Hora do Brasil":

"Brasileiros!

Reservando hoje para Campos a irradiação final da "Hora do Brasil", que é uma hora de exaltação patriotica e de fé construtiva, permitida pela maior maravilha dos tempos modernos, o Departamento Nacional de Propaganda e de Publicidade, como orgão de expressão do pensamento e das diretrizes do Estado Novo, associa o país inteiro á comemoração do advento da lavoura canavieira, não só no Estado do Rio, como em todo o territorio brasileiro. Efetivamente, o que hoje aqui se celebra não é uma efemeride regional, mas uma data eminentemente nacional, por ser essa a primeira vez, no decurso de quatro seculos, que poderes publicos e instituições particulares, movidos pelas mesmas ideias de unidade econômica e cultural, rendem homenagem á mais velha fonte de trabalho, de riqueza e de progresso do Brasil.

Pode-se dizer, com efeito, que a primeira estaca de cana plantada na Terra de Santa Cruz, ainda mal revelada ao mundo pela audacia dos navegadores portuguêses, foi a estaca "zero" da sua marcha evolutiva, em busca dos grandiosos destinos para cuja conquista continúa a caminhar, cada vez com mais confiança no futuro. E' que integra a então colonia na civilisação rural, em cujo ambito a antiga metropole pretendeu confinar-lhe as atividades, afim de se defender da sua concorrencia no terreno manufatureiro, e que só nas vesperas da Independencia, graças á ação renovadora de D. João VI, começou a transformar-se com os ensaios do movimento fabril, que culmina agora no maior parque industrial da America Latina. E, se é certo que os atuais Estados de Pernambuco e de São Paulo precederam ao do Rio de Janeiro na introdução da cana, tanto assim que as mudas plantadas por Pero de Góes no seu

sitio de Itabapoana vieram de sua fazenda em São Vicente, não menos certo é que a sua expansão se processou igualmente no norte, no centro e no sul do país, assumindo o aspecto de uma cultura acentuadamente brasileira, aproveitando todas as zonas de identicas condições geologicas e climatericas, atendendo ás exigencias crescentes do consumo, de acôrdo com o desenvolvimento demografico e econômico do Brasil.

A influencia civilisadora da cana de açúcar é um dos capitulos mais empolgantes da nossa historia, porque se faz sentir durante cêrca de três seculos, em todas as regiões por que se desdobrou, desde as terras de massapê dos sertões pernambucanos até a planicie fecunda de Campos dos Goitacazes. Ao mesmo tempo que criou nos maiores centros produtores outros tantos nucleos de aristocracia rural, cujo prestigio predominou na direção politico-administrativa do Brasil-Colonia, do Brasil-Regencia e do Brasil-Imperio, forneceu ao país o primeiro artigo manufaturado de exportação para o estrangeiro, sustentando com o pagamento dos tributos a receita publica e com a entrada do ouro a balança comercial.

Sem duvida, o braço escravo foi o sustentaculo dessa grandeza, da qual o senhor de engenho era a figura representativa, com a sua vida de fartura e de luxo nas "casas grandes" e no meio social. Das senzalas saía o trabalhador que lavrava as terras e o operario que movimentava as fabricas. Não raro, os gemidos arrancados pelo azourrague, os grilhões e o tronco se confundiam com o sussurro dos canaviais e o ruido das moendas, enquanto os viscondes e barões brilhavam nos salões da côrte, nos debates do parlamento e nos conselhos de governo.

Mas a escravidão da raça negra era uma instituição dos tempos, reconhecida pelas leis e compativel com os costumes. Contribuia tanto para o florescimento da industria açucareira como para o de outros ramos da atividade nacional. E de que não era privativa. dessa industria, provou-o a sua sobrevivencia á abolição do cativeiro, resistindo bravamente á falta repentina de braços, por não ser uma criação precaria de artificialismo econômico, mas uma força organica da econômia brasileira, destinada a perdurar a despeito de todas as vicissitudes.

De fato, o açúcar teve de enfrentar graves crises sucessivas, derivadas de fatores diversos, uns de ordem interna e outros de ordem externa. O advento do café que, formando a maior lavoura do mundo, entrou a sobrepujar na exportação do Brasil, a ponto de concorrer com 75% do respectivo valor, reduziu logicamente a sua importancia no quadro econômico-financeiro do país. A competição vitoriosa de outras regiões do globo, que passaram a abastecer do genero o consumo internacional, por preços inferiores ao do nosso, graças ao baixo custo da produção e ao aperfeiçoamento continuo dos maquinismos, acabou por eliminal-o quasi das estatisticas do comercio exterior. E a transformação dos velhos engenhos nas modernas usinas, reclamando grandes capitais obtidos do credito bancario ou particular, cujo serviço de juros e amortização onerava fortemente os seus proprietarios, conduziu muitos ás portas da falencia e diminuiu a margem de lucros da maioria.

Mas a verdade é que hoje, em pleno regime do trabalho livre, protegido pelo Estado através de uma legislação avançada, a cana e o açúcar reflorescem no Brasil, sob outros aspectos de vitalidade e pujança. Se a exportação ainda é um negocio de emergencia, feito sómente a titulo de sacrificio, o mercado interno absorve o total da produção autorizada, graças á politica de limitação e ao aumento do consumo. E uma industria nova, a do alcool, alimentada pelos excessos de materia prima e de possibilidades quasi irrestritas, pelo seu emprego como combustivel dos motores de explosão, que imperam nos transportes terrestres e aereos, abre-lhe amplos horizontes por toda a parte, tanto nos tempos de paz como nos de guerra.

Obra do governo Getulio Vargas, concretisada no Instituto do Açucar e do Alcool, que é uma organisação modelar pelas finalidades e pela eficiencia, o renascimento da lavoura de cana e da industria açucareira, que nem os mais intransigentes adversarios da situação podem negar, é um fato que honra o Estádo e a Nação. O Estado, pelo que representa de capacidade administrativa; a Nação, pelo que afirma de energia realisadora. Centenas de milhares de contos e milhões de creaturas prosperam e vivem folgadamente á sua sombra. E os cofres publicos recebem da sua produção e comercio vultosos tributos, que se convertem em serviços de toda a sorte á coletividade.

Campos é um exemplo palpitante dessa

realidade. Maior municipio açucareiro do Brasil, cujas safras superam as de alguns Estados produtores, com 17 usinas em perfeito funcionamento e a mais completa Distilaria da America do Sul, as suas culturas de cana vicejam perenemente, graças á uberdade inesgotavel do sólo e á tenacidade inquebrantavel dos lavradores, e o seu equipamento fabril se aperfeiçôa de ano para ano, graças ao espirito empreendedor dos industriais e aos anseios progressistas do proprio meio. Ao lado de sua industria basica, alargam-se outras culturas, expandem-se diversas manufaturas, desenvolve-se a pecuaria, renova-se a cidade. E a sua contribuição para o erario federal, estadual e municipal equivale á de muitas unidades da Federação.

Pois que o historiador campista Alberto Lamego, ao cabo de pesquisas copiosamente documentadas, fixou a data e o local em que se iniciou o plantio da cana na antiga capitania de São Tomé e atual Estado do Rio, a sua comemoração se impunha por deveres de gratidão e de patriotismo. E se justificava tanto mais quanto o quarto centenario de sua introdução coincide com uma nova fase de expansão, norteada pelos processos mais adiantados da tecnica agraria e fabril, no sentido de aumentar o rendimento da lavoura e desdobrar as modalidades da industria. Daí a ideia, que tive a fortuna de lançar pela imprensa, de ser celebrada essa efemeride com caráter nacional, irmanando em tôrno dela todos os Estados açucareiros, dentro de um plano em que caibam um filme, um congresso, uma exposição e outros empreendimentos, capazes de abranger as suas conquistas, interesses, aspirações ou problemas comuns, como um inquerito ao passado, um balanço do presente e um roteiro para o futuro. As solenidades publicas que se realizam hoje nesta cidade são um preludio dessa obra, que se destina a assinalar o ano de 1939 como o "Ano da Cana de Açucar", consagrando os quatro seculos de sua vitoria no Brasil.

Mas tudo isso só é possivel porque assim o entenderam e resolveram os dirigentes da Republica, do Estado do Rio, do municipio de Campos, do Instituto do Açucar e do Alcool e dos Sindicatos das classes interessadas, numa expressiva harmonia de vistas que enaltece a comunhão de governados e governantes, todos animados por um vivo sentimento de sadio nacionalismo. Congratulemonos, pois, os brasileiros do norte, do sul e do centro, vinculados á triunfante exploração agricola-industrial, apertando-nos as mãos através do espaço, durante esta irradiação da "Hora do Brasil", que é hoje a "Hora da Cana de Açucar".

O DISCURSO DO INTERVENTOR ALFREDO NEVES

Na sessão solene realizada no Forum, em sua homenagem, proferiu o sr. Alfredo Neves o seguinte discurso:

"A planicie verde dos canaviais, cujas folhas cantam ao sol claro do Brasil o hino da fartura e o cantico do progresso, como que se retempera na selva opulenta da sua generosidade secular, para melhor exaltar a data historica que se comemora, entre as esperanças varonis da sua heroica população e o jubilo patriotico de toda a Nação. O quarto centenario da cultura da cana, nas fertilissimas terras desta região, não é acontecimento da vossa historia, apenas, mas um motivo de festa nacional. O ciclo da cana de açúcar assinala, entre nós, toda a marcha evolutiva da nossa civilização rural. A vossa mais saliente e preponderante atividade economica influiu direta e poderosamente na vida politica e cultural do Estado, com reflexos imediatos no progresso do País. O esplendor da lavoura canavieira attingiu as suas finalidades espirituais no periodo aureo do nosso prestigio politico, durante o Imperio, numa época em que a Provincia dominava quasi inteiramente os destinos do Brasil. Os fluminenses projetavam na paisagem da cultura nacional tão alto saber do bem publico que, mesmo pondo á margem a sua forte contribuição para o tesouro, era relevante e de facil observação a sua ascendencia na vida politica da Nação. Por essa fase gloriosa da nossa existencia, o café não havia iniciado ainda a sua passagem vitoriosa pelo solo fluminense, de modo que a cultura da cana era o fundamento economico desse admiravel surto de progresso espiritual. Não dispunhamos então dos modernos processos da industrialização da cana, e o preparo do açucar e da aguardente se executava através de precarissimas instalações e complicados aparelhos de madeira ou de ferro, cujo funcionamento só era possivel pela intervenção do braço humano em grande escala. Contudo, o trabalho se desenvolvia, a população prosperava, e o bem estar surgia como complemento do esforço laborioso e construtivo dos campistas. E assim, atravessando os seus periodos de fastigio e as suas fases de decadencia, progredindo e ampliando-se em determinadas épocas e, em outras, aniquilando-se e empobrecendo-se, a lavoura da cana tem caminha-

do esses quatro seculos, sob o impulso de poderosas energias humanas, até os dias atuais, constituindo sempre e invariavelmente, a principio só e mais tarde ao lado do café, a melhor e maior atividade economica do povo fluminense e um dos mais fortes instrumentos do seu progresso e do seu bem estar.

As comemorações de hoje coincidem com um dos periodos mais felizes e promissores dessa lavoura e dessa industria. Se até 1930, o abandono que pairava sobre as fontes de nossa riqueza deu em resultado a instabilidade economica desta região, a partir desta data, com o surto renovador dado ao Brasil pelo governo do sr. Getulio Vargas, foi iniciado um periodo de intensa prosperidade, generalizada a toda a vida nacional. Com as medidas postas em pratica pelo eminente Chefe da Nação, a lavoura e a industria açucareira entraram em nova fase de renascimento e de progresso nunca atingida. As grandes usinas, onde rolam os mais possantes maquinismos, povoam a planicie goitacá com as linhas verticais de seus enormes chaminés, por cujos canais sobem aos céos os grossos rôlos de fumaça, encorajadores e belos, retemperando energias e reavivando esperanças, na comunhão gloriosa da riqueza e do trabalho.

Eis porque, como chefe do governo, na ausencia temporaria do meu dileto amigo, o interventor Ernani do Amaral, participo dessas solenidades e me regosijo em viver estas horas com o povo e a sociedade campista, pois esse contato convosco dilata e aumenta a minha confiança nas possibilidades econômicas do Estado do Rio de Janeiro e a minha fé na grandeza futura do Brasil.

O esforço secular dos fluminenses, para fazer do seu sólo uma esplendida floração de riquezas agricolas, capazes de assegurar o incremento da industria e dos produtos manufaturados, ha de triunfar, pois o Estado que possue terras como as desta região, trabalhadas durante quatrocentos anos e sempre conservando a mesma seiva generosa e fecunda, tem de viver prospero e rico, fazendo a felicidade e o bem estar dos seus habitantes. Algumas das cerimonias hoje realizadas são expressivas como indice dessa vitalidade crescente do povo fluminense. Refiro-me principalmente ao lançamento da pedra fundamental da Escola Tipica Rural e da estaca zero da estrada Niterói-Campos, duas patrioticas e arrojadas iniciativas do interventor Ernani do Amaral, a primeira como elemento de preparo intelectual e profissional das novas gerações e a segunda como poderoso instrumento de desenvolvimento economico.

Por tudo isso é que, em nome do governo do Estado, eu me congratulo com os campistas, em cujos sentimentos de amor á nossa terra e á nossa gente, residem a melhor certeza e a maior segurança de que o Estado do Rio de Janeiro, solidario com o preclaro presidente Getulio Vargas, ha de colaborar eficaz e decididamente para a formação definitiva da riqueza nacional, para a tranquilidade do País, para o progresso econômico e espiritual do povo brasileiro e, finalmente, para que o Estado Novo prossiga vitoriosamente a execução de sua grande tarefa, para grandeza e prestigio do Brasil".

CONGRATULAÇÕES DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, dirigiu ao sr. Tarcisio de Miranda, usineiro em Campos e representante do Estado do Rio na Comissão Executiva, o seguinte telegrama:

— "No momento em que o municipio de Campos inicia as festas comemorativas do IVº Centenario da Cana de Açúcar, peço ao prezado amigo receba e transmita minhas calorosas congratulações aos usineiros e aos lavradores de Campos, os quais simbolizam o esforço denodado e o sacrificio intrepido de quantos se bateram pela permanencia e pelo progresso da lavoura canavieira nesses quatro seculos cheios de trabalho incessante e de heroismo anonimo. Resolvido a comparecer ás comemorações na oportunidade do Congresso Agricola, incumbi o secretario da presidencia do Instituto, o ilustre Dr. Gileno Dé Carli, de me representar nas festas, que hoje se iniciam na cidade de Campos. Saudações cordiais. — (a) **Barbosa Lima Sobrinho.**"

A OBRA DO I. A. A. EXPOSTA PELO SEU PRESIDENTE

A "Folha da Manhã", do Recife, em sua edição de 27 de julho deste ano, publica uma entrevista que lhe foi concedida pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Transcrevemos a seguir a entrevista, com os comentarios que a precederam naquele orgão da imprensa pernambucana:

"O sr. Barbosa Lima Sobrinho, solicitado pelo redator da "Folha da Manhã", durante a estadia deste na Metropole, concedeu-nos oportunas e interessantes declarações a proposito da economia açucareira do País e dos beneficios que o Instituto sob a sua habil direção vem prestando á lavoura e á industria do açúcar e do alcool.

Figura de marcado relevo nos circulos culturais do Brasil — jornalista e ensaista notavel, com uma larga soma de serviços prestados á causa publica — o ilustre pernambucano exalta e dignifica, lá, as tradições de inteligencia, de carater e operosidade do nosso povo. O sr. Barbosa Lima Sobrinho reune a uma cultura magnificamente bem orientada, uma inteligencia aguda e brilhante, que constitue um dos casos mais sugestivos de equilibrio mental e moral da intelectualidade patricia. Redator-chefe do "Jornal do Brasil", membro da Academia Brasileira de Letras, representante de Pernambuco na extinta Camara Federal, em todos esses postos êle é o mesmo valor intelectual, a mesma força moral a expandir-se em manifestações que honram sobremodo as tradições mais gloriosas da terra pernambucana.

———

Na sua entrevista para a "Folha da Manhã", o sr. Barbosa Lima Sobrinho fére os problemas mais palpitantes da economia açucareira do País, mostrando-nos os beneficios do Instituto, as suas atividades para manter o equilibrio da produção e dos preços e evitar que os interesses do particular se sobreponham ao interesse publico. As declarações do presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool são, pois, da mais viva atualidade e interessam grandemente ás classes produtoras do Estado.

A entrevista do sr. Barbosa Lima Sobrinho foi desenvolvida de acôrdo com os temas propostos pelo nosso redator-chefe e que estão assim divididos:

— Quais os beneficios que tem trazido á cultura açucareira o Instituto do Açúcar e do Alcool?

— Quando se pensou na criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, ou de uma politica de defesa da industria açucareira, era de ruina a situação dos produtores. O sr. Leonardo Truda, que exercia as funções de diretor da Carteira de Liquidações do Banco do Brasil, examinava os processos das usinas campistas. E chegou á evidencia de que elas não podiam saldar os seus debitos, nem adiantaria ao Banco do Brasil executar as hipotecas, pois que iria ficar com as responsabilidades de um máo negocio. Melhor seria auxiliar a industria açúcareira, para que ela pagasse a divida ao Banco. Assim, em beneficio dos interesses do proprio Banco do Brasil, iniciava-se uma politica de proteção á industria do açúcar, no momento em que ela sofria as consequencias da crise resultante de uma grande safra, a de 1929/30, que excedera todas as possibilidades de absorção do mercado consumidor.

Os resultados beneficos dessa politica pódem ser patenteados num simples confronto de safras. Em 1929/30, com uma safra de 10.804.034 sacos, vimos os preços, que ainda em março de 1929 estavam entre 76$000 e 77$000, descerem vertiginosamente, oscilando entre 38$000 e 36$000 em junho e continuando na mesma sequencia nos meses imediatos:

Julho.	38$000/45$000
Agôsto.	33$000/40$000
Setembro.	28$000/38$000
Outubro.	26$000/27$000
Novembro.	26$000/33$000
Dezembro.	23$000/30$000

No ano de 1930, o preço mais alto atingido na praça do Distrito Federal foi o de 37$000, mas num mês que tambem conheceu a cotação de 24$000. Póde-se imaginar o que esses preços deixariam ao produtor do Norte, que pela cotação de 23$000, no Distrito Federal, não conseguiria, na usina, mais de 13$$$$ ou 14$000 por saco de 60 quilos.

A safra que recentemente terminou, a de 1938/39, foi maior que a de 1929/30, alcançando a 12.702.719 sacos. Entretanto, os efeitos nem de longe se assemelham. As cotações mantiveram-se perfeitamente estaveis

durante todo o curso da safra, exportando-se menos do que em 1930. Tudo isso resultado da organização dada á industria açucareira, sob o controle do Instituto. que ainda assegurou ao produtor a quasi totalidade dos beneficios do preço, eliminando quanto possivel o intermediario e obstando a ação do especulador. Antigamente, na hora de comprar, o especulador forçava a quéda dos preços, que subiam sempre nas entre-safras, em beneficio dos intermediarios, donos de estoques comprados a baixo preço.

Além dessa atuação, o Instituto proporcionou financiamento para a warrantagem do açúcar e tem levado adiante a politica do alcool-motor, auxiliando a instalação de distilarias particulares e fiscalizando a mistura com a gasolina.

Acredito, por isso, que a existencia do Instituto, ou que a politica açucareira realizada no governo do sr. Getulio Vargas tem sido, além de util, indispensavel á existencia da industria, em que se acham empenhados não apenas grandes capitais, como tambem imensos interesses humanos.

— A livre produção açucareira não seria a ruina dos Estados açucareiros do Nordeste, a começar por Pernambuco?

— Não me arrisco a prognosticos, mas podemos aventurar hipoteses. Se o Instituto desaparecesse, os Estados exportadores do Norte teriam provavelmente que entrar em luta imediata com o mercado produtor de São Paulo, que está aparelhado para tentar suprir as necessidades do consumo do Estado. A luta se faria através dos preços e não seria util, para os objetivos do Norte, que o açúcar chegasse a São Paulo acima de 38$000 ou 40$000, o que representaria menos de 28$000 no Recife. A explicação dessa necessidade è facil: o norte teria que fazer um preço, que anulasse as vantagens da posição geografica de São Paulo. Não sei e não quero prevêr as consequencias dessa luta, que seria prejudicial para o proprio São Paulo, reduzindo a capacidade aquisitiva dos centros nortistas, que são grandes consumidores de produtos das demais industrias paulistas. São Paulo sofreria, aliás, duplamente, pois que mesmo que aumentasse a produção de açúcar, seria por um preço muito diferente das cotações atuais.

— Continuam as tentativas dos Estados do Sul para aumentar as respectivas quotas de produção?

— Essas tentativas são naturais. E' o estimulo do preço alto e vêm, aliás, de toda a parte. Mas o Instituto não transige, pois que a defesa da sabia politica açúcareira do presidente Getulio Vargas depende, essencialmente, da restrição da produção, para que não aconteça no caso do café, que viu anulados pela floração de novos cafeeiros todos os beneficios esperados da regularização das ofertas.

— Dentro do criterio das quotas estabelecidas, não seria possivel aumentar a exportação para o estrangeiro?

— A exportação para o estrangeiro está subordinada a um acôrdo internacional, firmado pelo Brasil e realizado sob os auspicios da Inglaterra. O nosso país pleiteou 80.000 toneladas, mas conseguiu apenas 60.000 para a sua quota de exportação, e todo o trabalho, até hoje, tem sido para defender a continuação dessas 60.000 toneladas. Não podemos deixar de cumprir o acôrdo firmado pelo nosso governo, mesmo porque, se adotassemos orientação diferente, deveriamos contar com as represalias de Londres, que é o nosso principal mercado importador.

A exportação, de alguns meses para cá, tornou-se de fato interessante, com a reação dos preços internacionais. Não devemos esquecer que ha menos de um ano o saco de demerara, para a exportação, não obtinha mais de 19$000.

— Haverá receios de super-produção na fabricação do alcool combustivel?

— E' claro que sim. A produção alcooleira tem subido rapidamente e está condicionada ás importações de gazolina. Além do mais, não depende do Instituto aumentar, a seu bel prazer, as quotas de alcool anidro no preparo do carburante. Cabe aos especialistas do Instituto de Tecnologia estabelecerem a percentagem de mistura e é dentro desse limite que precisamos considerar as possibilidades de consumo da produção alcooleira.

VIGESIMO ANIVERSARIO DO CENTRO DOS TECNICOS AÇUCAREIROS POLONÊSES

Nos dias 19 e 20 de junho ultimo realizou-se em Varsovia o Congresso dos Técnicos Açucareiros Polonêses para comemorar o vigesimo aniversário da fundação do "Centro dos Técnicos Açucareiros Polonêses". Foram discutidos varios relatórios, destacando-se o do sr. Jan Iwasiewick, intitulado: "O desenvolvimento das conjunturas para a exportação do açúcar nos vinte anos passados".

O relator, depois do estudo da situação do mercado, chega á conclusão de que as exportações do açúcar de beterraba se tornarão no futuro ainda mais dificeis. E' pouco provavel que a Convenção de Londres possa resolver o problema, eis o pensamento do sr. Iwariewicz e dos congressistas que assinaram o relatório.

LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI Nº 1.546 — De 29 de Agôsto de 1939

Prorroga o regime do art. 4º do Decreto numero 24.749, de 14 de julho de 1934, estipulando novas condições

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que é necessário atender aos legítimos interesses dos plantadores de cana de açúcar que ainda não puderam aproveitar-se da faculdade concedida pelo Decreto nº 24.749, de 14 de julho de 1934;

Considerando, no entanto, que é necessário evitar que essa faculdade venha a favorecer a formação de latifúndios, decreta:

Art. 1º—O Instituto do Açucar e do Alcool poderá autorizar nos Estados, cuja produção de açúcar de usina é inferior a cem mil sacos, a instalação de usinas e engenhos destinados ao aproveitamento de canaviais já existentes na data desta lei e que não possam de outro modo ser utilizados por não haver na região engenhos ou usinas e não ser possivel encaminhar as canas a fábricas de zonas próximas.

Art. 2º — A quóta de produção concedida a cada Estado para os fins do artigo anterior será calculada em função da área atualmente plantada e não poderá exceder de cincoenta mil sacos.

Art. 3º — Só poderão obter a autorização de que trata esta lei usinas que se organizem sob a fórma de cooperativas ou cujas canas provenham de fornecedores na razão de noventa por cento, pelo menos. Neste último caso, as quótas dos fornecedores não poderão ser vendidas ou cedidas à usina, mas poderão ser negociadas entre os próprios fornecedores desde que os adquirentes não sejam parentes, até o segundo grau, consanguineos ou afins, do proprietário da usina.

Art. 4º — A autorização a que se refere o artigo 1º deverá ser requerida dentro dos seis mêses que se seguirem á publicação desta lei.

Rio de Janeiro, 29 de Agôsto de 1939, 116º da Independencia e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(D. O., 31-8-939).

DECRETO-LEI N. 1.582 — De 3 de Setembro de 1939

Autorisa a prorrogação e alteração do contrato existente com o Banco do Brasil, para financiamento, amparo e defesa do açúcar e do alcool.

O Presidente da Republica, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º — Ficam os Ministros de Estado dos Negócios da Agricultura e da Fazenda autorisados a prorrogar, por três anos, o praso do contrato firmado, entre o Governo da União e o Banco do Brasil, em 21 de agôsto de 1933, já prorrogado por aditamento de 19 de agôsto de 1936, para financiamento, amparo e defesa da industria do açúcar e do alcool, introduzindo no mesmo as alterações motivadas pelas disposições do Decreto-Lei n. 644, de 25 de agôsto de 1938, e outras, que fôram julgadas necessárias.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1939, 118º da Independencia e 51º da Republica.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Fernando Costa.

(D. O., 11-9-1939).

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO N.º 11/39 — De 22 de Agosto de 1939

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE NOVAS USINAS

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º — A incorporação de engenhos para constituição de usinas, a que alude a letra "a" do § unico do art. 4º do Decreto nº 24.749, de 14 de julho de 1934, se regerá pelas disposições da presente resolução.

Art. 2º — A incorporação de engenhos para o fim previsto na letra "a" do § unico do art. 4º do Decreto nº 24.749 será convencionada pelos proprietários das fazendas ou sitios em que se acharem localizados os engenhos, mediante escritura publica, que, além de outras clausulas e condições que forem pactuadas, conterá:

a) — os nomes dos contratantes, bem como os numeros de suas inscrições no Instituto e montante das respectivas quotas;

b) — a localização dos engenhos;

c) — as áreas de lavoura cultivadas por cada um dos contratantes;

d) — o local em que será instalada a Usina;

e) — a especificação da aparelhagem de que disporá a Usina;

f) — o regime de propriedade e exploração da Usina;

g) — a declaração de que a Usina utilizará as canas dos contratantes em quantidade correspondente aos respectivos limites, sob as penas da Lei 178;

h) — a declaração de que os contratantes se obrigam a submeter-se às providencias que forem determinadas pelo Instituto, afim de garantir a paralização da atividade industrial dos engenhos incorporados;

i) — a declaração de que a incorporação realizada é definitiva e da concordancia de todos os interessados no cancelamento das respectivas inscrições.

§ Unico — Os contratantes poderão constituir-se em sociedade para o fim de compra, instalação e exploração da Usina. Neste caso, porém, a autorização do Instituto sómente será dada depois de satisfeitas as exigencias legais para a constituição da sociedade.

Art. 3º — Os contratantes poderão atribuir a terceiro o encargo da montagem e aparelhamento da Usina. A pessôa que fôr indicada ou escolhida deverá subscrever a escritura a que alude o art. 2º:

§ 1º — Neste caso as declarações, a que se referem as letras d, e, f, g, do art. 2º, serão feitas pela pessôa encarregada da montagem da Usina.

§ 2º — Os proprietários dos engenhos serão considerados, nas usinas incorporadas de acôrdo com o art. 3º, da presente resolução, como fornecedores de canas, assegurados os seus direitos à moagem de canas correspondentes à sua quota, de acôrdo com a legislação em vigôr, não podendo, entretanto, ser a quota transferida para o proprietario do aparelhamento da Usina.

Art. 4º — Na escritura mencionada no art. 2º, os interessados poderão atribuir poderes a um dos contratantes para requerer em nome de todos, tudo o que fôr necessário perante o I. A. A., inclusive o cancelamento das respectivas inscrições, para o que conferirão os necessários poderes que deverão ser especificados.

Art. 5º — Feita e assináda a escritura referida no art. 2º, os interessados solicitarão ao Instituto, mediante petição, a respectiva aprovação bem como a autorização para montagem da Usina e fixação da quóta respectiva:

§ 1º — Esse requerimento deverá conter:

a) — os nomes de todos os participantes da operação;

b) — os nomes dos engenhos;

c) — o numero de inscrição dos engenhos e respectiva quota de produção.

§ 2º — Esse requerimento será instruido:

a) — com a prova de propriedade das fazendas ou sitios em que se acharem localizados os engenhos, mediante certidão do registro de imóveis da circunscrição competente;

b) — com o preenchimento da ficha de inscrição da Usina a ser montada;

c) — com o relatório descritivo da aparelhagem da Usina.

Art. 6º — O requerimento será apresentado à repartição fiscal sob cuja jurisdição estiverem os engenhos e será encaminhado à Delegacia Regional competente.

Art. 7º — A Delegacia Regional autuará o requerimento e designará imediatamente

um fiscal para proceder a uma inspeção nos engenhos.

Art. 8º — O fiscal procederá a minuciosa inspeção nos engenhos e, em sua informação, indicará:

a) — qual o estado atual de cada engenho, relativamente ao maquinário que deverá ser descrito e à lavoura que deverá ser avaliada;

b) — qual a espécie de fabríco;

c) — se o engenho móe canas de terceiros e, no caso afirmativo, quais os fornecedores e os respectivos fornecimentos e bem assim se os fornecedores estão de acôrdo com a incorporação pretendida e com a paralização definitiva do engenho;

d) — se o engenho fornece ou forneceu canas a usinas proximas.

No caso afirmativo o fiscal deverá esclarecer:

I — as épocas de fornecimento (safras);

II — se, além do fornecimento, houve fabricação propria e o respectivo montante;

III — as quantidades fornecidas;

IV — se o engenho tem quóta de fornecimento em alguma usina proxima;

e) — se é praticavel o aproveitamento das canas dos engenhos pela Usina, tendo em vista a localização dos primeiros e da segunda, a natureza do terreno, a existencia de comunicações e distancias.

§ Unico — O fiscal apresentará aos proprietários dos engenhos um termo que deverá ser assinado por êstes, no qual os mesmos se declararão cientes de que o deferimento de sua pretensão importará no desmonte e paralização definitiva da atividade industrial dos engenhos.

Art. 9º — De posse da informação do fiscal, a Delegacia Regional competente juntará cópia da mesma ao requerimento, remetendo-o ao Instituto.

Art. 10º — O requerimento dará entrada no Instituto, através da Secretaria que o numerará remetendo o processo à Estatistica.

Art. 11º — A Estatistica informará o processo dentro do prazo de 10 dias, devolvendo-o à Secretaria.

Art. 12º — A informação da Estatistica indicará:

a) — se os engenhos estão inscritos, em nome de quem e sob que numero;

b) — especie de fabríco e respectivo limite, quando se tratar de engenhos produtores de açúcar;

c) — se os engenhos estão em débito no pagamento das taxas;

§ 1º — A Estatistica, ao informar o processo, juntará ao mesmo cópias das declarações a que alude o § 2º do Art. 58 do Regulamento aprovado pelo Decreto 22.981, relativas aos engenhos;

§ 2º — Caso essas declarações não tenham sido apresentadas, a Estatistica mencionará essa circunstância, em sua informação;

§ 3º — Na hipotese prevista no paragrafo antecedente, a Secretaria convidará os interessados a apresentarem as declarações em apreço, retendo o processo em seu poder até que essa exigencia seja satisfeita;

§ 4º — Apresentadas essas declarações, a Secretaria fará extraír cópias das mesmas que juntará ao processo, remetendo os originais para a Estatistica, afim de serem arquivados.

Art. 13º — O processo, uma vez informado pela Estatistica, será remetido pela Secretária à Secção de Fiscalização que o informará dentro do prazo de 10 dias.

Art. 14º — Devolvido o processo à Secretária, esta envia-lo-á à Gerencia, que opinará sôbre a pretensão.

Art. 15º — Uma vez informado pela Gerencia, o processo será devolvido à Secretária que o enviará à Secção Juridica.

Art. 16º — A Secção Juridica, dentro do prazo de 20 dias, emitirá o seu parecer sôbre o processo, encaminhando-o à Secretária.

§ Unico — Caso a Secção Juridica solicite a realização de qualquer diligencia, a Secretaria providenciará o respectivo cumprimento, devolvendo o processo áquela Secção.

Art. 17º — Devolvido o processo, com o parecer da Secção Juridica, a Secretária encaminha-lo-á ao Presidente do Instituto para o competente julgamento.

Art. 18º — Uma vez julgado pela Comissão Executiva, o processo será encaminhado à Gerencia que fará organizar o "dossier" da nova usina e expedirá as comunicações necessarias aos interessados, à Delegacia competente e ás Secções de Fiscalização e Estatistica, devolvendo o processo, a seguir, à Secretária, para o respectivo arquivamento.

Art. 19º — O Instituto negará a incorporação sempre que lhe parecer impraticavel o aproveitamento pela Usina, das canas de alguns ou de todos os engenhos.

§ Unico — No caso previsto neste artigo a incorporação poderá ser concedida, com exclusão dos engenhos cujas canas não possam ser aproveitadas, desde que os engenhos remanescentes permitam o funcionamento regular da Usina.

DECISÕES DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I. A. A., despachou os seguintes processos:

2.391/38 — Teófilo Pereira de Magalhães — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

2.323/36 — Otávio Ferreira da Silva — Alegre, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido como fabricante de rapadura — 19-7-39.

1.969/38 — Manoel Nicolau da Silva — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

1.968/38 — Leonel Cardoso do Bomfim — Paramirim, BA. — Inscrição de fábrica — Deferido — 19-7-39.

30/39 — Jorge Toniolo — Santa Maria, RGS — Inscrição de fábrica — Foi deferido em 19-7-39.

1.722/38 — João José Marques — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

1.967/38 — Joaquim Antônio da Silva — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

2.316/38 — Domingos José Pereira — Pamamirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 19-7-39.

2.325/38 — Brigido Francisco Dourado — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 19-7-39.

2.349/38 — Otacílio Teixeira de Azevedo — Passos, MG — Transferência de inscrição e remoção de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

8.916/35 — Miguel Gomes dos Santos — Campos Novos, SP — Inscrição de fábrica — Foi deferido com o limite de 50 sacos — 19-7-39.

2.295/38 — João Zeferino de Souza — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

3.093/38 — Jeronimo Zanandréa — Santa Tereza, ES — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito.

774/38 — Henrique Lechotti — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 19-7-39.

2.406/36 — Francisco Teixeira Araujo — Itaperuna RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 19-7-39.

1.713/38 — Abílio José Lopes — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 19-7-39.

2.588/38 — José Antônio de Moura — Monte Alegre, MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 20-7-39.

2.290/38 — João Francisco Marques — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

2.319/38 — Filinto José Rodrigues — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Deferido como produtor de rapadura — 20-7-39.

1.714/36 — Felix Domingues Amaral — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

37/39 — Francisco da Silva Campos — Formiga, MG — Inscrição de fábrica — Foi deferido como produtor de rapadura — 20-7-39.

1.124/35 — Francisco Pinto de Abreu — Padua, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscripto — 20-7-39.

1.454/38 — Francisco Bernardino Machado — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

761/38 — Franklim Gonçalves Vieira — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

2.614/38 — Felippe Murucci — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi indeferido — 20-7-39.

3.078/38 — Eulalio Agabino da Silva — Santo Antônio de Padua, RJ — Inscrição de fábrica — Foi indeferido — 20-7-39.

2.615/38 — Claudino Francisco de Paula — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

2.453/38 — Bento Correia de Sá — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

2.422/38 — Biagio Grillo — Itaperuna RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

8.137/35 — Barbara Almeida — Bom Jardim, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

2.284/38 — Antônio Teodoro dos Santos — Paramirim, BA — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

3.076/38 — Antônio Pereira Guedes — Santo Antônio de Padua, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

8.139/35 — Antônio Cunha — Bom Jardim, RJ. — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

8.136/35 — Anibal Correia de Morais — Bom Jardim, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

3.005/38 — Angelo Frechiani — Santa Tereza, ES —

Art. 20º — A incorporação sómente poderá ser aproveitada desde que:

a) — a escritura a que alude o art. 2º, inclua, pelo menos, dois engenhos regularmente inscritos e limitados:

b) — a soma das quotas dos engenhos incorporados não seja inferior a 1.000 sacos.

Art. 21º — A quota da usina será igual à soma das quotas dos engenhos incorporados, que forem julgados regularmente inscritos e limitados.

Art. 22º — A transferência de quóta de usinas formadas por incorporação, ou a de engenhos incorporados de acôrdo com a presente resolução, só se poderá fazer com a dedução a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 644, de 25-8-938, das quotas que concorreram para a incorporação.

Art. 23º — Aprovada a incorporação e concedida permissão para a montagem da Usina, este fáto será comunicado à Delegacia Regional competente que promoverá a imediata desmontagem e lacramento de todos os engenhos incluidos na decisão da Comissão Executiva.

Rio de Janeiro, 22 de agôsto de 1939.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 20-7-39.

3.008/38 — Amelio Pretti — Santa Tereza, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

747/39 — Alexandre Ayub — Alegre, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

3.004/38 — Alfredo Affonso Alcantara — Santa Tereza, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 20-7-39.

1.885/38 — Alberto Krueger — Harmonia, SC — Transferência de inscrição — Foi deferido — 20-7-39.

2.581/38 — Antônio Dulço dos Santos — Transferência de inscrição — Ubá, MG — Foi deferido — 20_7-39.

1.571/36 — José Francisco de Abreu — Cassia, MG — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 24-7-39.

3.097/38 — Luiz de Souza Faria — São Fidelis, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

3.050/38 — Olinto Cabral de Azeredo — São Fidelias, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

424/39 — Raimundo Araujo Pereira — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

126/39 — Raimundo Benevides de Oliveira — Souza, PB, — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

2.915/38 — Tiburtino Martins de Sá — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

383/36 — Tertuliano Omena da Silva — Itapemirim, ES — Inscrição de fábrica — Foi arquivado — 24-7-39.

653/38 — Vitorino da Silveira Goulart — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

2.916/38 — Valentim Pereira de Alencar — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 24_7-39.

1.403/39 — Francisco Pedro de Bastos Freire—Transferência de proprietário — Foi deferido — 22-7-39.

5.701/35 — Maria Rosa Ferreira — Itaocara, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

4.065/35 — Mario Martins dos Santos — Duas Barras, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

8.142/35 — Maria Soares de Azevedo — Bom Jardim, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

3.002/38 — Napoleão Lovo — Santa Tereza, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24-7-39.

3.007/38 — Nacib Xibli — Santa Tereza, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24-7-39.

112/39 — Pedro Gomes Machado — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

117/39 — Pedro Abrantes Ferreira — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24-7-39.

3.014/38 — Ramilo Afonso Espindula — Santa Tereza, ES — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24_7-39.

5.205/35 — Sebastião Teixeira de Carvalho — Itaocara, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado — 24-7-39.

3.069/38 — Sebastião Rodrigues Rangel — Santo Antônio de Padua, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado — Já está inscrito — 24-7-39.

104/39 — Manoel da Costa Oliveira — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24-7-39.

3.194/38 — José Gomes de Oliveira — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

114/39 — José Fortunato da Silva — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

4.096/35 — José Estebanez — Cantagalo, RJ — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

103/39 — José Antunes de Oliveira — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24-7-39.

109/39 — José Alves da Silva — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi arquivado por já estar inscrito — 24-7-39.

106/39 — Joaquim Furtado de Macedo — Souza, PB — Inscrição de fábrica — Foi deferido — 24_7-39.

1.750/38 — João Rodrigues do Amorim — Guapé, MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 24-7-39

2.721/38 — João Ferreira Pinto — Itaperuna, RJ — Inscrição de fábrica — Foi indeferido — 24-7-39.

806/38 — Edmundo Coelho Fraga — Itaperuna, RJ — Transferência de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

102/39 — Donato Ferreira da Silva — Minas Novas, MG — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 3-8-39.

1.692/38 — Fecundo José da Silva — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 31-7-39.

2.249/38 — Generoso Nogueira — Muquí, ES — Inscrição de engenho produtor de açúcar — Foi indeferido — 31-7-39.

3.172/36 — João José de Oliveira — Parnaíba, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 31-7-39.

1.209/36 — Joaquim Pereira da Silva — Valença, PI — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 31-7-39.

2.007/38 — José Emidio da Rocha — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 31-7-39.

838/37 — Francisco Alves Linhares Filho — Pacotí, CE — Remoção de fábrica — Foi deferido — 31_7-39.

1.213/39 — Francisco Alves Linhares Filha — Pacotí, CE — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 317-39.

880/38 — Francisco Rincon — Campo Formoso, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 31-7-39.

2.329/35 — Calimerio Ribeiro da Costa — Morrinhos GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 31-7-39.

1.732/36 — Clemente Marques de Almeida — Paramirim, BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 31-7-39.

1.291/38 — Candido José da Silva — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 31-7-39.

1.237/39 — Bonfilho Barbarotto — Araçatuba, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 31-7-39.

1.600/38 — Augusto Alves de Souza — Paramirim, BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 31-7-39.

1.929/38 — Augusto Fiorenzano e Silvino José Inacio — Itajaí, SC — Transferência de inscrição — Foi deferido — 31-7-39.

1.915/38 — Ana Lima da Costa — Ubá, MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 31_7-39.

3.112/38 — Justo Pereira Fialho — Santo Antônio de Pádua, RJ — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

119/39 — José de Souza Sobrinho (Herdeiro) — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

1.781/35 — Joaquim Venancio do Carmo — Morrinhos, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

816/37 — Joaquim Fernandes Machado — Estrela do Sul, MG — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 26-7-39.

5.216/35 — Joaquim Antônio Ramos — Itaocára, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

121/39 — Joaquim José de Oliveira — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

1.262/39 — Querino Zucco — Itajaí, SC — Incorporação de quota — Foi arquivado — 27-7-39.

1.295/39 — Pedro Matias Kohn — Itajaí, SC — Incorporação de quota — Foi arquivado — 27-7-39.

1.279/39 — Paulo Kraisch — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.267/39 — Odemar Cesario Pereira — Itajaí SC — — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

3.021/38 — Modesto Teixeira Magalhães — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 28-7-39.

420/38 — Mario da Cósta Lima — Goiáz, GO — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 28-7-39.

1.291/39 — Manoel Maximiano de Souza — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.039/39 — Manoel Bento dos Reis — Tucano, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Deferido — 28-7-39.

1.412/36 — Manoel Corrêa Péres — Jaraguá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 28-7-39.

2.639/38 — Manoel Gonçalves da Silva — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 28-7-39.

1.273/39 — Maria Antonia de Souza (viuva) — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

2.982/38 — Lindolfo Roriz Meirelles — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 28-7_39.

1.294/39 — Leopoldo Miguel Zimmermann — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27 7-39.

1.175/39 — Leopoldo Hess — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.266/39 — Leopoldo Helfrich — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.254/39 — Leopoldo Venturoso José Luiz — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.290/39 — Luiz José Leal — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.004/36 — José Gonzaga da Silva — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 28-7-39.

1.731/38 — Josias Alves de Oliveira — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 28-7-39.

1.276/39 — Joselino Kreuch — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7_39.

1.258/39 — José Angelo Deretti — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.257/39 — José Agostinho de Oliveira (viuva) — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.498/39 — Cia. Engenho Central de Quissaman — Araruama, RJ — Instalação de distilaria de alcool anidro — Foi aprovado o plano — 29-7-39.

1.694/38 — Osorio Pereira de Castro — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 29-7-39.

1.253/39 — Zicksius Schmitz — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.296/39 — Wendelin Schweitzer — Itajaí, SC — Incorpòração de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.094/38 — Waldemar Fajardo de Campos — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 28-7_39.

1.256/39 — Wanda Bastos — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

3.001/38 — Virginio Bonatto — Santa Tereza, ES — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 28-7-39.

1.075/38 — Teofilo Ottone Machado — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 28-7-39.

1.302/39 — Ricardo Paulino Maes — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.264/39 — Rodolfo Hess — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

3.009/38 — Rufino Alves da Silva — Morrinhos, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 28-7-39.

292/39 — Jose Benedito da Silveira — Itabapoana, RJ — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

288/39 — José Gomes dos Santos Itabapoana, RJ — Incorporação de quóta — Arquivado — 27-7-39.

1.287/39 — José Souza e Silva — Itajaí, SC — Incorparação de quóta — Foi arquivado — 27_7-39.

1.298/39 — José Joaquim Corrêa — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.277/39 — José Kraisch — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.210/39 — José Xavier de Oliveira — Crato, CE — Inscrição de engenho — Foi deferido — 28-7-39.

1.032/39 — Joaquim Ferreira — Cururipe, AL — Inscrição de engenho — Foi deferido — 28-7-39.

1.274/39 — Jorge Neves Pessôa — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.282/39 — João Alexandre de Souza — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.259/39 — João Vicente Estevão — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.265/39 — João Batista Martini — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27_7-39.

287/39 — João Charpiuel Furtado — Itabapoana, RJ — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.293/39 — João Muller — Itajií, SC — Incorporação de engenho — Foi arquivado — 27-7-39.

1.292/39 — João Pedro Junior — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.289/39 — João José Sabino — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

957/36 — Miguel Francisco Viana — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

329/39 — Manoel Nascimento Junior — Cravinhos, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

2.995/38 — Clarindo Vicente de Souza — Morrinhos, GO — Cancelamento de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

2.704/38 — Malvino José de Oliveira — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

2.467/38 — M. Bacellar & Co. — Coelho Neto, MA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 26_7-39.

2.702/38 — Luiz de Souza Vieira — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

634/37 — Leonardo Antônio de Campos — Formiga, MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

1.065/38 — Francisco Colli — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta —Foi arquivado — 26-7-39.

1.086/38 — Francisco Fajardo de Paiva Campos — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

2.914/39 — Francisco Sarmento de Sá — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

2.537/38 — Francisco Rodrigues Leite — Pirenopolis, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 26-7-39.

125/39 — Francisco Fortunato da Silva — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

7.818/35 — Felipe Manoel — Itaocára, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 26-7-39.

123/39 — Diocleciano de Souza Sobrinho — Souza, PB

Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26_7-39.

1.137/38 — Cyro Mazzini — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

2.050/35 — Bernardo Francisco Barbacena — Morrinhos, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

1.072/38 — João Noronha — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.053/38 — João Evangelista de Campos — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.186/38 — Antônio José do Carmo — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.133/38 — João Alló & Cia. — Miriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

115/39 — Josina Alves Cassemiro — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

122/39 — João Sandoval Urtiga — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado — 26_7-39.

3.119/38 — João de Matos Navarro — Santo Antonio de Pádua, RJ — Inscrição de engenho — Foi mandado proceder a transferencia — 26-7-39.

108/39 — João Jacome de Araujo — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado — 26-7-39.

105/39 — João Lopes Pamplona — Souza, PB — Inscrição de engenho — Foi deferido — 26-7-39.

2.966/38 — Artur Vieira de Carvalho — Carmo, RJ — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 26-7-39.

1.297/39 — João Luiz Zeferino — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.283/39 — Inacio Semienteoski — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.271/39 — Ita Winter — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.255/39 — Adolfo Zimmermann — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27_7-39.

293/ — José Antônio Machado — Itabapoana, RJ — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

2.288/38 — Gustavo José da Silva — Paramirim, BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 27-739.

1.704/38 — Gregorio Bispo da Silva — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 27-7-39.

1.334/38 — Gelindo Glerian — Rosario Oeste, MG — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 27-7-39.

1.706/38 — Francisco Sabino de Novais — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 27-7-39.

1.699/38 — Francisco Brandão de Almeida — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 27-7-39.

3.320/38 — Francisco Py & Irmãos — Cantagalo, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 28-7-39.

1.285/39 — Fridolino Trierweiler — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.284/39 — Frederico Tirone — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7_39.

1.268/39 — Fernando Schmitt — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.845/35 — Feliciano Bernardo Ribeiro — Morrinhos, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 28-7-39.

1.301/39 — Emilio Rosa — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.281/39 — Egidio Waldrich — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.280/39 — Eduardo Schell — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.278/39 — João Kraisch — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.300/39 — João Winter — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

993/36 — Darcy Fleury Conrado — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 28_7-39.

1.184/38 — Armando Luciano Duvanel — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.088/38 — Antonio Avila da Rosa — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

2.027/35 — Antonio Marcelino de Paula — Morrinhos, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

1.074/38 — Antonio Luiz Neto — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.062/38 — Antônio Martins Gonçalves — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.078/38 — Anzolim Basiglio — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.140/38 — Agapito Camerini — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

382/38 — Anacleto Lourenço de Souza — Santa Maria, BA — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 26-7-39.

101/38 — Francisco Gomes da Silva — S. José de Mipibú, RN — Alteração de inscrição — Foi arquivado — 26_7-39.

778/39 — S. Avila & Irmãos — Osasco, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

1.192/38 — Paschoal Demarque — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

76/38 — Domingos Melero — Baurú, SP — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 27-7-39.

1.299/39 — Domingos Ronchi — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.263/39 — Demetrio Agostinho de Souza — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.698/38 — Cecilia Trindade e Silva — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 27-7-39.

1.269/39 — Bruno Hess — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.270/39 — Bento Trocato da Rocha — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.252/39 — Arnoldo Hess — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27_7-39.

1.693/38 — Antônio Rodrigues Lima — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 27-7-39.

1.261/39 — Antônio Bastos — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.260/39 — Antônio Fuck — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.288/39 — Antonio Leandro Vitório — Itajaí SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

1.286/39 — Antônio Manoel Souza — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

702/38 — Alcides de Bastos Barros — Goiás, GO — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 28-7-59.

1.303/39 — Aquiles Maroski — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

2.980/38 — Alceu Araujo Roriz — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 27-7-39.

1.272/39 — Alois Kraisch — Itajaí, SC — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 27-7-39.

2.792/38 — Adolfo Teixeira de Morais — Altinopolis — SP — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 27-7-39.

1.839/35 — Higino Camilo da Silva — Morrinhos, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 27-7-39.

1.106/38 — Joaquim [illegible] — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — [illegible] 7-39.

1.064/38 — José [illegible] — Leopoldina, MG. — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.161/38 — José Silvestre — Leopoldina, MG. — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.093/38 — Manoel Bertoldo Novais — Leopoldina, MG MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26_7-39.

1.164/38 — Marinho Bartole — Leopoldina, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

1.104/38 — João Rodrigues Pereira — Muriaé, MG — Incorporação de quóta — Foi arquivado — 26-7-39.

2.913/38 — Joana Formiga de Sá — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 26-7-39.

111/39 — Gervasio Pereira da Silva — Souza, PB — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado — 26-7-39.

8.500/35 — Joaquim José de Azevedo — Paramirim, BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 3-8-39.

5.695/35 — João Manoel dos Santos — Itaocára, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 3-8-39.

928/36 — João da Costa Abrantes — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 3-8-39.

981/38 — Jeremias Gonzaga da Silva — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 3-8-39.

2.201/38 — Galdino Luiz Domingues — Ipamerí, GO — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 3-8_39.

782/39 — Francisco Melero Lopes — Santa Branca, SP — Cancelamento de inscrição — Foi cancelada a inscrição — 3-8-39.

2.109/38 — Francisco Oliveira e Silva — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 3-8-39.

471/38 — Francisco Moreira — Itaperuna, ER — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 3-8-39.

3.371/38 — Francisco José da Costa — Macaúbas, BA — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

3.015/38 — Francisco Boschetti — Santa Teresa, ES — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

1.360/39 — Ferrazzo & Cia. — Jundiaí, SP — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

3.385/38 — Feliciano Bispo de Souza — Macaúbas, BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

7.588/35 — Euclides Felly — Itaocára, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.643/38 — Estevão Eugenio Alves Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 3-8-39.

1.101/39 — Edson de Souza e Ademar Martins — Guaraрá, MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 3-8-39.

3.336/38 — Antônio Lomba — Leopoldina, MG — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

2.054/38 — Vidal Gervasio Ferreira e Absalão Pereira Guimarães — Monte Alegre, MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 3-8-39.

914/36 — Venancio Fleury de Siqueira — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 3-8-39.

2.246/38 — Tiago Francisco dos Santos — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 3-8-39.

2.115/38 — Tomaz Augusto Bazet — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

359/39 — Benedita Maria de Jesus — Nazaré, SP — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

5.202/35 — Antônio Borges Barcellos Itaocára, RJ. — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 3-8-39.

3.375/38 — Augusto Francisco da Rocha — Macaúbas, BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 3-8_39.

775/39 — Argemiro Rodrigues — Sertãosinho, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

1.225/39 — Anelon Hamilton Aires de Alencar — Missão Velha, CE — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 3-8-39.

1.294/38 — Altino Silva Mendonça — Paramirim, BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 3-8-39.

1.715/38 — Avelino Xavier Trindade — Paramirim, BA — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 3-8-39.

2.238/38 — Amelio Irmãos & Cia. Ltda. — Nova Friburgo, RJ — Registro de refinaria — Foi deferido — 3-8-39.

921/36 — Ana Gomes da Silva — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

165/39 — Augusto Carty — Carangoia, MG — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

5.048/35 — Cecilio Alves Frias — Itaocára, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.111/38 — Celio Monteiro de Lima Pinto — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.459/38 — Antônio Pereira dos Santos — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

642/36 — Silvino Pereira da Silva — Paramirim, BA — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado — 3-8-39.

1.306/36 — Roque Daxo de Alencar — Santa Ana do Carirí, CE — Inscrição de engenho — Foi deferido — 3-8-39.

1.624/36 — Raimundo Lopes da Silva — Valença, PI — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

868/39 — Pedro da Silveira Coelho — Cravinhos, SP — Inscrição de engenho e aumento de limite — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

4.760/35 — Paulo Alvares de Azevedo Macedo — Carmo, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8_39.

1.876/38 — Paulo Fargoni — São Carlos, SP — Baixa de inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

1.244/39 — Pedro Hugo Petry — Palmeira, RS — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.072/38 — Petronilho dos Anjos — Piranga, MG — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 3-8-39.

2.981/38 — Manoel de Araujo Roriz — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

7.600/35 — Maximiano Macedo — Itaocára, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-30.

2.770/35 — Moysés Barcessat — Breves, PA — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.990/38 — Martinho Rodrigues do Prado — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

3.051/38 — Manoel Raya Cabreirizo — Tanabí, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

983/36 — Manoel Ferreira de Queiroz Junior — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

351/38 — Luiz Colzani — Brusque, SC — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 3-8-39.

1.984/35 — Juvencio Barbosa Leal — Mutuipe, BA — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 3-8-39.

773/39 — Julio Stringuetti — Itapira, SP — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.770/38 — Julio Souza — Cachoeira do Itapemirim, ES — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

5.813/35 — José Junqueira Junior — Ouro Fino, MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

2.979/38 — José Hipolito Roriz — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

1.769/38 — José Enrique Dantas Sales — S. José de Mipibú — RN — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 3-8-39.

3.377/38 — José Francisco da Silva — Macaúbas, BA — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 3-8-39.

5.694/35 — José Cardoso de Moraes — Itaocára, ER — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

3.296/35 — José Bernardino Barbosa — Campo Limpo, MG — Cancelamento de inscrição — Foi arquivado — 3-8-39.

2.297/38 — José de Almeida Pina — Paramirim, BA — Inscrição de engenho — Foi deferido — 3-8-39.

2.506/38 — Jordelino Braz Barbosa — Santa Luzia, GO — Alteração de inscrição — Foi indeferido — 3-8-39.

934/36 — Joaquim Pereira Primo — Corumbá, GO — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 3-8-39.

859/39 — João Torquato da Silva — Carmo do Parnaiba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.155/39 — Januario Luís dos Santos — Viçosa, MG — Insedição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 8-8-39.

69/39 — Helí Rodrigues Coelho — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

854/39 — Eugenio Moreira de Melo — Carmo do Parnaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.156/39 — Elizeu Rodrigues Monteiro — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

710/39 — Elias Julio de Deus — Carmo do Parnaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

929/39 — Custodio da Silva Fonseca — Carmo do Parnaíba — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

961/39 — Carivaldo Lemos — Delfinopolis, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 8-8-39.

833/39 — Candido Lopes de Farias — Alto do Rio Doce, MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 8-8-39.

1.053/39 — Bernardino Mizael da Cruz — Delfinopolis, MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 8-8-39.

712/39 — Antônio Luís Vinhal — Carmo do Parnaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

756/39 — Antônio Felipe de Araujo — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

438/39 — Amalio Pereira do Amaral — Virginopolis, MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 8-8-39.

3.017/38 — Alfredo Firmino dos Santos — Virginopolis, MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 8-8-39.

928/39 — Abilio Lara — Carmo do Paruaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

996/39 — José da Silva Gomes — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

851/39 — João Soares de Siqueira — Carmo do Parnaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.050/39 — Ulisses Marques Barbosa — Delfinopolis, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 8-8-39.

956/39 — Tiburcio Francisco de Medeiros — Delfinopolis — MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 8-8-39.

1.057/39 — Tomaz de Souza Sobrinho — Delfinopolis, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi indeferido — 8-8-39.

1.199/39 — Sergio de Paula Moreira — Guaranhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.349/39 — Roberto Soares de Souza — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

321/39 — Miguel de Oliveira Carmo — Leopoldina, MG — Montagem de engenho — Foi indeferido — 8-8-39.

927/39 — Miguel Braz de Queiroz — Carmo do Parnaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.182/32 — Julio Alves de Azevedo — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

852/39 — José Aureliano de Siqueira Fontes — Carmo do Parnaíha, MG — Inscrição de engênho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.190/39 — José Teixeira da Costa — Guanhães, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

107/39 — João Nogueira de Andrade — Souza, PB — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 8-8-39.

1.437/38 — João Rodrigues Coutinho — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 7-8-39.

3.006/38 — João Vaccari — Santa Teresa, ES — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

1.245/39 — João Alves da Silva — Formiga, MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 7-8-39.

3.386/38 — Inácio Alves do Bomfim — Macaúbas, BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

3.374/38 — Hermelino da Rocha e Silva — Macaúbas, BA — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

2.610/38 — Francisco Ferreira da Silva — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 7-8-39.

885/37 — Firmino Francisco Friaça — São Manoel, RJ — Alteração de inscrição — Foi deferido — 7-8-39.

853/39 — Emidio Moreira da Silva — Carmo do Paranaíba, MG — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 7-8-39.

1.321/39 — Efraim Procopio dos Santos — Formiga, MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 7-8-39.

5.607/35 — Durval Pinto Rosa — São Sebastião do Alto, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 7-8-39.

5.606/35 — Cezario Nunes Bonifacio — São Sebastião do Alto, RJ — Inscrição de engenho — Foi arquivado — 7-8-39.

1.162/39 — Bolivar Ferreira Neves — Bambuí, MG — Transferência de inscrição — Foi deferido — 7-8-39.

118/39 — Antônio Ferreira de Oliveira — Souza — Paraíba — Reclamação sôbre inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 7-8-39.

3.012/38 — Jorge Torresani — Santa Teresa, ES — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

3.373/38 Jonatas José de Azevedo — Macaúbas, BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

3.379/38 — Joaquim Francisco de Abreu — Macaúbas, BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

605/37 — Joaquim Garcia dos Reis — Matias Barbosa, MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 7-8-39.

29/39 — Joaquim Adjucto Botelho e Irmão — Paracatú, MG — Inscrição de engenho — Foi indeferido — 7-8-39.

98/39 — João Antônio Ferreira — Minas Novas, MG — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 7-8-39.

3.378/38 — Virgilio Francisco Rocha — Macaúbas, BA — Inscrição de fábrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇUCAR

A revista polonêsa "Gazeta Cukrownicza", em seu numero de 10 de julho do corrente ano, publica os seguintes comentarios em tôrno dos debates e deliberações da ultima sessão do Conselho Internacional do Açúcar:

"A ultima sessão do Conselho Internacional do Açúcar, convocada em Londres para o dia 13 de junho por iniciativa do govêrno britanico, com o objetivo de provocar o aumento das ofertas no mercado livre mundial do açúcar e, consequentemente, a diminuição dos preços, realizou-se em condições especiais. Só atualmente podemos, em virtude das declarações de caráter oficial, aliás muito incompletas, assim como em virtude das informações publicas pelas revistas especializadas e a imprensa de Londres, formar uma certa opinião sôbre os pormenores da sessão em apreço.

A ultima sessão londrina do "Sugar Council", inaugurada em 13 de junho, prolongou-se até 24 do mesmo mês em reuniões a maior parte secretas ou em conversações não oficiais ou oficiosas. Explica-se isso pelo caráter da materia de que os delegados tratavam, durante esses doze dias em Londres, assim como por certas dificuldades de ordem formal, criadas pelo proprio teôr da Convenção Internacional do Açúcar.

Como já salientámos, a sessão foi convocada para deliberar a respeito das propostas inglêsas, sôbre o aumento do contingente de alguns países, para exportações, ainda durante o corrente ano, de 240.000 toneladas, e de alguns centros açucareiros do Imperio Britanico de mais de 153.000 toneladas. As referidas propostas encontraram, quanto ao contingente das colonias e dominios britanicos, uma séria resistencia, o que determinou a necessidade de submeter o assunto ao exame do plenario do Conselho Internacional do Açucar.

Esse assunto litigioso, que representou a causa formal da convocação do "Sugar Council", para uma reunião plenaria no dia 13 de junho, ficou resolvido definitiva e favoravelmente, tendo, assim, as colonias e dominios britanicos conseguido o aumento de suas exportações de 153.000 toneladas até o fim do exercicio do ano 1938/39, isto é, até o fim do segundo ano da Convenção.

No entanto, por exigencia de alguns países, notadamente de Cuba, o consentimento para o aumento das exportações britanicas foi dado sob a condição da aceitação pelo Conselho da moção relativa ao exame imediato do caso da diminuição dos contingentes de exportação para o proximo terceiro ano da Convenção, o exercicio de 1939/40.

Assim, o Conselho Internacional do Açúcar foi obrigado a prolongar as suas reuniões em Londres para tratar de assuntos fóra da ordem do dia e que, por consequencia, tiveram caráter oficioso. O assunto principal desses debates oficiosos consistia na solução do problema referente á proporção em que deviam ser diminuidos os contingentes fixados pela Convenção para o terceiro ano desta, o exercicio 1939/40.

O contingente basico e completo de exportação dos países açucareiros, participantes da Convenção Açucareira de Londres, foi fixado para o terceiro ano da Convenção, exercicio 1939/40, em 3.647.500 toneladas. E' certo que as necessidades do mercado livre mundial do açúcar durante o proximo exercicio não atingirão uma quantidade tão grande e serão inferiores á exportação basica fixada pela Convenção para o terceiro periodo da mesma Convenção.

A maioria dos países, abrangidos pela Convenção Internacional do Açúcar, até agora considerava que era cêdo ainda para fixar a importancia da redução necessaria dos contingentes de exportação para o proximo exercicio. No entanto, como salientámos acima, a delegação cubana declarou que seu consentimento, para o aumento das exportações do açúcar britanico imperial, dependia

---

3.376/38 — Valentim José Costa — Macaúbas, BA — Inscrição de fabrica de aguardente — Foi deferido — 7-8-39.

938/39 — Sizenando Alves Ferreira — Campo Belo, MG — Inscrição de engenho — Foi arquivado por já se achar inscrito — 7-8-39.

1.456/39 — Sebastião Bonifacio Gomes — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 7-8-39.

3.399/39 — Reinhold Christian Helm — Santa Branca, SP — Cancelamento de inscrição — Foi deferido — 7-8-39.

484/38 — Procopio da Silveira Goulart — Itaperuna, RJ — Inscrição de engenho — Foi deferido — 7-8-39.

2.794/38 — Orlando Polli — Altinopolis, SP — Inscrição de engenho rapadureiro — Foi deferido — 7-8-39.

1.383/38 — Manoel Alves Lira — Palestina, BA — Montagem de engenho — Foi indeferido — 7-8-39.

do exame imediato da questão da redução do contingente basico de exportação para o proximo exercicio 1939/40 e da aprovação das respectivas e obrigatórias resoluções. As razões da atitude de Cuba são bem compreensiveis. Concordando com o aumento das exportações das colonias e dominios britanicos, em 153.000 toneladas, e isso imediatamente (esse aumento justificava-se em principio pelo aumento do consumo inglês e imperial, mas só devia ser consentido no momento da fixação dos contingentes para o terceiro exercicio), Cuba concordou com a medida que visava ao objetivo do aumento das ofertas açucareiras no mercado livre mundial e que, consequentemente, manteria e mesmo tornaria mais grave as tendencias baixistas no mesmo mercado livre. Cuba não deseja, porém, que essas tendencias se tornem mais graves pela incerteza das reduções necessarias que serão fixadas para o terceiro ano; assim Cuba, pela fixação imediata da importancia das reduções basicas dos contingentes de exportação, procura impedir o reforçamento das tendencias baixistas e, especialmente, em relação ás transações a prazo.

A questão da redução dos contingentes de exportação para o terceiro ano da Convenção não deixa de ser bastante complicada, pois, segundo o texto da Convenção Internacional do Açúcar, a redução deve ser votada pelo Conselho **por unanimidade**, enquanto, durante o periodo dos primeiros dois anos da Convenção, o "Sugar Council" podia, por simples maioria de votos, determinar a redução geral de 5% dos contingentes basicos de exportação, faculdade de que o Conselho se aproveitou durante os dois primeiros anos da Convenção. Destarte, a questão para o terceiro exercicio encontra já maiores dificuldades para ser resolvida, pois se torna dificil conseguir a unanimidade dentro do Conselho Internacional do Açúcar, de que participam países de pontos de vista opostos e que adótam diferentes métodos de exportação; deve-se salientar ainda que da Convenção participam países por excelencia exportadores e produtores, assim como importadores e consumidores com interesses econômicos muito diferentes.

Essa complicada repartição de forças e interesses no seio do "Sugar Council" manifestou-se durante a sessão de junho e determinou o prolongamento dos trabalhos durante espaço de tempo imprevisto antes da sua convocação.

Teóricamente, durante o terceiro ano da Convenção (exercicio 1939/40), os países açucareiros, abrangidos pela Convenção Internacional do Açúcar, pódem exportar para o mercado livre mundial 3.647.500 toneladas, valôr do açúcar crú. A Comissão de Estatistica do Conselho Internacional do Açúcar, baseando-se na documentação do "bureau" de Londres do "Sugar Council" e nas opiniões dos peritos, chegou á conclusão de que as necessidades do mercado livre mundial, durante o terceiro ano da Convenção, podem ser estimadas em 3 a 3,1 milhões de toneladas e que, assim, póde ser fixado o excesso das ofertas em relação ás procuras em 500.000 ou 550.000 toneladas.

A mesma Comissão julgou que o referido excesso poderá sofrer uma redução de 100.000 toneladas em virtude das compras excepcionais feitas pelo govêrno inglês para o aumento dos estoques de guerra do seu país, que posterior e provavelmente o excesso sofrerá uma nova redução de 100.000 toneladas, pelo fato de que alguns dos países exportadores não disporão de quantidade suficiente de açúcar para esgotar completamente seus contingentes de exportação. A Comissão de Estatistica prevê que, na melhor das hipoteses, durante o terceiro ano da Convenção (exercicio 1939/40) formar-se-á um excesso de mais ou menos 350.000, excesso que poderá ser eliminado unicamente pela redução forçada dos contingentes basicos de exportação. Os calculos da Comissão de Estatistica não foram aceitos pela delegação de Java, que apresentou seus proprios calculos. Estes provêem para o exercicio 1939/40 um excesso desfavoravel só de 50.000, podendo facilmente ser eliminado a qualquer momento. Por conseguinte, a delegação de Java julgou conveniente adiar o exame do assunto e resolve-lo na vigencia do terceiro ano da Convenção, quando a situação estatistica se tornar mais clara e as tendencias do mercado poderão ser mais facilmente avaliadas.

Assim, Java é contraria á imediata fixação de uma redução obrigatoria dos contingentes basicos de exportação e no momento não deseja adotar medidas tendentes a evitar sucessivas baixas dos preços no mercado mundial. A atitude de Java justifica-se pela situação excepcional da industria açucareira javanêsa nos mercados açucareiros do Extremo Oriente, onde o sindicato de exportação das usinas javanêsas "NIVAS" regulamenta os preços em dependencia da situação dominante no momento nos mercados açucareiros do Extremo - Oriente, situação pouco dependente das condições reinantes

em outros setôres do mercado livre mundial do açúcar. Java interessa-se, especialmente, pelo mercado das Indias Britanicas, receiando-se que maiores altas dos preços mundiais do açúcar possam animar a produção açucareira naquelas regiões em detrimento das exportações javanêsas.

Por fim, Java receia ainda que sucessivas altas dos preços mundiais do açúcar possam provocar modificações na politica britanico-indiana aduaneira e de importação em relação ao açúcar. Por todas essas razões, Java é contrária á paralisação das tendencias baixistas dos preços mundiais do açúcar, contrariamente á opinião de Cuba que está interessada em provocar a melhora dos mesmos preços.

Complicou, finalmente, a marcha dos trabalhos na sessão do Conselho a circunstancia de que certos países, que para o segundo ano de convenção receberam contingentes completamentares de exportação e que possivelmente não poderão aproveitar-se totalmente ou em parte dos mesmos, não querem desistir das partes inexploradas de suas quotas em favor de outros participantes da Convenção. A mais séria foi a resistencia manifestada pela delegação soviética contra a proposta de transferencia para Cuba de 60.000 toneladas, que foram completamente atribuidas á Russia Soviética e contingente de que os Soviets não poderão aproveitar-se até o fim do ano da Convenção, por lhes faltar a necessaria mercadoria de exportação.

Apezar de terem sido secretas as reuniões do "Sugar Council" em todas essas materias de grande importancia, póde-se supôr, em virtude das informações que transpiraram e parcialmente foram publicadas nas colunas dos grandes orgãos econômicos e financeiros inglêses, como por exemplo do "Financial News", que na sessão de junho do "Sugar Council" não houve resoluções definitivas e obrigatorias, pois certos países exigiam prazo para exame, devendo as delegações apresentar préviamente as propostas á atenção dos seus respectivos govêrnos. Assim, os assuntos que se referem ao funcionamento do aparelhamento regulador, durante o terceiro ano da Convenção, poderão ser esclarecidos só no outono do corrente ano, isto é, depois do inicio do mesmo terceiro ano.

Deve-se acrescentar que na reunião de junho foi reeleito Presidente do "Sugar Council" o general Sir Hugh Elles e eleito vice-presidente o Dr. G. H. C. Hart, delegado de Java".

SUPRIMENTO DE AÇÚCAR NO TERCEIRO ANO DE CONTINGENTAMENTO

Segundo noticiou, em 31 de julho ultimo, o "Daily Telegraph", de Londres, o Conselho Internacional do Açúcar já recebeu respostas favoraveis ás propostas que havia feito aos países interessados, no sentido de serem abordados e resolvidos os problemas relativos ao terceiro ano de contingentamento. As propostas do Conselho tornam-se assim efetivas.

As necessidades do consumo no mercado livre, no terceiro ano quóta, são estimadas em 3.218.000 toneladas metricas. A esta cifra cumpre acrescentar a de 38.000 toneladas metricas, as quais serão fornecidas pelos estoques do ano anterior, pois se espera que as quótas de exportação do segundo ano de contingentamento sejam excedidas. A estimativa para o terceiro ano eleva-se, portanto, a 3.256.000 toneladas metricas.

Os Dominios e o Imperio Colonial britanico têm direito a 175.000 toneladas, que representam 65% da quantidade pela qual o consumo estimado do Reino Unido e as importações do Imperio excedem as necessidades do ano basico encerrado em 31 de agôsto. Como, porém, concordaram em não reclamar 30.000 toneladas, o escoamento de açúcar para o mercado livre ficará reduzido a 3.111.000 toneladas metricas.

As quotas basicas de exportação para o terceiro ano são de 3.647.500 toneladas metricas. O Conselho acredita, á luz das experiencias do primeiro e do segundo ano, que um minimo de 71.000 toneladas não sera utilizado no terceiro ano, o que reduz as quótas efetivas a 3.576.500 toneladas, estas excedendo a estimativa do consumo em 465.500 toneladas metricas.

Depois de calculada a cessão voluntaria de partes de quotas que se espera seja feita por alguns países, 3.111.000 toneladas metricas estarão á disposição dos fornecedores do mercado livre.

LIBERADA UMA QUOTA EXTRA DE 100 MIL TONELADAS

Na sua edição de 15 de julho ultimo, "The Times", de Londres, dava noticia de uma quéda nas cotações do açúcar, em consequencia da liberação de uma quóta extra de 100 (cem) mil toneladas, liberação que se fez para atender ás necessidades do consumo no presente ano do contingenciamento a terminar em 31 de agôsto. Naquela data, o preço

de açúcar na capital inglêsa era de cerca de 7 shillings e 1 1/2 pence, quando em fins de junho se elevava a 8 shillings e 6 pence. O jornal londrino considera que essa quéda nas cotações do açúcar mostra a efetividade das medidas que vêm sendo adotadas. A deficiencia do produto no corrente ano-quóta era estimada em 480 000 toneladas, estando reduzida a 92 toneladas, por força da redistribuição de 239 mil toneladas, do aumento liquido de 142.265 toneladas para os Dominios e Colonias britanicas e da quóta adicional de 7 mil toneladas concedida a Hawaii. A liberação de 100 mil toneladas foi feita justamente para atender á deficiencia a que acima aludimos.

Cerca de dois terços da quota liberada em 14 de julho deverão ser fornecidos pelos amplos estoques de Cuba. Segundo observa "The Times", o unico ponto duvidoso de importancia é o concernente á Russia, não se sabendo se esta aproveitará ou entregará a outros produtores a quota de 66 mil toneladas que lhe foi redistribuida.

JAVA CEDEU A SUA QUÓTA ADICIONAL DE 20 MIL TONELADAS

Escrevendo em fins de julho ultimo, o "Financial News", de Londres, informa que Java cedeu a quóta extra de 20 mil toneladas metricas que lhe fôra recentemente distribuida, quóta que fazia parte das liberações adicionais de 100 mil toneladas, feitas a pedido do governo inglês, afim de atender á deficiencia no suprimento do ano que se encerrou em 31 de agôsto p. p. As 80 mil toneladas restantes foram divididas entre Cuba e a Republica Dominicana e delas uma grande parte já foi vendida.

Java, apesar dos esforços desenvolvidos, não poude colocar a sua quota, não lhe sendo possivel conseguir transporte de modo a fazer chegar o produto nos mercados do Reino Unido na primeira metade de setembro. Aos compradores britanicos não interessava comprar açúcar para entrega mais tardia.

Sabe-se que, na conformidade do acôrdo internacional do açúcar, a quóta cedida por Java não poderá ser redistribuida para outros países em condições de usal-a. Sôbre o assunto teem sido feitas varias consultas, até agora sem resultado.

O Conselho procura tambem saber se a Russia deseja realmente usar a quóta de 66 mil toneladas que lhe foi distribuida em maio ou se pretende cedel-a. Por enquanto nada se sabe de positivo.

O "Financial News" informa ainda que o mercado de açúcar bruto em Londres mantinha-se calma naquele periodo, oscilando os valores dentro de estreitos limites. Os refinadores inglêses mantinham-se em espectativa, não intervindo no mercado, á espera de que este se estabilize em nivel mais baixo.

POSIÇÃO ESTATISTICA DO TERCEIRO ANO-QUÓTA

De acôrdo com as noticias divulgadas pelos jornais inglêses em 31 de julho ultimo, a posição estatistica do terceiro ano-quóta, iniciado no dia primeiro deste mês, póde ser esboçada da seguinte maneira, na conformidade das deliberações tomadas pelo Conselho Internacional do Açúcar:

"Na base dos dados conhecidos em 24 de junho, o Conselho estimava as necessidades do consumo para o mercado livre no terceiro ano-quóta em 3.218.000 toneladas metricas. Calcula-se, além disso, que as exigencias do segundo ano de contingentamento excederiam em 38.000 toneladas as quotas de exportação. Essas 38.000 toneladas devem ser suprimidas dos estoques existentes, de sorte que para completal-os o terceiro ano-quóta ganharia justamente a quantidade retirada dos estoques, elevando-se a estimativa a 3.256.000 toneladas metricas.

Segundo dispõe o artigo 14 do Acôrdo Internacional do Açúcar, os Dominios e o Imperio Colonial Britanico têm direito a 65 por cento dos excessos totais sôbre a estimativa do consumo do Reino Unido e das importações do Imperio no ano basico que terminou em 31 de agôsto de 1937. Como essa quóta de 65 por cento para o terceiro ano de contingentamento está calculada em 175.000 toneladas, os fornecedores do mercado livre terão ao seu dispôr 3.081.000 toneladas metricas."

AJUSTAMENTO A'S NECESSIDADES

No intuito de colaborar na adoção de medidas efetivas para o terceiro ano de contingentamento, os Dominios e Colonias britanicas concordaram em não reclamar agora as seguintes quótas que fazem parte daquelas a que têm direito pelo artigo 14: União Sul-Africana e Australia, 25.000 toneladas; Imperio Colonial Britanico, 5.000 toneladas. Desse modo, a estimativa para o mercado livre, depois de incluidos os ajustamentos resultantes da aplicação do artigo 14, passa a ser de 3.111.000 toneladas metricas.

Por outro lado, explica "The Times", as quótas basicas de exportação para o terceiro ano elevam-se a 3.647.500 toneladas metricas. Todavia, o Conselho, em face da experiencia dos dois anos anteriores, está convencido de que 71.000 toneladas não serão utilizadas. As quótas efetivas reduzem-se, portanto, a 3.576.500 toneladas, que excedem em 465.500 a estimativa do consumo. Essa diferença será preenchida pelas seguintes medidas: (a) cessão voluntaria dos países que exportam para o mercado livre das seguintes partes das suas quótas (toneladas metricas, valor bruto): Belgica, inclusive Congo Belga, 10.000; Brasil, 7.000; Cuba, 64.000; Boemia, Moravia e Slovaquia, 40.000; Republica Dominicana, 21.000; Alemanha, 40.000; Haiti, 1.500; Hungria, 25.000; Holanda, inclusive colonias, 40.000; Portugal, inclusive possessões, 17.000; Perú, 25.000; Polonia, 26.000; Russia, 69.000. Total, 385.500; (b) novas reduções nas quótas de Cuba e da Republica Dominicana, conforme deliberação do Conselho de que o açúcar adicional necessario a completar o segundo ano deve ser descontado do terceiro: Cuba, 65.000; Republica Dominicana, 15.000. Total, 80.000 toneladas metricas.

Além das quotas acima mencionadas, o acôrdo estabelece ainda que uma reserva de 47.500 toneladas poderá, em determinadas circunstancias, ser posta á disposição da França e da Iugoslavia para exportação. Deliberou mais o Conselho que, na hipotese de ser usada a quóta de reserva e assim o exigirem as circunstancias, poderá ser feita uma nova redução nas quótas.

POSIÇÃO ESTATISTICA

A posição estatistica do terceiro ano de contingentamento exprime-se no seguinte quadro:

Quotas	**Ton· metricas**
Quotas basicas	3.647.500
Menos:	
(a) cessão voluntaria, conforme resolução de 24 de junho de 1939.	385.500
(b) reduções no terceiro ano do açúcar embarcado para o Reino Unido no segundo ano, acôrdo de 13 de julho de 1939.	80.000
(c) estimativa das quotas que não serão usadas.	71.000
	536.500
Disponibilidades para o mercado livre.	3.111.000

Escoamento para o mercado livre

Estimativa do consumo para o mercado livre.	3.218.000
Mais:	
Excesso sôbre as quótas de exportação do segundo ano que se transporta.	38.000
	3.256.000
Menos:	
Quota dos Dominios britanicos e Colonias no aumento estimado das necessidades do Imperio Britanico, depois de deduzidas 30.000 toneladas já reclamadas.	145.000
Disponibilidades para os fornecedores do mercado livre. .	3.111.000

Quaisquer renuncias de quótas acima das 71.000 toneladas acima mencionadas e qualquer excesso sôbre a estimativa de 3.111.000 toneladas metricas serão redistribuidos aos países produtores numa base que será objeto de um acôrdo previo e de maneira gradual e ordenada afim de não provocar depressões no mercado.

Segundo os informes dos jornais londrinos, o secretariado do Conselho já deve ter distribuido um comunicado a respeito dos entendimentos, relativos ao suprimento adicional para o segundo ano de contingentamento, que se encerrou em 31 de agôsto ultimo.

PODE A INDUSTRIA DIRIGIR-SE A SI MESMA?

A ECONOMIA DIRIGIDA APLICADA A' INDUSTRIA AÇUCAREIRA

O. W. WILLCOX

(Tradução autorizada de Teodoro Cabral)

CAPITULO II

A INDUSTRIA AÇUCAREIRA MUNDIAL

Sendo uma das principais industrias do mundo, o açúcar é produzido, ou refinado, em todas as sub-divisões politicas da terra, exceto em regiões atrazadas ou remotas como a Albania, o Afganistão, a Etiopia ou o Tibet. Não há país em que êle não seja artigo de comercio e de consumo diario; até certo ponto, de uma fórma ou de outra, é consumido na maioria dos lares, em toda parte, embora, por varias razões, seja diverso o consumo "per capita" de um país para o outro. Nos Estados Unidos, na Dinamarca e na Australia, por exemplo, a média do consumo anual é de 100 libras por pessôa, ao passo que o chinês, em média, não come mais que três libras por ano, não porque não goste do açúcar, mas porque é pequena a média de seu poder aquisitivo.

O açúcar é um alimento concentrado, digerivel cem por cento, com cerca de 1.800 calorias de alimento por libra. Desde que o cidadão norte-americano consome em média um quarto de libra de açúcar por dia, e recebe em seu organismo o total de cerca de 2.800 calorias de alimento por dia, é facil compreender que o açúcar fornece um pouco mais de um setimo da energia corporal de toda a nação americana.

Citemos algumas cifras que põem o açúcar, como mercadoria, em perspectiva com alguns outros generos agricolas de uso diario. Conforme mostra o "Anuario do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos", a produção mundial de açúcar em 1934 foi, em numeros redondos, de 27 milhões de toneladas. Segundo o mesmo livro, no mesmo ano a produção mundial de algodão pouco excedeu de 6 milhões de toneladas. Na base da tonelagem, a produção do açúcar é, pois, mais de quatro vezes maior que a do algodão; e, se bem que, em quilo, o açúcar seja geralmente mais barato que o algodão, a safra de açúcar globalmente vale tanto quanto a do algodão, aproximadamente. A safra mundial do trigo, excluidas a China e a Russia, foi de cerca de 30 milhões de toneladas, ou seja cerca de dez por cento maior que a tonelagem do açúcar, mas o açúcar, neste caso, tem maior valor monetario. A produção de fumo em 1934 foi somente um vigesimo setimo da tonelagem do açúcar e somente um terço do valor em dinheiro. Por outro lado, mostram as ultimas estatisticas que a produção mundial do milho, excluida a Russia, foi, em numeros redondos, de 132 milhões de toneladas, de modo que, do ponto de vista da tonelagem, o açúcar representa apenas um quinto da produção do milho, que, em volume, é superior a quaisquer outros seis produtos agricolas combinados. Mas acresce ainda que para produzir 27 milhões de toneladas de açúcar por ano é preciso o trabalho de grande numero de homens, grande area de terra e enorme quantia conjunta de capital agricola e industrial.

Ha varias substancias chamadas açúcar, consumidas como alimento, tais como a glucose ou açúcar de cereais, açúcar de malte, açúcar de bordo, açúcar de leite. Mas, na conversão ordinaria, açúcar significa a substancia que os quimicos denominam "sacarose"; é a substancia branca, cristalina, conhecida pelos merceeiros e donas de casa por "açúcar cristalizado". Tambem é chamado açúcar de cana ou açúcar de beterraba, conforme tenha sido feito, de cana ou de beterraba. O comercio açucareiro tambem faz ás vezes a distinção entre açúcar de cana e de beterraba, mas, quando convenientemente fabricados, ambos são identicos fisicamente, quimicamente e fisiologicamente.

A cana de açúcar e a beterraba são duas especies vegetais inteiramente dissimilares. A cana de açúcar é uma graminea alta, de caule grosso, que encerra um sumo rico em açúcar. A beterraba sacarina pertence a uma familia botanica completamente diferente. A caracteristica preeminente da beterraba sacarina é a sua raíz grande, bulbosa, carnuda,

com um sumo dôce que contem açúcar, tal qual o sumo da cana.

A cana de açúcar e a beterraba sacarina diferem não só em suas relações botanicas e aparencias exteriores, mas tambem em seus habitos de crescimento e, particularmente, em suas preferencias climaticas; mostram, por isso, divergencia em sua distribuição geografica. A cana de açúcar é muito sensivel á geada e ao tempo frio. Exige uma temperatura minima entre 75º e 80º F. e, de preferencia, entre 85º e 95º, e deixa de medrar quando a temperatura cái abaixo de 70º F. (1). Por essa razão, só tem importancia agricola nos tropicos e sub-tropicos e, mesmo aí, a uma elevação comparativamente baixa acima do nivel do mar. O seu periodo normal de vida é de 18 a 24 mêses e, por isso, não se adapta a países que tenham uma acentuada estação de inverno. Todavia, algumas regiões, onde o verão é longo e o inverno é curto e relativamente suave, conseguem cultival-a de certo modo, como a Luiziana o faz, mas não é em tais regiões que se vê a cana nas suas melhores condições.

Bem que, como outras plantas, a cana de açucar produza sementes, estas nunca são plantadas, exceto por geneticistas e hibridadores á procura de variedades novas; para fins praticos, é sempre plantada por meio de estacas. Quando se examina um colmo de cana, que póde ter de 10 a 15 pés de comprimento, vê-se que consiste, como outras gramineas, num grande numero de juntas ou entrenós. Na base de cada entrenó se vê um rebento vegetativo que normalmente fica adormecido; mas, quando o colmo é cortado em pequenos pedaços e estes pedaços são deitados ao comprido em um sulco e cobertos com terra humida, os rebentos germinam e eventualmente se desenvolvem em grandes canas aptas a serem cortadas e mandadas ao engenho. Dessa maneira são feitas todas as plantações de cana e, em razão dessa maneira peculiar, plantar um canavial de 5.000 acres é um grande empreendimento. Primeiro, o terreno deve ser arado e gradado e abertos os sulcos. Depois é necessario colher umas 10.000 toneladas de cana, cortar os colmos em pequenos pedaços e deita-los á mão no sulco previamente preparado. Ultimamente, depois de muito esforço, foram inventadas maquinas de plantar cana, que eliminam muito trabalho manual.

Depois de nascer, a joven cana é cultivada pelos métodos e com os implementos ordinarios até que esteja pronta para a colheita e, então, começa outra operação de maior vulto. Trabalhadores, armados de facões, invadem o canavial, cortam os colmos cerce e decepam as palhas da ponta superior, as quais, sem valor algum, seriam um fator de atrapalhação na fabrica. Em seguida os pesados colmos laboriosamente são postos em carroças ou carros para o transporte para a usina. Um homem póde cortar e desfolhar 5 a 6 toneladas de cana por dia; e, como o rendimento varía de 15 a 150 toneladas por acre (dependendo do fertilizante e da agua dados á planta), e como uma só plantação póde estender-se sôbre milhares de acres, é facil compreender que é preciso muito trabalho durante o tempo da colheita e que um plantador que não tenha mais que 40 ou 50 acres plantados de cana já é mais ou menos um capitalista. Recentemente foram inventadas maquinas adaptadas a colher a cana sem muita dificuldade, o que quer dizer que o custo da produção está baixando e que o desemprego tecnologico vai aumentar entre os trabalhadores dos canaviais.

Não há somente uma larga quóta de trabalho e uma larga quóta de capital na produção puramente agricola da cana de açúcar, mas, muito mais capital é necessario para da materia prima extrair o açúcar. Por isso, no centro de cada distrito canavieiro se encontra uma fabrica, grande ou pequena. Em alguns casos essa fabrica é uma enorme construção, que custa até cinco milhões de dolares, atraindo materia prima de milhares de acres. Usualmente tais estabelecimentos têm um corpo de quimicos experimentados, engenheiros e outros tecnicos, além de uma grande massa de trabalhadores durante a estação da moagem. O processo da fabricação consiste, em essencia, em espremer o suco da cana, passando através de um sistema de poderosas moendas; em evaporar o suco até que o açúcar se cristalize e em separar os cristais do melaço. O produto de muitas fabricas de açúcar tropicais é açúcar "bruto" ou escuro, ainda contaminado de consideravel proporção de melaço. Geralmente, a refinação desse produto bruto é uma operação separada, executada noutra fabrica, chamada refinaria, que póde ficar a milhares de quilometros de distancia dos tropicos.

Embora alguns proprietarios de usinas de açúcar possuam tambem grandes plantações de cana, os ramos da agricultura e da industria estão geralmente em mãos diversas, sendo a compra da cana feita mediante

(1) N. da R. — A conversão destas temperaturas para a escala centigrada fornece as seguintes cifras, respectivamente: 23º85, 26º65, 29º40, 35º e 18º35.

contrato anual entre o usineiro e o agricultor. Nem todo o açúcar de cana consumido no mundo é produto de fabricas bastante grandes para serem consideradas usinas. Em varias regiões remotas ou primitivas há grande numero de pequenas fabricas que esmagam a cana em engenhos de dois cilindros, movidos, a fôrça animal, com uma caldeira a fogo nú para concentrar o caldo da cana, sendo o produto vendido ás populações vizinhas, que em geral são demasiado pobres para poderem comprar açúcar refinado.

Em contraste com a cana de açúcar, a beterraba é um vegetal resistente, que póde florescer nas latitudes do norte, mesmo no Canadá e na Suecia. A temperatura que exige é muito mais baixa que a da cana de açúcar, isto é, a beterraba póde utilizar o que se póde chamar um grau baixo de energia termica; as suas sementes germinam em solo tão frio que mataria a cana de açúcar. Medra vigorosamente a 70° F., (2) temperatura em que praticamente a cana de açúcar fica adormecida. Do ponto de vista da humanidade amiga do açúcar, essas duas plantas se completam perfeitamente: a cana de açúcar abastece os habitantes dos climas quentes e a beterraba abastece os que vivem nas regiões mais frias da terra. Por isso é possivel produzir açúcar onde quer que seja praticada a agricultura comum e, assim, encontramos a industria açucareira em todos os países de alguma importancia.

Como a da cana de açúcar, a industria da beterraba exige muito trabalho e não pequena importancia de capital. Preparar a terra para planta-la é coisa relativamente simples e o proprio plantio não demanda muito incomodo. Diferente da cana de açúcar, que se prorrogar por estacas, a beterraba é reproduzida pela semente, que é densamente semeada nos sulcos. Vem o trabalho quando a semente germina e as plantinhas precisam ser desbastadas. O processo do desbastamento é uma operação de vulto, feita á mão, muito aborrecida, exaustiva e dispendiosa. O plantador de beterraba que planta mais de 10 ou 15 acres tem de recorrer ao auxilio de outras pessôas. A segunda grande operação ocorre quando as beterrabas estão "maduras", isto é, quando contêm o maximo de açúcar. Então são arrancadas, decotadas uma a uma, á mão, e atiradas a um carro, que as leva á fabrica. Essa operação da colheita tambem é dispendiosa.

A diferença principal entre o trabalho de uma usina de açúcar de beterraba e o de uma usina de açúcar de cana está no método de obter o suco. Em vez de serem esmagadas entre cilindros para espremer o suco, as beterrabas são cortadas em fatias, e embebidas em agua quente. O liquido resultante é fervido até cristalizar o açúcar.

O lado industrial da produção do açúcar de beterraba é comparavel ao da produção do açúcar de cana: uma usina de açúcar de beterraba póde representar a inversão de milhões de dolares. Por causa do processo um tanto mais complicado de purificação do caldo da beterraba, não é pratico fazer açúcar de beterraba em pequena escala com fabricas primitivas e, por isso, o negocio de açúcar de beterraba é geralmente mais capitalistico que o da cana de açúcar.

Como outros industriais, que servem de mediadores entre os produtores da materia prima e os consumidores do produto industrializado, os fabricantes de açúcar encontram de pagar aos plantadores e o que podem confazenda agricola e fabricado na usina, o açúcar tem de ser colocado no mercado, o que, por vezes, é a mais dificil de todas as operações.

Com relação ao consumo do açúcar, o mundo inteiro póde ser dividido em três partes. Uma parte compreende as nações que consomem açúcar, mas não produzem nenhum em seu proprio territorio e dependem, assim, totalmente, da importação. Quasi todas essas nações cobram direitos de importação sôbre o açúcar, mas as suas tarifas visam á renda, não tendo o proposito de estorvar os produtores estrangeiros. A segunda parte conpreende as nações que têm industria açucareira propria, mas não produzem açúcar bastante para satisfazer a procura do mercado interno, tendo de cobrir a diferença com a importação. Tais nações tambem incluem o açúcar em suas tarifas com o duplo fim de perceberem renda e de dificultarem que os estrangeiros vençam, no preço, os produtores nacionais. A terceira parte compreende as nações que produzem mais açúcar do que consomem e têm assim um excesso a vender para as nações que importam açúcar. As nações dessa terceira categoria têm tarifas tão altas que são proíbitivas; os

(2) N. da R. — Essa temperatura corresponde a 18°35, na escala usada no Brasil.

seus mercados nacionais, achando-se supersaturados de açúcar, elas não precisam de importação e fazem os maiores esforços para impedir a entrada de concorrentes estrangeiros que podem produzir mais barato.

Os países da primeira e da segunda categoria, isto é, os países que, por uma razão ou por outra, são obrigados a importar açúcar constituem o que entre os exportadores de açúcar é conhecido como "mercado livre", com a significação de um mercado ao qual é possivel vender açúcar produzido no estrangeiro graças a uma tarifa que não é tão alta que se torne proíbitiva; os países que têm tarifas proíbitivas estão naturalmente fechados aos produtores estrangeiros.

Os países da primeira categoria, que não produzem açúcar, são poucos e relativamente sem importancia, como a Noruega e a Grecia, por exemplo. Entre as nações que produzem menos açúcar do que consomem estão os Estados Unidos, Canadá, Grã Bretanha, China e nações menores como a Turquia e a Persia. Entre as nações que são ou foram capazes de produzir excesso para a exportação se acham Cuba, Alemanha, Java, Perú, Polonia, Tchecoslovaquia, São Domingos, Australia, Ilhas Filipinas e em geral as possessões tropicais da Grã Bretanha e da França. Para o fim que se tem em vista não é necessario que a lista acima seja completa; o essencial é apenas que, além de produzirem açúcar para abastecer o mercado nacional, os fabricantes de açúcar de alguns países se encontram a braços com um excesso de produção que são obrigados a procurar colocar no mercado livre de exportação, onde entram em concorrencia com outros produtores que se acham em identica situação. O preço nesse mercado livre, geralmente denominado "preço mundial", é estabelecido pelos produtores que podem entregar açúcar ao preço minimo (inclusive impostos) no mercado de Londres ou no de Nova York. Por isso, o custo de produção do açúcar num país póde afetar seriamente o preço a ser obtido pelos produtores de todos os outros países, quer produzam exclusivamente para o consumo interno, quer exportem tambem; essa é uma condição caracteristica do mercado de todos os generos que são objeto de comercio internacional.

Melhor se compreende o carater da industria açucareira mundial á luz de sua historia passada e recente. Há pouco mais de um seculo atrás só havia uma especie de açúcar nos mercados do mundo. Era o açúcar de cana, produzido exclusivamente nos tropicos e mais especialmente nas ilhas das Indias Ocidentais e, geralmente, pelo trabalho escravo; os métodos usados eram primitivos e usualmente nenhuma tentativa se fazia no sentido de refinar o açúcar bruto no local em que era fabricado, deixando-se essa operação ás refinarias estabelecidas nos portos de desembarque. Não aconteceu muita coisa de grande interesse, na moderna historia do açúcar, até o tempo das guerras napoleonicas, quando o grande corso dominava a maior parte da Europa, exceto a Grã Bretanha. Como parte de sua campanha contra os inglêses, Napoleão proíbira todos os países sob seu dominio negociar com mercadorias inglêsas; em represalia, a Inglaterra empreendeu o bloqueio de todo o continente europeu e, como dominava efetivamente os mares, conseguiu até certo ponto cercear o comercio maritimo dos francêses e de seus aliados e suditos. O resultado positivo foi que os europeus continentais se viram completamente privados de açúcar. Como é costume em tais circunstancias, foram feitos energicos esforços para descobrir outra fonte de abastecimento dessa apreciadissima substancia. Estava naturalmente fóra de cogitações, para a Europa, o cultivo da cana de açúcar tropical; o outro vegetal, unico que poderia entrar em consideração, era uma variedade branca de beterraba, na qual recentemente se observára existir açúcar em pequenas quantidades. Essa ideia impressionou fortemente Napoleão, que deu grandes subvenções para iniciar a nova industria. Com esse exemplo a industria do açúcar de beterraba se firmou em varios outros países europeus e eventualmente ficou estabelecida na maior parte da Europa ocidental.

Verificou-se, depois de aplacada a tempestade napoleonica, que a industria do açúcar da beterraba, que nascera com o auxilio de subvenções, não poderia continuar a existir sem proteção. De novo o açúcar de cana afluiu dos tropicos e era vendido a preços abaixo do custo de beterraba. Mas a esse tempo a beterraba ganhára, no plano das coisas, um lugar, do qual os seus novos amigos não a desejavam ver desalojada. As subvenções diretas foram abandonadas e substituidas por uma muralha aduaneira, por trás da qual a industria lentamente se expandira até tornar-se apta a abastecer completamente varios mercados internos. Geralmente, ao ser atingido esse ponto, a muralha aduaneira era

elevada de maneira que o açúcar tropical, ou outro açúcar estrangeiro, não sendo mais necessario, não pudesse competir com o produto nacional.

Chegados a este ponto, devemos tocar num assunto, que mistifica a muita gente e irrita a outros, inclusive os livre-cambistas dogmaticos e, geralmente, os economistas da severa escola classica. A industria do açúcar da beterraba é, no fundo — poder-se-ia dizer completamente — "anti-economica"; isto é, o custo de produção de açúcar de beterraba é em toda parte alto, em comparação com o custo de produção do açúcar de cana. Não há país ou região na terra com acesso facil a um porto maritimo que não possa ser abastecido de açúcar de cana de quasi toda parte do globo a preço mais baixo do que o poderia fazer a mais proxima usina de açúcar de beterraba. O preço mais baixo do produto tropical é devido a certas vantagens inerentes á cana de açúcar como planta de safra. E' verdade, conforme expuzemos, que o custo do plantio de um canavial é muito dispendioso; mas, uma vez plantada, a cana dará, das mesmas ramagens, uma serie sucessiva de colheitas. Quando é cortada a cana madura, surgem por si mesmos novos rebentos — as sócas — que repetem o mesmo ciclo; e, excluidos os acidentes, tais como doenças e pragas de insetos, isso póde repetir-se quasi indefinidamente; canaviais, plantados originariamente há quarenta anos, ainda produzem colheitas satisfatorias. Em tais canaviais o plantador tem apenàs de combater as ervas más por alguns mêses no ano e colher os novos colmos quando estão maduros. De outro lado, a pesada despesa do plantio e desbastamento da beterraba tem de ser feita todos os anos. O produtor de açúcar tropical não tem só a vantagem de menos trabalho, mas ainda os salarios de seus trabalhadores no canavial são mais baixos que os que são pagos aos mais humildes trabalhadores brancos da Europa.

Assim, pois, a cana tem maior "quantidade de vida", como dizem os agrobiologistas, que a beterraba; isto é, com a mesma quantidade de fertilizante no sólo, um acre de terreno plantado de cana produzirá maior maior quantidade de açúcar e outros produtos que plantado de beterraba. Além disso, a propria cana fornece todo o combustivel necessario para a produção do vapor e da energia precisos para a fabricação de açúcar. O "bagaço", o residuo fibroso que a cana deixa depois de esmagada para a extração do suco, póde ser queimado nas fornalhas da usina, ao passo que o suco da beterraba tem de ser trabalhado com vapor e energia produzidos pela queima de carvão ou oleo. O resultado geral é que uma libra de açúcar de cana representa menor proporção de trabalho humano e de recursos materiais que uma libra de açúcar de beterraba.

(Continúa).

O FABRICO DE DISSOLVENTES, DERIVADOS DE MELAÇOS

Em Porto Rico, acha-se em construção, atualmente, uma fabrica para aproveitamento de melaços na preparação de dissolventes quimicos — alcool butilico e acetona. A organização, que irá explorar o novo ramo da industria açucareira, está ligada á Central Lafayette e, como esta, é de fundo cooperativista, constituindo uma parte do plano de reconstrução administrativa, destinado a encontrar novos usos para o açucar e seus subprodutos.

Dentro do criterio de converter açucar em novos produtos, pode aquela usina trabalhar sem restrições de quota. Isto é realizado com a fabricação, em primeiro logar, de açúcar de primeira, transformando-se os açúcares de 2.º e 3.º jatos em xarope, que será destinado ao preparo daquêles dissolventes.

A nova fabrica irá utilizar um processo patenteado, inventado por Rafael Arroyo e converterá 2.500.000 galões de melaços, por ano, em 3.500.000 libras de alcool butílico normal e em 1.500.000 libras de acetona. O primeiro é usado na preparação de couro artificial, verniz de ouro, peliculas fotográficas e cinematográficas, tintas, vernizes comuns e produtos farmaceuticos e de perfumaria; a acetona vai encontrar suas melhores aplicações no fabrico de fibras especiais, material plastico á base de piroxilina, peliculas fotofráficas, explosivos e couro artificial. Nos ultimos anos, a procura do alcool butílico tem aumentado extraordináriamente. Cifras compiladas pela Comissão de Tarifas dos Estados Unidos dão a produção do alcool butílico, em 1933, em 40 milhões de libras, atingindo em 1937 á cifra dos 124 milhões de libras.

Nos Estados Unidos, fabrica-se atualmente aquêle alcool com gases hidrocarbonados e melaços, estes ultimos importados de Cuba e outros países. A instalação, segundo o esquema de Arroyo, será situada bem na fonte de melaços, devendo usar o vapôr gerado pelo bagaço trabalhado.

Toda a instalação funcionará num só predio. Oito fermentadores fechados, de aço soldado, de fundos hemisféricos e tampas chatas serão carregados pelo sistema da massagada contínua, ao mesmo tempo que se verifica a esterilização necessaria. As instalações são completadas com tanques de alimentação, alambiques de carga contina, tanques de armazenagem e dispositivos para facilitar o embarque dos produtos, saídos da fábrica.

A FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Os serviços de fiscalização do I. A. A. dirigidos pelo sr. Francisco Watson, Chefe da Secção de Fiscalização, têm uma grande importancia no conjunto da politica açucareira instituido pelo governo da Republica.

A vigilancia que é preciso exercer para impedir a fabricação clandestina exige a movimentação de pessoal numeroso e capaz.

Não obstante as deficiencias da nossa legislação nesse capitulo, deficiencias que o presidente do I. A. A. salientou em seu relatorio apresentado á Comissão Executiva, na sessão de 7 de julho do corrente ano, e publicado em "Brasil Açucareiro", no numero anterior, aquela fiscalização vem sendo feita com esforço, se bem que, segundo declarou o sr. Barbosa Lima Sobrinho, no citado documento, esteja "longe de um resultado satisfatorio".

Para que o leitor possa analisar o esforço da fiscalização do I. A. A., damos abaixo um quadro organizado de acôrdo com os elementos fornecidos pela secção respectiva do I. A. A.

Nesse quadro referente ao ano de 1938, o leitor encontrará um resumo da vida funcional dos fiscais tributarios do orgão coordenador da industria açucareira nacional.

Na coluna intitulada "Quilometros percorridos", estão somados os quilometros percorridos por cada um dos funcionarios daquela categoria, em estrada de ferro ou de rodagem.

Na coluna, que tem o titulo "Numero de fiscalizações", encontra-se o numero de fiscalizações efetuadas, no ano passado, por cada um dos fiscais, seja em usinas, seja em engenhos.

Finalmente, a coluna "Despezas", dá a conhecer a totalidade das despezas feitas pelo I. A. A. com cada um dos fiscais, quer as determinadas pelo transporte dos mesmos, quer as resultantes do pagamento das diarias e vencimentos, quer ainda as despezas extraordinarias.

De acôrdo com esses dados, em média, cada fiscal, em 1938, fez 197 fiscalizações, percorrendo 14.036 quilometros e ocasionando a despeza de 26:618$067.

O quadro a que nos referimos é o seguinte:

Nomes dos fiscais	Qlms. percorridos	N· de fiscalizações	Despezas
Alfredo Borges Fournier.	20.659	329	29:264$500
Antônio G. de Melo Filho.	20.415	178	29:188$400
Antônio Justino M. Oliveira	16.247	146	17:644$740
Arnaldo Gavazza Filho...	14.126	178	28:404$500
Attilano Nogueira Machado	20.322	300	29:530$300
Carlos Cassia...........	15.907	205	25:119$100
Carlos Soares Neto	17.412	222	28:909$600
Ciro de Proença	7 147	38	15:016$900
Delcio de Barros	18.951	173	29:925$500
Evandro T. M. Bacelar..	13.667	171	23:677$300
Fernando V. C. Pessanha.	19.472	277	29:946$800
Firmino Jobelino Siqueira.	120	—	2:813$200
Gabriel Mendes da Silva.	11.438	56	29:511$700
Germano Moura Magalhães	17.282	971	28·723$600
Gonzaga Batista da Silveira	10.953	150	27:314$800
Hamilton Alvaro Pupe...	13.074	275	28:976$600
Herculano Moreira Leite.	18.993	387	31:154$312
Ernani Duarte de Andrade	14.896	321	30:412$400
Humberto de Rezende Maia	11.338	635	28:893$200
Idalgo Leone	30.585	268	28:988$300
Ismael Terra Cruz.......	32.038	197	29:202$200
Jairo Castilhos Dania.....	21.918	132	32:900$900
Jaime Mainard	16.233	194	29:920$000
Jeffri de Menezes Mitchell	15.762	244	29:532$300
Joaquim Pereira Barreira.	10.311	345	28:761$300
José Abilio de Albuquerque	12.668	9	31:981$500
José Brum	6.134	83	31:206$800
José Cardoso Neto	3.988	178	14:562$600
José de Castro	12.812	187	32:165$300
José Kemp	1.502	148	19:639$000
Julio B. dos Santos Nóra.	23.851	200	36:849$400
Laurindo Carneiro Leão..	12.501	177	16:745$500
Lauro Martins Guerreiro.	13.870	89	24:798$700
Leovegildo V. da Silveira.	11.381	25	23:565$400
Letelbe de Barros Barroso	14.692	—	36:398$400
Luiz Azevedo	4.762	170	9:600$700
Luiz Cavalcanti	9.241	195	31:335$500
Luiz de Freitas Lomelino.	9.752	—	25:804$200
Manoel Braga Filho......	17.443	217	31:321$400
Manoel Inacio Cardoso....	9.186	254	30:400$000
Mario Washington Cunha..	19.650	244	30:117$900
Mauro Belido de Carvalho	27.639	432	29:742$800
Nelson Prestes Vieira....	8.782	137	18:387$400
Olimpio de Souza Campos.	4.357	95	7:410$000
Oscar de Morais Cordeiro	4.806	—	37:349$100
Oscar Guedes de Souza..	6.249	35	32:635$900
Pericles Romão	15.953	187	31:115$400
Pompilio F. Gomes	13.152	157	28.047$300
Ramiro Vieira Mergulhão.	11.710	299	31:015$700
Stelio de Lima Penante..	27.475	374	28:959$800
Tancredo Maciel Ribas...	11.350	35	23:279$710
Walmôr Borges Camosato.	3.556	77	13:805$400
Walmôr da Costa Assunção	15.590	84	29:686$100
	743.909	10.476	1.410:757$562

MODIFICAÇÕES DO METODO DE BERTRAND PARA A DETERMINAÇÃO DO AÇUCAR

O tecnico Edmundo Szakács, diretor da Estação Municipal de Experiencias Quimicas de Kecskemét, na Hungria, publica no Boletim das Estações Agronomicas Experimentais daquele país, o resultado de suas experiencias no sentido de introduzir normas mais praticas e economicas no método de Bertrand para determinação do açúcar. E' coisa conhecida as dificuldades oferecidas por aquele método durante a lavagem do oxido cuproso precipitado, o que póde vir a se constituir em causas de erro na analise.

O autor idealizou um novo aparelho, constituído de um modo geral dum recipiente de vidro de Iena, em forma de cenoura, medindo no seu maior diametro 5,7 centimetros por 17 de comprimento; esta especie de garrafa tem 3 cms. no gargalo, colocado, via de regra, para cima. Com esse dispositivo, poude o autor eliminar o método de filtração e encurtar a duração do processo, conferindo-lhe, ademais, uma maior exatidão.

Tecnica: 25 cm^3 da solução de açúcar, com concentração previamente estabelecida, são aquecidos com 20-20 cm^3 das soluções Bertrand ns. I e II, sôbre uma placa perfurada de amianto, com a ajuda de um bico circular de gás e de outro bico menor, que é mantido em função até o inicio da precipitação do oxido cuproso, depois do que o liquido fica sendo aquecido sómente com o bico circular.

Após a deposição do precipitado (4 a 5 minutos), coloca-se cuidadosamente o recipiente na horizontal e se insufla ar para dentro, por meio de um tubo de vidro, mas soprando-se de modo que o jato de ar seja continuo e uniforme. Faz-se voltar á parte inferior o precipitado aderente ao vidro, com 10 cm^3 d'agua quente, agitando-se o vidro logo a seguir. Após 5 ou 6 minutos de repouso, decanta-se cuidadosamente o liquido que se encontra sôbre o precipitado, que é passado para o vidro cilindrico, o qual começa a se depositar. Formado este deposito, faz-se passar, soprando, o liquido do vidro conico para o cilindrico. Este ultimo processo de lavagem ainda é repetido uma vez com 10 cm^3 d'agua quente. A pouca quantidade dagua, que ainda resta no cone, é, então, aspirada, por meio de um pequeno rôlo de papel de filtro, fixado á extremidade de uma pequena **baguette** de madeira, até que fiquem apenas 2 ou 3 gotas sôbre a superficie do precipitado. Decanta-se a seguir a agua do vidro cilindrico e dissolve-se os precipitados encontrados nos dois vidros, com o uso de 20 cm^3 duma solução de sulfato ferrico. Realizada a dissolução completa, procede-se á titulagem com solução decinormal de $KMno^4$.

Quando no decorrer da operação, façase necessario agitar o liquido encerrado no cone, coloca-se na abertura do vidro um pedaço de papel imbibido em parafina, adaptase bem esta tampa e procede-se ás sacudidelas.

Uma determinação do açúcar exige cerca de 25 minutos para sua completa realização.

A SUBSTANCIA ESTIMULANTE DA FERMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NA PROPRIA CANA

Assevera Kano Ohtsu, da Estação Experimental de Formosa, no Japão, que o caldo obtido do tope das canas, sem distinção de idade, fermenta muito mais do que o da parte média ou do pé, o mesmo se podendo dizer das canas jovens em relação ás amadurecidas ou ás passadas (super-amadurecidas). De acôrdo com as pesquizas e conclusões do autor, deve-se aquêle fato á existencia, na propria cana, de uma substancia estimuladora do processo fermentativo, orientando-se os esforços de Ohtsu no sentido de conseguir retirar do caldo o cristal daquela substancia. Assim, realizada esta etapa preliminar, o autor, com a adição de 0,008% daquela substancia, conseguiu elevar a taxa de fermentação da cana super-amadurecida, a qual é de 57,4 %, para 9,2 %, encurtando, além disso, o tempo de fermentação para 72 horas.

As vantagens obtidas, na fermentação, com o uso ou acrescentamento daquêle elemento, como é bem de vêr, afiguram-se interessantes. O autor procurou, porisso, determinar a sua proporção em canas de diferentes idades e nas varias partes do vegetal, encontrando os valores seguintes :

Cana joven	**769**
Olhadura da cana amadurecida ...	**599**
Pé " " " ..	**165**
Meio " " " . .	**100**
Olhadura da cana "passada"	**592**

A parte proxima da olhadura da cana, jovens ou velhas. possue a substancia em quantidade apreciavel, ultrapassando a porcentagem de fermentação quasi sempre os 90 %. Dita substancia estimuladora dispõe de um grande poder de ação sobre a multiplicação dos fermentos, os quais, cultivados, mostram celulas relativamente grandes.

GUERRA DE CIFRAS

A proposito do artigo firmado pelo sr. Joaquim de Melo e publicado em nossa edição de maio dêste ano, com a epigrafe supra, recebemos a seguinte carta do Departamento Econômico, Financeiro e de Transito da Sociedade das Nações:

"Genebra, 22 de julho de 1939. — Prezado senhor — Tenho a satisfação de vos anunciar que acaba de aparecer a nova edição do "Anuario Estatistico da Sociedade das Nações" para 1938-39, do qual vos remeto um exemplar. Apraz-me declarar que, graças á vossa preciosa colaboração, me foi possivel publicar dados ineditos a respeito da produção e consumo do alcool no Brasil. Aproveito a oportunidade para chamar a vossa atenção para um artigo referente ao "Anuario Estatistico da Sociedade das Nações" inserto no numero de maio de vossa revista "Brasil Açucareiro", sob o titulo "Guerra de cifras". De acôrdo com esse artigo, as cifras relativas ao açúcar, para o Brasil, seriam falsas, pois que repousariam numa confusão entre quilogramos e libras. Desejo observar que todos os dados relativos á produção são expressos no "Anuario" em medidas do sistema metrico. Segundo esse sistema, que é empregado com exclusão de qualquer outro em um grande numero de países, uma tonelada metrica equivale a 10 quintais metricos, um quintal metrico a 100 quilogramos e um quilogramo a 1.000 gramos. Todas essas indicações figuram na taboa 1. A do "Anuario" relativa aos pesos e medidas. O autor do artigo pretende que nesse quadro o quintal é indicado como equivalendo a 50,8 quilogramos. Ha aqui um erro, porquanto a cifra de 50,8 quilogramos refere-se á medida inglesa "cwt" e não ao quintal metrico. Além disso, o autor cita varias fontes que indicam para o quintal valores diferentes. No intuito de evitar malentendidos, desejo acentuar que só existe um quintal metrico — o que acabo de especificar acima. Quanto aos quintais não metricos, esses variam de país a país. Assim, o quintal em uso na Colombia equivale a 50 quilogramos, no Paraguai, Perú, Guatemala e mais alguns outros países corresponde a 46 quilogramos, no Salvador a 47 quilogramos, etc. Foi justamente para tornar as cifras do "Anuario Estatistico" internacionalmente mais comparaveis que adotamos exclusivamente o sistema metrico. Não estranho, todavia, que esse procedimento possa chocar-se com certos habitos e desviar o leitor habituado a sistemas de medidas nacionais particulares. Eis um exemplo de calculo de acôrdo com o sistema metrico: Tomando-se a cifra de 16.742.712 sacos citados no artigo em apreço e multiplicando-a por 60 (cada saco contendo 60 quilogramos), obtem-se a cifra de 1.004.560.000 quilogramos, numeros redondos, correspondentes a 10.045.600 quintais metricos, ou, exprimindo-os em milhares de quintais metricos, 10.045,6. E' com efeito quasi a mesma cifra que aparece no "Anuario Estatistico" 1937-38, na pagina 101 (10.170). Como, a meu vêr, todas as conclusões do artigo "Guerra de cifras" se fundam numa confusão entre quintal metrico e quintal não metrico, espero fareis uma retificação na revista do vosso Instituto. Na esperança de que poderei continuar a contar com a vossa preciosa colaboração no futuro, peço-vos aceitar a segurança de minha distinta consideração. Pelo diretor do Departamento Econômico, Financeiro e do Transito — (a) **A. Rosemborg".**

Sem o intuito de manter polemica com o referido Departamento da grande instituição internacional, porque seria um desprimor ante os termos de sua carta, o autor do artigo em apreço, que é o redator principal desta Revista, limita-se a prestar os seguintes esclarecimentos:

A confusão em que incorreu, não reconhecendo no quintal o equivalente de 100 quilogramos e sim o de 50,8, proveiu da propria taboa do "Anuario Estatistico da Sociedade das Nações" sobre "Coeficientes de conversão de pesos, medidas e moedas". E' que ali não ha uma distinção claramente visivel, por meio de traços mais fortes, entre o valor daquela medida no sistema metrico e o das demais que figuram na mesma linha. Daí não ter sido facil distinguir que o numero 50,8, constante da última coluna, corresponde á medida ingleza "cwt" e não ao quintal metrico, o que pareceu ao articulista, servindo de base aos seus calculos. Só um exame mais atento descobre a divisão das duas ordens de coluna por um traço duplo.

CRONICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ALEMANHA

Informou o boletim do Conselho Comercial da França em Berlim:

"A colheita de beterraba açucareira do outono de 1938 foi inferior ás previsões. O rendimento por hectare foi de 304,1 quintais de beterraba, contra 355,9 no curso da safra precedente. Quanto ao rendimento açucareiro da beterraba, não atingiu senão a 15,15%, contra 15,91 e 16,60 nas safras anteriores. Finalmente, a produção açucareira por hectare não passou de 46,1 quintais, contra 56,6 e 52,3. A produção total, compreendidos a Austria e os territorios sudetos, é avaliada em 2 150 toneladas.

Ora, o consumo não deixou de crescer durante a safra em curso, de maneira que a Alemanha, conseguindo cobrir seu consumo com a ajuda da sua produção interna, dispõe de estoques muito mais fracos que anteriormente.

POLONIA

Um decreto expedido a 29 de abril deste ano pelo ministro da Economia da Polonia introduziu uma taxa especial de 2 zlotys (*) por 100 quilos de açúcar e que não poderá ser recuperada pelo consumidor mediante aumento do preço do produto. Essa taxa será cobrada simultaneamente com a taxa de consumo.

A nova taxa entrou em vigor no mesmo dia 29 de abril e substituiu a taxa especial que fôra criada em março de 1936 e cuja renda é empregada a favor da economia geral açucareira do país. A renda da referida taxa será aplicada a identico fim.

INDOCHINA

E' interessante acompanhar os progressos realizados na Indochina quanto á fabricação de açúcar — declarou "La Republique", de Paris, em uma recente reportagem.

Os 250 pequenos engenhos indigenas da Cochinchina moem por ano cêrca de 300.000 toneladas de cana e cobrem, com a sua produção de açúcar avermelhado, as necessidades do país, mas ha ainda melhor: até 1922, a colonia era tributaria de Java e de Hong-Kong para o seu consumo de açúcar branco, somando as suas importações em cada ano 35 milhões de francos. Depois, foram instaladas diversas usinas: estas fornecem hoje a quasi totalidade do açúcar branco cristalizado que o mercado local consome; o país está assim liberto do pesado tributo que pagava ao estrangeiro; as culturas de cana constituem agora a riqueza de uma das regiões menos favorecidas da Cochinchina; a industria açucareira dá trabalho a milhares de braços.

Tudo isso não foi conseguido sem dificuldades, das quais a principal era a do fornecimento abundante e regular de canas de qualidade suficiente. Foi preciso fazer rudes sacrificios para desenvolver as culturas e obter dos plantadores indigenas metodos racionais de trabalho. Deve ser criado ainda todo um sistema de emprestimos e de estrito controle.

A produção açucareira está sendo progressivamente industrialisada. O seu desenvolvimento tem seguido o ritmo do consumo local; não tem saída certa para um mercado mundial particularmente protegido, e o contingente que os usineiros indochineses puderam obter no mercado metropolitano não é suscetivel de crescer em grande escala.

O equilibrio do mercado imperial do açúcar não foi realizado senão á custa de acôrdos dificeis de se manter em pé e de sacrificios consentidos pela Metropole como pelas colonias. Para manter esse equilibrio, o legislador submeteu a criação de novas usinas de açúcar, no conjunto do Imperio francês, a autorizações dos departamentos ministeriais.

Atualmente, na Indochina, a produção de açúcar branco satisfaz quasi as necessidades do seu mercado. Essas necessidades cresceram á medida que a população se habituou ao consumo de um produto de qualidade e de bela apresentação. E' ao ritmo desse acrescimo de necessidades locais que deverá, no futuro, se modelar o aumento dos meios de produção.

JAPÃO

Segundo as informações recebidas pelos srs. Lamborn & Cia., a produção da safra em curso (1938-39) é estimada em 1.630.000 toneladas inglesas, (1.015 quilos), em açúcar bruto, contra uma produção efetiva de ..... 1.204.000 toneladas em 1937-38. Ha, pois, um aumento de 426.000 toneladas ou cêrca de 35,4%.

ESCOLA PROFISSIONAL DA DISTILARIA CENTRAL DE PERNAMBUCO

De volta de sua viagem a Pernambuco, o sr. Gileno Dé Carli apresentou ao presidente do I. A. A. os resultados da missão de que o incumbiu s. s., relativamente à aquisição da area de terreno, proxima à Distilaria do Cabo, destinada à instalação da Escola Profissional, anexa àquele estabelecimento do Instituto.

Em 25 de julho, o sr. Gileno Dé Carli dirigiu à sra. d. Hersilia Bezerra Cavalcanti, em nome do sr. Barbosa Lima Sobrinho, uma carta solicitando-lhe a doação de uma area de terreno, de cerca de 20 hectares, para o fim previsto, da instalação da Escola Profissional.

Atendendo ao apelo que lhe foi feito, a sra. d. Hersilia Bezerra Cavalcanti, em 26 do mesmo mês, dirigiu ao sr. Gileno Dé Carli, a seguinte carta:

"Recife, 26 de julho de 1939.

Ilmo. sr. Gileno Dé Carli.

Nesta.

Atendendo à sua carta escrita em nome do dr. Barbosa Lima Sobrinho em que me comunica a intenção do Instituto do Açucar e do Alcool de fundar uma Escola Profissional, em terrenos do engenho Trapiche, não terei duvida em dar a minha cooperação à realização dessa louvavel iniciativa.

Para esse fim providenciarei no sentido de ser reservada uma area aproximadamente de 15 hectares do referido engenho nos seus limites com o engenho Cédro.

Assim póde v. s. autorisar o levantamento de uma planta de sua localização depois do que fico aguardando as suas instruções, afim de legalisarmos a transferencia da referida area ao Instituto para o fim acima declarado.

Atenciosamente, firmo-me

(Ass.) **Hersilia de Araujo Bezerra Cavalcanti**".

A escolha do terreno adquirido só foi definitivamente resolvida pelo sr. Gileno Dé Carli, depois de percorridos e examinados varios outros, que não apresentavam, entretanto, as mesmas condições favoraveis que aquele.

Aludindo á valiosa dadiva, o sr. Barbosa Lima Sobrinho em sessão da C. E. do Instituto do Açucar e do Alcool, declarou que, em seu nome e no da Comissão Executiva, dirigiria uma carta á sra. d. Hersilia Bezerra Cavalcanti, exprimindo a satisfação que a todos havia causado a sua resolução de doar aquela area de terreno. As declarações do presidente foram aplaudidas por todos os delegados que se manifestaram igualmente regosijados com o fato.

A safra atual, que começou em novembro ultimo, será assim a maior produzida até aqui no Japão; a do ano anterior é que detem atualmente o "record".

Essas 1.630.000 toneladas se dividem como se segue: 1.586.000 toneladas de açúcar de cana e 44.000 de açúcar de beterraba, contra 1.159.000 e 45.000, respectivamente, na safra anterior.

O Japão consome cêrca de 1.150.000 toneladas e o saldo será provavelmente vendido na China.

Essas cifras compreendem as da ilha Formosa.

MARTINICA

A produção da safra de 1938-39 assinála um progresso sensivel sobre os anos precedentes, tanto em quantidade como em qualidade.

As 15 usinas que trabalhavam, no curso dessa safra, moeram 714.000 quilogramas de cana, contra 575.000 no ano anterior. O rendimento médio em açúcar atingiu a 9,58%, em logar de 9,48% em 1937-38, e o açúcar bruto produzido foi de 68,404 toneladas, cifra visinha da de 70.000 toneladas, prevista em ultima analise pelos peritos na materia.

A produção da safra de 1937-1938 não alcançou senão 54.565 toneladas de açúcar.

E' de notar que os rendimentos industriais melhoram de maneira constante, o que prova a eficacia dos esforços empregados na renovação do material dos estabelecimentos. Póde-se assim observar que, após uma dezena de anos, a produção açucareira tem aumentado incessantemente, para atingir a uma cifra sensivelmente superior ás quantidades obtidas durante os periodos mais florescentes da industria açucareira local.

O TRATADO CUBANO-AMERICANO E A LEGISLAÇÃO AÇUCAREIRA DOS ESTADOS UNIDOS

Luiz G. Mendoza

Recentemente, têm aparecido comentarios autorizados a proposito da projetada revisão do acôrdo comercial cubano-americano, que nos ultimos oito meses tem sido objeto de cuidadosos estudos. O acôrdo é alvo de ataques violentos, alguns dos seus opositores chegando mesmo a reclamar uma denuncia pura e simples.

Do ponto de vista do comercio açucareiro, o nosso atual acôrdo com os Estados Unidos não é dos mais favoraveis. Na verdade, acreditamos que a supressão de apenas duas palavras bastaria para torna-lo tão favoravel quanto seria licito desejar. Se o artigo 8º proíbisse a aplicação a Cuba de "todas as taxas, exceto as já existentes ao tempo em que o acôrdo entrou em vigor", parafraseando o discutidissimo instrumento, não seriamos de maneira alguma afetados pela taxa de consumo de 50 centavos, que estamos pagando atualmente e que nos custa por ano nada menos de 20 milhões de dolares.

Mas na sua redação atual, o acôrdo diz. "todas as taxas, além daquelas já existentes no momento de entrar o acôrdo em vigor"— incluindo um imposto de 50 centavos, que foi posteriormente invalidado pela Suprema Côrte dos Estados Unidos. E assim aconteceu que a extranha taxa de consumo, de 50 centavos tambem, criada pela lei do açúcar de 1937, embora sendo um onus absolutamente novo, não foi contestado pelo governo cubano pelo fato de ser um imposto "a mais".

Além disso, é tambem discutivel se a palavra "além" significa precisamente uma maior quantidade ou se não póde significar igualmente "outra taxa", e como na realidade é uma nova taxa, visto como a Côrte Suprema invalidou a antiga, não seria demais dizer que os Estados Unidos não estão respeitando as determinações do acôrdo.

Quanto ás exigencias positivas dos nossos bons vizinhos do norte, ainda não estamos perfeitamente informados. Nem podemos atinar com os motivos por que se insiste tanto na revisão do acôrdo comercial cubano-americano. Se o objetivo dessa revisão é apenas uma redução de 12 e meio pontos nas tarifas que incidem sôbre o açúcar cubano, então a crescente hostilidade das areas açucareiras americanas, tanto as insulares como as continentais, será um preço excessivamente alto para uma concessão comparativamente pequena, parecendo-nos que, em face da atual agitação, seria mais prudente adiar a projetada revisão até uma oportunidade mais favoravel.

De qualquer modo, é evidente que da nossa parte uma atitude conciliatoria se impõe. Condições historicas, geograficas, politicas conspiram para fazer de Cuba, senão a sobrinha de Tio Sam, ao menos sua parenta proxima. Nessas condições, nem os Estados Unidos devem fechar a porta a Cuba, nem Cuba deve abandonar a casa, por ter brigado com alguns sobrinhos do Tio Sam, que esqueceram temporariamente, juntamente com a sua pouca importancia individual, o fato de que o seu progresso depende da união com as outras partes, enquanto os seus prejuizos decorrentes do acôrdo cubano-americano são largamente compensados pela prosperidade que lhes vem de outros Estados, estes beneficiados pelo acôrdo.

Um dos Estados que se consideram prejudicados é o da Florida, onde os visitantes dos demais Estados da União são a principal fonte de renda. O governo federal norte-americano gasta somas avultadas — para as quais provavelmente contribuem os pagamentos que Cuba faz das taxas de consumo — para drenar os pantanos da Florida e afinal esse Estado alega que a sua atual quóta é insuficiente para as necessidades do consumo e quer fabricar açúcar em quantidade ilimitadas.

Na Luiziana, a situação se nos afigura mais grave. Nesse Estado, as opiniões dividiram-se e, enquanto o acôrdo cubano-norte-americano conta com o apoio dos interessados no comercio do arroz, é violentamente combatido pelos açucareiros. E ao lado desses interesses contraditorios, existe o fato de que o governo federal concede em Luiziana auxilios aos agricultores e aos desempregados que excedem de muito as rendas auferidas pelo Tesouro Federal.

O expediente de retardar temporaria-

A QUESTÃO DO CARBURANTE NA ARGENTINA

"La Prensa", de Buenos Aires, na edição de 19 de julho ultimo, publica o seguinte:

"Perante altos funcionários, foram empregadas em motores de automoveis e em outros motores de explosão, a titulo de experiência, misturas de alcool e nafta, processo esse já conhecido e aplicado em nosso país.

Essas experiências resultaram interessantes ha mais de vinte anos, quando o emprego de misturas carburantes se fez necessário por ocasião da Grande Guerra, cujas angustiosas vicissitudes demonstraram a grande importancia economica e militar que revestia — e ainda hoje reveste — para qualquer país o problema do abastecimento dos seus motores com carburantes e lubrificantes fabricados, a preços acessíveis, dentro das proprias fronteiras.

Para que o combustivel destinado a esses fins possa ser chamado "nacional" impõem-se certas condições que dizem respeito á defesa armada e ao custo de elaboração e venda, de interesse tanto para os consumidores como para a economia nacional, em seus multiplos aspectos.

Um carburante "nacional", quer se componha de um só elemento, como a nafta pura, quer seja uma mistura de varios liquidos, deve ser produzido dentro das fronteiras do país, em quantidade e qualidade necessarias para assegurar o bom funcionamento de todos os motores que se utilizam tanto em tempo de paz como de guerra. Esse carburante terá de ser elaborado em máquinas ou instalações que tambem possam ser feitas com materiais do país ou acumuladas previamente as que não possam ser fabricadas internamente. As materias primas necessarias ao preparo desses elementos devem tambem ser produzidas no país com abundância e em condições regulares.

Indicamos êsses requisitos atendendo a exigências da defesa do país e porque se trata de carburante dito **nacional**. E' notorio, todavia, que o nosso ponto de vista é o de facilitar na medida do possível o comércio internacional.

O preço de venda ao consumidor não deve ser superior ao dos carburantes existêntes, e naturalmente terão de ser feitas discriminações entre os carburantes que se destinam a determinados usos, como os que convêm a motores Diesel, a caminhões e automoveis ou a motores de aviação. Por outra parte, é indispensavel levar em conta que não poucas misturas sofrem transformações quando conservadas muito tempo em deposito. A propria nafta altera-se ao fim de algum tempo, quando não é isolada do oxigenio do ar.

Muitos países resolveram desde alguns anos o problema técnico do emprego da mistura de alcool e nafta e outras substancias, principalmente aqueles que não dispõem de suficiente produção de nafta. Na Argentina, nossos técnicos nada ignoravam a êsse respeito, embora jamais conseguissem ser ouvidos pelas autoridades. Temos em mão um informe oficial de um autorizado perito, datado de 8 de fevereiro de 1931, no qual se diz que "o emprego de misturas de nafta e alcool absoluto industrial, nos automoveis, é um problema resolvido do ponto de vista técnico". Essa assertiva é apoiada com diversas citações de inumeros trabalhos anteriores realizados em outros países. Outro informe oficial de 20 de março do mesmo ano con-

---

mente a revisão do acôrdo aparece como uma necessidade inadiavel, tendo-se em vista o fato de que no tocante ao açúcar as vantagens de Cuba são limitadas quando consideradas independentemente da lei do açúcar que regula a nossa participação na quóta de suprimento dos Estados Unidos.

A revisão da atual legislação açucareira está marcada para o proximo ano. Para esse fim já foi nomeada uma comissão, na qual naturalmente os nossos adversarios estarão representados. Todos os nossos esforços devem, portanto, ser empregados no sentido de conseguirmos o adiamento da revisão do acôrdo e não devemos gastar os nossos trunfos antes que os nossos adversarios mostrem os seus. Em outras palavras, devemos trabalhar para obter a integração do acôrdo e da legislação num todo harmonico.

(De "Cuba Economica y Financiera")

tem este trecho categorico: "Existe hoje, como problema resolvido, a possibilidade de utilizar a mistura de nafta e alcool como carburante para os motores de explosão, em logar de nafta pura". Poderiamos enfileirar aqui centenas de outras citações, muitas das quais de engenheiros argentinos. Achamos desnecessario fazel-o pela notoria divulgação que as mesmas tiveram.

Portanto, as provas a que nos referimos de início não são "ensaios" ou "novas" experiências, nem é justo falar de "solução do problema" e de "descoberta industrial".

Ha muito tempo, existem em Buenos Aires automoveis que consomem alcool e nafta em varias proporções, com excelentes resultados. No interior do país, funcionam automoveis nas mesmas condições, alguns com a particularidade de empregarem carburadores patenteados na Argentina, inclusive um que consome nafta e alcool comum e outros combustiveis, sem que seja preciso alcool absoluto ou deshidratado.

Nos meiados de maio do ano passado, "La Prensa" informou que os vencedores da corrida de automoveis de São Francisco (Cordoba) pilotavam carros de uma determinada marca, que utilizaram como carburante em logar da nafta pura uma mistura de 88 litros de alcool de 99.º,8 e 12 litros de nafta, aos quais foram acrescentados litro e meio de oleo de ricino, isto é, todos produtos nacionais. Os aviadores italianos, nas esquadrilhas em que executaram vôos impecaveis sobre Buenos Aires, depois da travessia transatlantica, usaram um combustivel formado de 55 por cento de nafta, 22 por cento de alcool de 99º,8 e 23 por cento de benzol. Parte do alcool era fabricado em Buenos Aires, mas o benzol — produto que se extrai da hulha — não se fabrica entre nós, de modo que essa formula não convem por enquanto para carburante argentino.

O problema técnico do alcool carburante já está resolvido, seja êle empregado quasi completamente deshidratado, em misturas diretas, ou se empreguem carburadores especiais e tal como se encontra geralmente no comércio, isto é, alcool de queimar, com as graduações de 88.º e 94.º mais ou menos.

Consequentemente, os problemas que a comissão deve estudar são estes que passamos a enumerar:

Venda do alcool aos consumidores por um preço mais baixo do que atualmente alcança a nafta.

Diminuição do preço do alcool desnaturado, mediante o emprego de desnaturantes muito mais baratos que os atuais. Isso é possível, pois a desnaturação custa hoje mais de cinco centavos por litro de alcool, quando se pode consegui-la por menos de um centavo. Um calculo muito simples demonstra que se o consumo do alcool carburante subisse, como se prevê, a 2.500.000 hectolitros, os consumidores poderiam participar, somente pela diminuição nas despesas de desnaturação, de uma economia de cerca de 10 milhões de pesos, deduzidos os gastos da operação.

Supressão de qualquer monopolio ou convenio entre produtores tendente a restringir a produção e elevar os preços.

Estudo de um carburante especial para a aviação, de vez que nenhum dos atuais se presta para esse fim sem o auxilio de substancias importadas, o que se deve evitar.

Convidar todos os técnicos, inventores ou industriais que, com fabricas argentinas ou patentes argentinas, possam apresentar aparelhos ou processos de acôrdo com o que acabamos de indicar. Sabemos que não faltam industriais e inventores prontos para atender ao convite.

Finalmente, a comissão deveria esforçar-se para não sofrer a influência dos interesses criados que sempre se agitam em casos dessa natureza.

Como se vê, os assuntos que a comissão deve levar em conta são tão importantes e o país espera tanto de suas conclusões que só se pode desejar o melhor exito para as suas pesquisas."

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1939

A T I V O

Ativo fixo				
Bibliotéca do Instituto		24:845$100		
Construção de distilarias:				
Pernambuco	18.170:938$300			
Ponte Nova	2.123:681$200	20.294:619$500		
Distilarias centrais — Campos — Custo de Instalação		18.962:346$650		
Laboratorios Recife — Aparelhos e Utensilios		44:639$700		
Material permanente (Secção de A'cool-Motor)		20:943$300		
Maquinismos, Bombas, Accessorios e Instalações etc.		75:381$100		
Móveis e utensilios		511:990$600		
Vasilhames e tambores		869:303$000		
Veículos		205:053$300	41.009:122$250	
Titulos e ações			9.611:000$000	50.620:122$250
Emprestimos				
Caixa de Emprestimos a Funcionarios			92:151$100	
Compras de açúcar c/ retrovenda			3.092:427$000	
Custeio de refinarias			1.537:070$000	
Emprestimos a produtores de açúcar			2.445:933$000	
Financiamento a Distilarias			10.679:695$250	
Financiamento p/aquisição de ações da Cia. Usinas Nacionais			722:444$900	18.569:721$250
Despesas Deferidas				
Açúcar c/despesas			1.671:736$000	
Alugueis			89:350$300	
Comissões			246:372$800	
Despesas de viagem			319:095$700	
Despesas Gerais			173:621$500	
Despesas judiciais			17:973$200	
Diárias			188:650$000	
Diversas despesas			388:615$300	
Estampilhas			2:100$400	
Gratificações			304:328$800	
Juros			143:943$540	
Laboratórios — Recife:				
Drogas e materiais			418$300	
Material de escritório			24:280$200	
Portes e telegramas			24:280$200	
Vencimentos			1.375:903$800	5.099:406$140
Contas de resultado				
Açucar c/reajustamento, quotas de equilibrio			1.118:068$500	
Alcool motor c/fabrico			3.618:403$240	
Anuário Açucareiro — Ano de 1938		79:275$900		
Ano de 1939		300$000	79:575$900	
Compras de Açúcar			29.905:116$300	
Compras de alcool			15.599:064$850	
Compras de gasolina			3:455$890	
Despesas do alcool motor			391:122$775	
Distilarias Centrais — Campos — Despesas de Fabricação			3.172:249$900	
Livros e Boletins Estatísticos			45:395$320	
Materia Prima			6.112:642$550	
Revista Brasil Açucareiro			3:643$700	60.048:738$925
Devedores Diversos				
Adeantamento p/ compras de alcool			598:837$800	
Cobrança do interior			103:920$100	
Contas Correntes (Saldos Devedores)			4.092:979$836	
Letras a receber			52:871$400	4.848:609$136
				139.186:597$701

Caixas e bancos			
Caixa — séde do Instituto :	63:800$900		
Banco do Brasil — Rio :			
C/ de arrecadação	34.613:106$800		
C/ Taxa s/ açúcar de Engenho	1.361:391$100		
C/ Movimento	4.460:157$200		
C/ Com Juros — Caixa Emprestimos a Funcionários	107:859$800		
C/ Depositos Especiais	681:486$000	41.287:801$800	
Delegacias Regionais c/suprimentos		3.092:427$000	
Distilarias Centrais c/suprimentos		136:717$900	44.487:443$500
Contas de Compensação			
Açúcar caucionado		1.500:000$000	
Açúcar depositado em penhor		55.934:322$400	
Banco do Brasil c/ creditos		2:001$000	
Depositantes de titulos e valôres		3.304:800$000	
Titulos e valores apenhados		1.003:000$000	
Valores caucionados		866:775$800	
Valores em hipotéca		15.578:054$400	81.281:380$600
			264.955:421$801

P A S S I V O

Fundos acumulados			
Arrecadação de sobre-taxa s/excesso prod. açúcar		2.989:907$000	
Taxa s/açúcar		92:190$000	
Taxa s/açúcar de engenho		120.328:088$550	
Taxa especial equilibrio da safra 1938/39		2.151:544$400	127.004:121$670
Reservas			
Juros suspensos		359:743$300	
Reserva de alcool motor		1.853:800$801	2.213:544$101
Contas de Resultado			
Açúcar c/normalização mercados internos		71:757$000	
Alcool aldeído — produção de Distilarias Centrais		73:582$540	
Alcool anídro — produção de Distilarias Centrais		6.752:270$600	
Oleo de Fusel — produção de Distilarias Centrais		6:491$600	
Multas		1:950$000	
Sobras e Vasamentos		27:880$305	
Vendas de açúcar		17.156:379$400	
Vendas de alcool s/mistura		16.408:083$300	
Vendas de alcool motor		3.913:617$500	44.412:012$155
Obrigações			
Contas correntes (Saldos Credores)	2.735:855$245		
Depositos Especiais	1.469:755$300		
Depositos de Taxa s/rapadura a restituir	358:074$600		
Instituto de Tecnologia c/ subvenção	116:459$674		
Ordens de Pagamento	1.038:773$700		
Vales emitidos s/alcool motor	259:767$156	5.978:685$675	
Banco do Brasil c/financiamento		4.065:677$600	10:044:363$275
Contas de compensação			
Açúcar vendido a entregar		3.304:800$000	
Banco do Brasil c/caução de açúcar		3.092:427$000	
Créditos á n/disposição		55.934:322$400	
Depositários de titulos e valores		866:775$800	
Outorgantes de hipotéca		15.578:054$400	
Penhor mercantil :			
Usinas Brasileira S.A.	1.003:000$000		
Cia. Usinas Nacionais	1.500:000$000	2.503:000$000	
Titulos e valores depositados		2:001$000	81.281:380$600
			264.955:421$801

Lucidio Leite
Contador

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ORÇAMENTO PARA 1939 — POSIÇÃO EM 31 DE JULHO DE 1939

Nos.	Verbas	Duodecimo	Saldo anterior	Quota mensal	Despesas mês: Julho	Total Despesas	Média mensal	Credito anual	Saldo do Credito anual
	PESSOAL :								
1	Comissão Executiva.	11:900$000(1)	(1)	(1)	(1)	35:700$000	$	35:700$000	$
2	Conselho Consultivo	4:700$000(2)	(2)	(2)	(2)	14:100$000	$	14:100$000	$
3	Séde do Instituto ...	109:005$000	80:256$400	189:261$400	98:411$500	672:185$100	96:026$440	1.308:060$000	635:874$900
4	Secção Técnica	18:394$500	24:211$500	42:606$000	14:250$000	100:405$500	14:343$640	220:734$000	120:328$500
5	Fiscalis. Tributaria	62:022$000	73:333$400	135:355$400	63:667$400	362:466$000	51:780$860	744:264$000	381:798$000
6	Delegacias Regionais	45:950$000	119:409$400	165:359$400	34:756$600	191:047$200	27:292$460	551:400$000	360:352$800
7	Desp. de Transporte.	69:166$666	145:452$496	214:619$162	49:548$200	319:095$700	45:585$100	830:000$000	510:904$300
8	Diárias	38:400$000	71:330$000	109:730$000	29:580$000	188:650$000	26:950$000	460:800$000	272:150$000
9	Gratificações : Comissão Executiva — Presidencia. (relativo a 9 mêses)	5:000$000	$	5:000$000	5:000$000	20:000$000	5:000$000	45:000$000	25:000$000
	Comissão Executiva — Represent. e Deleg. (relativo a 9 mêses)	11:300$000	7:800$000	19:100$000	7:500$000	33:600$000	8:400$000	101:700$000	68:100$000
	Conselho Consultivo. (relativo a 9 mêses)	5:633$333	12:399$999	18:033$332	300$000	4:800$000	1:200$000	50:700$000	45:900$000
	Pro-Labore semestral	41:666$666	36:420$596	78:087$262	3:489$400	217:068$800	31:009$830	500:000$000	282:931$200
	Diversos	6:800$000	13:440$000	20:240$000	1:500$000	28:860$000	4:122$860	81:600$000	52:740$000
	MATERIAL :								
1	Material Permanente	3:041$666	5:256$596	8:298$262	1:375$000	14:368$400	2:052$630	36:500$000	22:131$600
2	Material de Consumo	12:900$000	27:637$400	40:537$400	16:134$100	65:896$700	9:413$810	154:800$000	88:903$300
3	Diversas Despesas ..	47:506$166	67:747$796	115:253$962	47:783$000	265:072$200	37:867$460	570:074$000	305:001$800
		493:385$997	684:695$583	1.161:481$580	373:295$200	2.533:315$600	361:045$090	5.705:432$000	3.172:116$400

(1) — Quota mensal relativa a 3 meses, de Janeiro a Março. — Conta parada, p/força do Decreto-lei n.º 1.178, de 30-3-39.

(2) — Idem, idem, idem.

LUCIDIO LEITE
Contador

Á MARGEM DO RELATORIO DO SR. LEONCIO ARAUJO

A leitura do Relatorio do sr. Leoncio Araujo, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, revela críticas à administração do Instituto do Açucar e do Alcool. Algumas dessas críticas se reportam às administrações anteriores; outras visam a administração atual, sobretudo no que diz respeito à atuação da Companhia Usinas Nacionais. A compra das ações dessa Companhia se processou em fins de 1937, sendo a escritura de aquisição assinada exclusivamente pelos representantes de Pernambuco e Alagôas e não pela direção do Instituto. O patrimonio vale, de seguro, mais de dez mil contos, incluindo oito fábricas, com os respectivos edificios e maquinas, além de uma marca industrial, como a do açúcar "Perola", que representa um consumo de cerca de 1.158.281 sacos por ano. Para o Instituto, a Companhia Usinas Nacionais tem alta significação, permitindo agir mais diretamente nos mercados consumidores, o que talvez explique a razão por que nem todos os produtores a aplaudem.

Queixa-se o sr. Leoncio Araujo que "o paulista tem a possibilidade de ressarcir, no preço do açúcar que vende, o prejuizo de sua colaboração, enquanto que ao nortista isto lhe é inteiramente vedado, porque o Instituto do Açucar e do Alcool lhe dita o preço legal para a rama destinada ao consumo nacional, sob pena de requisição". O sr. Leoncio Araujo se refere ao caso da liberação de açúcar produzido acima do limite, na safra que findou. A lei faculta ao Instituto apreender o açúcar extra-limite e lhe dar o destino que entender. Mas o Instituto liberou êsse açúcar, tanto em Pernambuco e Alagôas, como em São Paulo. Impoz a São Paulo uma sôbretaxa maior, 12$000, enquanto cobrava de Alagôas e Pernambuco apenas 2$000. Em compensação, e para estabelecer o equilíbrio, evitando altas exageradas no mercado, subordinou o açúcar liberado a um limite de preço. O assunto, aliás, foi amplamente explicado no relatório do sr. Barbosa Lima Sobrinho, por onde se vê que não houve ameaça de requisição.

No decurso das safras, o Instituto não póde dar liberdade aos preços do Norte. Dir-se-á que deixa ao Sul essa liberdade. Não, não é assim. Quando é possivel agir no Sul, o Instituto sempre intervem, e os preços mais altos que aí aparecem só se mantêm à sua revelia e quando não está nas suas mãos o meio de combatê-los. No Norte, porém, o Instituto, de acôrdo com o Banco do Brasil, financía a estocagem do açúcar, no periodo das safras, de modo que se os preços se elevassem por força dessa retenção, o responsável seria o Instituto. Num caso haveria impossibilidade de ação diante dos preços altos; no outro haveria responsabilidade direta pela alta de preços. A diferença é grande, sôbretudo em face da clareza da lei, que diz o seguinte:

> (Decreto 22.981, de 25 de julho de 1933).
>
> "Art. 4º — Quando o preço por saco de açúcar cristal branco houver excedido, na praça do Rio de Janeiro, a 48$000 (quarenta e oito mil réis), o banco ou consórcio bancário, mediante entendimento com o Instituto do Açúcar e do Alcool, venderá nos mercados internos o açúcar warrantado, na proporção necessária, para conter e evitar uma elevação de preços prejudicial ao consumidor."

Por força dêsse dispositivo legal, o próprio Banco do Brasil poderia tomar a iniciativa da venda do açúcar warrantado, ou entender que o Instituto o estaria expondo aos riscos da especulação.

Outra referência ao Instituto estranha que se tenha imposto ao produtor o preço de 42$000, enquanto o refinador carioca vende o refinado a 68$400, o que daria uma margem de 16$120 para a refinação. Os números, entretanto, claudicam. Nem é 42$000 a rama, nem 68$400 o refinado, nem 16$120 a margem de refinação. O refinado é vendido no Distrito Federal, dentro do tabelamento, a 60$588 o "Primeira" e a 68$400 o "Perola". Como se vende cêrca de 40% de açúcar de "Primeira", o preço médio do refinado é 64$864 e não 68$400, como afirma o sr. Leoncio Araujo. Mesmo que se admita que o consumo do tipo "Extra" alcance a 70% e não a 60%, (calculo máximo) o preço médio será 66$056, menos 2$344 que o preço dado pelo presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco. A base para a aquisição do açúcar em Recife tambem não é 42$000 terra, mas 46$000 fob, e isso por atender a uma solicitação dos produtores pernambucanos, quando o

interventor Agamenon Magalhães reduziu o imposto de exportação e o Instituto não achou que essa redução devia converter-se em beneficio para o refinador. O sr. Leoncio Araujo silencía essa circunstância, como silencía tudo que seja esforço e bôa vontade do Instituto em amparo aos produtores. A base 46$000 fob dá, para o açúcar, no Rio, o preço de 52$677, quando o preço legal máximo é 51$000. Essa tolerância do Instituto representa outra concessão aos produtores, e redução feita na margem das refinarias, pois que se realiza dentro dos limites do tabelamento. Mais uma vez se esquece a intervenção do Instituto em beneficio dos interesses da produção, para se deixar a impressão de que o Instituto age com parcialidade a favor dos refinadores, sendo êle próprio dono das ações de uma refinaria. Como se vê, é injusta e absolutamente falsa a arguição.

Reduzidas aquelas cifras, a margem deixada para a refinação desce de 16$120 para 12$187, menos, consequentemente, 3$933 que o calculo do sr. Leoncio Araujo. Para esclarecimento da questão levantada pelo presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, devemos antes indagar se essa margem representa uma inovação, consequente da aquisição das ações da Companhia Usinas Nacionais pelo Instituto. O sr. Duarte Lima, em publicação recente, responde a essa interrogação. Podemos acompanhar diversas fases:

1 — Antes do Instituto. O refinador, além da margem de refinação, contava com a da especulação da rama. No periodo da safra, desciam os preços, que se elevavam na entresafra, ficando a diferença com o refinador, que era, em geral, o intermediario.

2 — Surgindo o Instituto, a margem deixada para a refinação foi de 12$917.

3 — De fins de 1933 até 1936, a margem para a refinação desceu a 11$800.

4 — Depois de 1936, com a majoração do preço do refinado no varejo, a margem de refinação passou para 12$210, o que ainda perdura, de acôrdo com as informações do presidente da Companhia Usinas Nacionais. Como se vê, pelo fato de haver adquirido ações na Companhia Usinas Nacionais, o Instituto não modificou a situação existente, sendo mesmo a margem atual inferior à que prevalecia antes dessa operação. Se o Instituto não foi adiante na ampliação da margem do produtor, é que não póde agir levianamente, baseado em calculos precários e cifras aleatórias. Em vez das outras refinarias se apoiarem à Companhia Usinas Nacionais, sucede justamente o contrário. O Instituto tem dito aos produtores que a Companhia Usinas Nacionais faria os preços que êles conseguissem dos outros refinadores, que têm recursos menores e dificuldades maiores. Não seria iniquo asfixiar e matar essas outras refinarias, pela imposição de um preço que elas não comportassem? Não faltaria quem viesse depois dizer que o Instituto, dono das ações da Companhia Usinas Nacionais, usára de suas faculdades excepcionais para aniquilar competidores de sua empresa de refinação.

Outro ponto inexato é o que diz respeito aos preços de São Paulo. O sr. Leoncio Araujo estabelece um preço de 70$000 para o refinado, sem dizer a que tipo se reporta, e sendo substancial, nêsse problema, a questão do tipo. O sr. Duarte Lima respondeu amplamente a essa arguição do sr. Leoncio Araujo, que se baseára em conjeturas e aparências.

Os lucros da Companhia Usinas Nacionais ainda estão para ser devidamente apurados. As vantagens obtidas em três mêses podem desaparecer no resto do exercício, sobretudo quando no exercício anterior, prevalecendo os preços atuais da rama, não passou o lucro de 1.081 contos para doze mêses, o que não póde ser considerado excessivo. Fundado, porém, na alegação dos resultados dêsses três mêses, o sr. Leoncio Araujo já se considera com o direito de taxar de "usurario" o Instituto, quando êle sabe que o Instituto seria favorável à concessão de uma bonificação aos produtores, caso os lucros das Usinas Nacionais excedessem de determinada margem. A alegação de que seria inadmissivel que o Instituto se prevalecesse "do direito que o Govêrno lhe conferiu de requisitar do produtor açúcar para suas refinarias pelos preços que arbitrar" cai por si mesma, quando se considera que os preços atuais do cristal são maiores que os anteriores e até mesmo se acham acima dos preços normais, pelos motivos que foram explicados e em consequência da margem deixada pelo tabelamento do Distrito Federal.

Quanto aos remédios propostos pelo sr. Leoncio Araujo, alguns são viáveis, outros inconvenientes. Vejamos alguns deles:

— ..."que a empresa refinadora que o Instituto do Açúcar e do Alcool adquiriu para facilidade da sua função de defensor da indústria limite seus lucros às suas necessidades de apontamento e custeio." As Usinas Nacionais são uma especie de "bête noire" para o sr. Leoncio Araujo, que não vê que, ao lado das ações do Instituto, existem

DISTILAÇÃO DAS AGUARDENTES

Dé Carli Filho

A aguardente da cana, produto obtido pela fermentação alcoolica do caldo de cana, dos melaços residuais das usinas ou pela mistura do caldo com o melaço, é geralmente entre nós distilada em alambiques de panela ou retorta, comumente a fogo nú, e raramente a vapor.

Uma bôa aguardente depente bastante de dois fatores básicos:

a) — uma fermentação perfeita, com lêvedos puros e selecionados;

b) — uma distilação bem dirigida, num alambique apropriado.

Na distilação usual que varía de volume e retorta, procede-se da seguinte maneira: — coloca-se na retorta, digamos de 1.000 lts. de capacidade util, esta quantidade de môsto fermentado, eleva-se a temperatura do líquido ou diretamente ou por meio de vapor, muito lentamente, e distila-se todo o liquido até que a mistura, entre o inicio e o final, seja de graduação de 20° Cartier, á temperatura ambiente, mais ou menos de 25° C., que corresponde a esta mesma temperatura a 53° Gay-Lussac, e a 15° C a 49° Gay-Lussac. O final da distilação é separada, e junta-se na distilação ulterior.

O tempo gasto nestas operações, em encher o alambique, esquenta-lo, distilar a agua fraca, e descarregar, é mais ou menos de 15-18 horas, nêste caso, para uma produção de 170-180 litros.

Na França, nas regiões onde se distila o vinho, usa-se de preferência o seguinte método: — os vinhos com 10° de alcool, são totalmente esgotados, obtendo-se mais ou menos 30 a 35° de uma solução alcoolica com 25-30° G. L. Após três distilações, estas soluções são misturadas e novamente distiladas, o que se chama "repasse ou retificação".

Esta operação é conduzida da mesma maneira que da primeira distilação, fracionando-se, porém, afim de obter uma aguardente mais isenta de alcoois superiores, de aldeídos e de éteres.

Os primeiros produtos recolhidos (produtos de cabeça), são ricos em aldeídos e éteres; põem-se de lado para se juntar a novas distilações. Separam-se geralmente 3 a 5 litros de cabeça para uma carga de 1.000 litros.

Depois recolhe-se o "coração". Seu teor alcoolico começa com 75-80° e desce pouco a pouco, até chegar a 55°, que é mais ou menos quando começam os produtos de "cau-

---

ainda cêrca de 4 mil ações de particulares, e ações que foram compradas a mais de 200$000 e representam uma espectativa de rendimento.

Outros pontos, à página 25 da Representação, não dizem respeito ao Instituto (supressão do imposto inter-estadoal, aumento do preço do refinado no Rio). A equiparação do preço da rama para os refinadores cariocas e paulistas seria o mesmo que equiparar preços de produtores de regiões diversas, sem atender às condições especiais de cada centro, um sujeito ao tabelamento e outro não, um consumindo mais açúcar "Extra" e outro com maior utilização do tipo de "Primeira". Quanto aos fretes marítimos e ferroviarios, já o Instituto se tem interessado pelo que reivindica o memorial. Mais do que isso, continuamos a estudar, dentro dos preços do tabelamento, a margem que se pode fazer, pois que a política do Instituto continúa fiel aos seus propósitos iniciais de defender interesses legítimos da produção açucareira, sem esquecer, todavia, os seus deveres, não menores, em face do consumidor nacional.

Em conclusão, poderiamos supôr que o presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco malsina a obra realizada pelo Instituto, se a páginas tantas do Relatorio não encontrassemos a seguinte frase: "A obra elogiável, que a prudência de um governante ponderado construiu para a defesa da nossa tradicional economia açucareira, não precisa ser reformada na sua estrutura, para continuar proporcionando beneficios à industria". Antes assim. A imaginar pelas críticas, deveria ter concluido propondo a extinção do Instituto. Se tem horror a que o alterem, é que, em substância, e não obstante as censuras manifestas, está convencido de sua utilidade, ou necessidade, nem são os agravos tão grandes quanto se poderia supôr da leitura isolada das censuras.

... que se reconhecem pelo aroma e gosto que dão ao líquido. Recolhem-se á parte êstes produtos de "cauda", até o esgotamento completo, e são ajuntados aos produtos de "cabeça", para uma distilação. Êste método francês dá uma bôa aguardente, porém torna-se bastante caro, pelo combustível gasto e pela mão de obra.

Ha tambem os alambiques multiplos, compostos de duas e três retortas. Êstes alambiques que existem na região de Cognac, são usados em certa região de aguardente de cana de São Paulo, com bons resultados.

Os alambiques multiplos compõem-se de três retortas colocadas em escada, de modo que o líquido do mais alto caia no intermediário por gravidade, e do intermediario da mesma maneira, no mais baixo. O vapor ou o fogo sómente é colocado no mais baixo, que distila sempre dentro do intermediario; êste por sua vez começa a distilar passando o líquido alcoolico por uma serpentina interna no mais alto, esfriando a solução alcoolica e ao mesmo tempo esquentando o líquido a distilar.

Por êste processo a aguardente é distilada toda a uma graduação quasi constante de 55° G. L.; não êxiste interrupção de uma carga para outra, não se precisa separar a "cabeça" e a "cauda", pois êstes produtos vão ficando retidos nos próprios alambiques.

Êste processo é quasi continuo, porque de uma carga para outra, sómente minutos são precisos para iniciar-se a distilação. Mesmo a fogo direto, a aguardente sai bem pura, porque o primeiro alambique serve de caldeira, sendo portanto distilado o segundo, a vapor. O terceiro é apenas um esquentador e serve para maior continuidade do serviço.

Num alambique ordinário, o vapor se condensa no refrigerador, cedendo as calorias à agua. E' uma perda de calor. Nêste alambique o líquido da segunda até sua distilação, e os vapores dêste segundo vão se condensar no terceiro, e o líquido dêste.

Êste sistema traz três vantagens:

a) — maior riqueza alcoolica no líquido a ser distilado.

b) — menor despesa de combustível.

c) — menos agua para refrigeração.

O vinhoto, residuo das distilações, depois de resfriado, póde servir para a diluição de melado, ao envez da agua.

Algumas rumerias da Martinica usam êste processo na sua fabricação de rum, para obter um produto mais aromático; produto chamado de exportação, pois com um litro, pode-se facilmente fazer de 4 a 5, com córte de agua e alcool potável.

O alambique continuo para aguardente agora é que está começando a ser usado entre nós. Geralmente o aroma nêste alambique é mais fraco, e devido talvez a isso é que o fabricante não o usa, pois o comerciante atacadista reputa o produto pelo aroma, pois é usual, principalmente no Distrito Federal, o córte de alcool e agua, aromatizado com um pouco da aguardente, que serve como essência.

Em São Paulo, o córte não sendo permitido, pois a Inspetoria da Alimentação Publica o condena, êstes alambiques estão começando a ser aceitos pelos fabricantes. Não deixa de ter razão o Serviço Sanitário de São Paulo, considerando fraude esta operação, porque efetivamente aguardente é um produto distilado a baixa graduação com uma certa quantidade de impurezas volateis, não alcool, que lhe comunica o aroma e o sabôr.

Damos a seguir a parte referente às Aguardentes de Regulamento do Policiamento Sanitário de Alimentação Publica a que se refere o Decreto n° 10.395 de 26 de julho de 1939:

"Art. 201 — Sob o nome de aguardente se entenderão sómente os produtos alcoolicos, com mais de 45% de alcool em volume, obtidas por fermentação e distilação.

Art. 204 — Considerar-se-ão improprias para o consumo as aguardentes:

a) — com menos de 45%, e mais de 60% de alcool em volume a 15° C. (Gay-Lussac);

b) — contendo essências estranhas ao produto natural;

c) — cujos caracteres organoléticos não se assemelhem aos produtos genuinos, típicos;

d) — contendo mais de 40 mgs. de acido anidrico por litro;

e) — obtidas por desdobramento do alcool, contenham ou não açúcar;

f) — contendo menos de 250 mgs. de componentes secundarios ou mais de 800 mgs. avaliados em 100 cc. de alcool a 100%;

g) — contendo mais de 20 mgs. de furfurol, avaliado em 100 cc. de alcool a 100%;

h) — contendo mais de 500 mgs. de alcoois superiores, por 100 cc. de alcool a 100%."

OS FENOMENOS DE CARGA ELETROSTATICA NO AÇUCAR E AS POSSIBILIDADES DE INFLAMAÇÃO DAS MISTURAS DO AR COM AS POEIRAS DE AÇUCAR

ERNST BURKHARDT — "**Zeitschrift d. Wirtschaftsgruppe Zuckerindustrie**" **(Abril de 1939)**

Depois de realizar um retrospecto bibliografico em tôrno da eletrização do açúcar, o autor procura passar em revista as causas possiveis desse fenomeno.

Póde-se a principio pensar em eletrização por atrito: de um modo geral, logo que uma substancia se põe em contacto com uma outra e é separada, logo em seguida, adquire ela uma carga eletrica, cujo sinal depende do valor das constantes dieletricas das duas substancias.

O poder piezoeletrico do açúcar póde representar igualmente uma causa de eletrização. Se se exerce, por exemplo, uma pressão com um peso de grama sobre um cubo de açúcar, de 1 cm. de largura, numa direção conveniente, originar-se-á uma carga eletrica de 3x10-11 Coulomb. Pressão igual ou do mesmo tipo póde exercer-se ao longo do trajeto das particulas de açúcar no ar, seja entre elas proprias, seja com substancias outras; ter-se-á, então, o aparecimento de cargas eletricas, mas torna-se preciso para isso que a pressão se manifeste na direção de um eixo fortemente piezoeletrico.

Os diminutos cristais de açúcar são envolvidos, nas condições normais de humidade do ar, por uma delgadissima pelicula dagua, capaz, entretanto, por si só, de tornar efetiva a eletrização das particulas; ou melhor, a poeira se comporta como se o açúcar, que sustenta a pelicula, não existisse, mas unicamente a agua na qual estão dissolvidas em parte as impurezas eletroliticas do açúcar. Enfim, aquecidos de uma maneira ou de outra os cristais de açúcar, podem-se produzir, seja por um resfriamento desigual, seja por contacto com uma parede fria, seja afinal porque todos os eixos do cristal não tenham a mesma condutibilidade eletrica, tensões eletricas neste ultimo — os chamados fenomenos de pseudo-piroeletricidade.

Por aí pode se vêr quão numerosas são as causas de eletrização do açúcar e igualmente quão dificil se torna entrevêr uma lei geral.

O pesquizador germanico indica, a seguir, os ensaios que efetuou, visando a precisar a afinidade para a eletrização das diferentes variedades de açúcar; assim, os açúcares refinados puros podem ser todos, sem exceção, eletrizados fortemente, enquanto que, na maior parte dos casos, os efeitos eletricos que se póde tirar dum açúcar ordinario são incomparavelmente mais fracos. Isso, aliás, encontra plena confirmação no fato de que todas as explosões, atribuídas á origem eletrica de poeiras de açúcar, têm-se verificado em refinarias. Os resultados acima se adaptam ao açúcar de humidade normal; com o açúcar sêco, as diferenças constatadas para as diversas variedades desapareceram.

Quanto às tentativas colimando a determinação exata da influencia do aquecimento sôbre a eletrização (excitação piroeletrica) não resultaram proveitosas.

Procurou-se tambem precisar a influencia exercida pelas peneiras. Faz-se necessario, de acôrdo com os resultados obtidos, evitar o uso de peneiras não-condutoras (sêda, por exemplo) ou então, torna-las condutoras mediante a aplicação de um meio apropriado (solução de cloreto de zinco, etc.)

Processando-se uma mistura de poeira de açúcar electrizada e de ar, póde-se avaliar o tempo durante o qual as cargas eletricas podem persistir e tornar-se perigosas; o calculo e a experiencia mostram que, numa nuvem de poeiras eletrizadas de açúcar, o periodo de forte densidade de eletrização em volume é muito curto: as particulas mais carregadas eletricamente depositam-se por difusão eletrica e podem formar "superficies carregadas", que se tornam perigosas, desde que não sejam simetricas. Resulta daí que a séde de inflamação eletrica duma nuvem de poeira em movimento não se póde encontrar senão no logar de separação das cargas ou na sua visinhança imediata. Finalmente, ensaios levados a efeito num moinho duma fabrica de açucar refinado evidenciaram que o perigo de explosão era maximo nas visinhanças do separador pneumatico, onde se efetua principalmente a "separação das cargas".

IMPOSTOS QUE GRAVAM O AÇUCAR EM CUBA

Publicamos abaixo relações especificadas dos impostos que recaem sobre o açúcar em Cuba.

RELAÇÕES DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O AÇÚCAR E OS MÉIS

Imposto de 10 centavos (1) sobre cada saco de 325 libras (2) de açúcar que se fabrique. (Leis de 31 de janeiro de 1917 e de 1 de julho de 1920).

Imposto de 8 centavos sobre cada saco de 325 libras que se fabrique durante as safras de 1937, 1938 e 1939, imposto esse que se reduzirá a 7 centavos sobre igual base tributavel para a safra de 1940 e a 2 centavos para a safra de 1941, data em que termina o atual plano restritivo do açúcar. (Lei da Estabilização do Açúcar—Plano Chadbourne—de 15 de Novembro, modificada pelo Decreto-Lei n.º 78, de 18 de janeiro de 1936, e mais tarde pela Lei de 30 de dezembro de 1936).

Imposto de 1 1/2 centavo por libra de açúcar refinado e turbinado que se consuma em Cuba. (Decreto-lei n.º 660, de 17 de março de 1936).

Imposto de 9 centavos sobre cada saco de 325 libras de açúcar que se fabrique. (Lei de 30 de dezembro de 1936).

Quota obrigatoria para o custeio da Associação de Colonos de Cuba, de 1 centavo por cada 100 arrôbas de cana moida nas fabricas, quer seja cana dos colonos, quer seja da administração da fabrica. (Decreto n.º 16, de 2 de janeiro de 1934, tal como foi modificado pela Lei de Coordenação Açucareira de 2 de setembro de 1937, e segundo acôrdo da Assembléa Nacional da Associação dos Colonos de Cuba, celebrada a 21 de novembro de 1937).

Quota obrigatoria para o custeio da Associação Nacional de Fazendeiros de Cuba, de 1 centavo por cada 325 libras de açúcar crú ou o seu equivalente em méis ricos que se fabriquem, acordado para a safra de 1939, em dita quantia pela Junta Geral dos Associados da referida entidade, celebrada em 31 de maio de 1938. A partir da safra 1936-37, a importancia do imposto flutua entre 1/4 a 1 centavo sobre a mesma base tributavel, segundo o fixa, no principio de cada safra, a mencionada Associação. (Lei n.º 141, de 3 de maio de 1935).

Imposto de 1 1/2% do valor dos méis de açúcar que se exportam. (Lei de 9 de outubro de 1922, de 27 de janeiro de 1927, 29 de janeiro de 1931, os Decretos-leis n.º 393, de 8 de novembro de 1935, e n.º 470, de 4 de abril de 1936).

RELAÇÃO DOS IMPOSTOS DE CARATER GERAL QUE AFETAM INDIRETAMENTE A PRODUÇÃO AÇUCAREIRA E OS DEMAIS NEGOCIOS

Impostos municipais

Imposto Territorial Municipal sobre propriedades rurais e terras dedicadas ao cultivo de cana: 8% de uma renda abstrata calculada sobre o valor bruto da cana propria moida por uma fabrica; 2% calculados de igual forma sobre a cana alheia que uma fabrica môa, sendo pagos pela mesma, e 6% pagos pelo colono ou proprietario de cana. (Lei Organica dos Municipios; Lei de Impostos Municipais).

Imposto Territorial Municipal sobre propriedades urbanas (propriedade fabril): Tarifas variaveis com tipos de tributação que não podem exceder de 12% da renda estimada, admitindo-se uma dedução sobre a mesma de 25% para empregos e reparos (a base tributavel são os 75% restantes). (Lei organica dos Municipios; Lei de Impostos Municipais).

Imposto Industrial Municipal, que grava toda a pessôa natural ou juridica que se estabeleça no exercicio de qualquer industria, comercio, profissão, arte ou oficio. Tarifa variavel, segundo a classe da entidade e conforme a população do termo municipal. (Lei de Impostos Municipais).

Imposto Municipal de Fiel Contraste, sobre comprovação de pesos e medidas (balanças, etc.). Tarifa de livre regulação pelos Municipios. (Lei de Impostos Municipais).

IMPOSTOS PROVINCIAIS

Adicional do Imposto Municipal sobre propriedades rurais e terras dedicadas ao cultivo da cana: 15% sobre o produto liquido do

(1) Sendo a moeda de Cuba o dolar norte-americano, o centavo corresponde a 165 réis, ao cambio oficial do Brasil.

(2) A libra equivale a 45 gramas.

dito imposto. (Lei organica dos Governos Provinciais).

Adicional do Imposto Municipal sobre propriedades urbanas (propriedade fabril): até 20% sobre o produto liquido do dito imposto, em todas as populações situadas fóra da Provincia de Havana e até 40% sobre o produto liquido, na Provincia de Havana. (Lei Organica dos Governos Provinciais).

IMPOSTOS DO ESTADO

Imposto de 2% sobre a base tributavel do Imposto Territorial Municipal sobre propriedades rurais e terras dedicadas ao cultivo da cana, e sobre propriedades urbanas. (Lei de Obras Publicas de 15 de julho de 1925).

Imposto Geral sobre utilidades, das sociedades e particulares que se dediquem á industria de elaboração do açúcar: de 8 a 10% das utilidades, segundo a importancia das mesmas. (Lei de 29 de fevereiro de 1931).

Imposto sobre juros de bonus de hipotecas, de emprestimos e sobre dividendos: de 2 a 5% sobre a base tributavel, segundo os casos (Lei de 15 de julho de 1925 no referente a hipotecas, e Lei de 29 de Janeiro de 1931 sobre todos os casos anunciados).

Imposto de 1/4 de 1% sobre exportações de dinheiro ou seu equivalente. No referente ás exportações de açúcar e sub-produtos, a aplicação é sujeita á devolução sempre que se demonstra que a importancia das ditas exportações retornou ao país, dentro dos 120 dias subsequentes. (Lei de 15 de julho de 1925).

Imposto do Selo, sobre faturas, contas, recibos, certificados, escritura, etc. Tarifa variavel segundo a quantia. (Lei de 31 de julho de 1917; 1 de julho de 1920; de 29 de janeiro de 1931, e de 9 de julho de 1931).

Imposto de Transporte Terrestre sobre motores, automoveis e demais veiculos. (Lei de 15 de julho de 1925).

Direitos Reaes e Transmissões de Bens, sobre transmissão de bens, hipotecas e suas cancelações, heranças, doações, inscrições, certidões, etc. (Regulamento de 8 de Agosto de 1892 e Lei de 29 de janeiro de 1931).

Imposto de Maternidade Operaria. (Decreto-lei 781, de 28 de dezembro de 1934).

Direitos aduaneiros sobre maquinario, sacos vasios, etc., importados. (Pauta alfandegaria de 19 de outubro de 1927 e suas modificações posteriores).

UMA EXCELENTE ESPECIE DE FERMENTO

Kano Ohtsu da Estação Experimental de Tainan, Formosa, no Japão, após uma serie de pesquizas, conseguiu obter diversas especies de fermento com orgãos digestivos de "Chondracris rosea" Ger, habitante de campos de plantação de cana.

Durante a realização das provas de laboratorio, uma delas mostrou-se com qualidades interessantes sob o ponto de vista da fermentação alcoolica do caldo de cana. Procurando aplicar este novo fermento em novas experiencias, desta vez em escala industrial, verificou o pesquizador niponico uma alta porcentagem fermentativa, igual á apresentada pelo "Saccharomyces formosensis", tido, até o presente, como o melhor elemento para a fermentação alcoolica.

Ao fermento, denominou o autor "Saccharomyces batta n.º 1.

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ALCOOL NO MUNDO

FRANÇA

O "Journal Officiel", de 2 de agôsto ultimo, publicou o quadro de produção e do movimento de alcoois, desde o começo da safra 1938/39 até o fim do mês de junho de 1939.

Nos dois primeiros mêses de safra, o total da produção foi de 4.159.928 hectolitros, contra 3.516.640 no periodo correspondente de 1937/1938, ou seja um aumento de 643.288 hectolitros.

O estoque efetivo no fim do mês de junho se elevava a 4.252.791 hectolitros, contra 3.430.677 no fim de junho de 1938, ou seja um aumento de 862.144 hectolitros.

— O govêrno francês expediu, no começo do mês passado, um decreto relativo aos pedidos de construção de distilarias novas, destinadas à produção de alcoois reservados ao Estado.

O decreto prevê que a Comissão instituida pelo Codigo de Contribuições Indiretas conhecerá dos pedidos concernentes á construção de usinas novas que se proponham trabalhar com a beterraba ou seus sub-produtos, assim como dos referentes á transformação, tendo em vista a produção de alcool retificado, de distilarias que se utilisem tambem da beterraba e seus sub-produtos. E cria ainda no Ministerio da Agricultura uma comissão encarregada de diversas medidas tendentes a facilitar a execução do mesmo plano.

— Entre os novos decretos-leis baixados pelo govêrno francês em face da situação internacional, destaca-se um que dispõe sôbre o fornecimento de alcool para a defêsa nacional. Considerando que a defêsa nacional teria, em caso de guerra, uma necessidade imperiosa de alcool metilico para a fabricação de explosivos, afim de que essa produção seja desde o presente assegurada, decide que para certos carburantes uma fração de essencia será substituida por alcool metilico computado em alcool puro.

INGLATERRA

O consumo da essencia e de carburante ligeiro, isto é, de oleos ligeiros de carvão e de xisto e de alcool carburante, feito no Reino Unido, durante os quatro primeiros mêses de 1939, é estimulado pela sociedade dos fabricantes e comerciantes de automovel em 471.533.000 galões (1.585.000 toneladas), ou 3,5%, sôbre o mesmo periodo de 1938.

O consumo de oleo pesado pelos veículos, no curso dos mesmos mêses, é avaliado pela referida sociedade em 39.028.000 galões (159.000 toneladas), com um aumento de 7.872.000 galões (32.000 toneladas), ou 25,3%, sôbre o periodo correspondente de 1938.

ITALIA

Efetuaram-se na Italia numerosas experiencias em escala semi-industrial com o objetivo de descobrir se era possivel economicamente fabricar alcool a partir do topinambor, ou batata-carvalha, que é uma planta vivaz.

Estudou-se em particular a influencia exercida pelas condições de hidrolise (natureza e concentração do acido, temperatura, etc.) sôbre os rendimentos e as caracteristicas dos produtos obtidos. Puderam-se fazer as seguintes observações:

Póde-se realizar no autoclave a hidrolise da inulina, como se faz para os cereais, e obter môstos que se prestam à fermentação alcoolica.

Por essa operação pode-se atuar sôbre os tuberculos inteiros e evitar-se custosos trabalhos de divisão preliminares. E' o acido cloridrico que dá os melhores resultados. A temperatura e a pressão necessarias á hidrolise completa são funções do pH e da duração da operação, assim como da validade e estado de conservação dos tuberculos. Com uma acidez de 4% e um pH de 3,5, o tempo de quéda compreende um periodo de cêrca de 20 a 30 minutos para alcançar 3 a 4 atmosféras e um outro periodo de 30 minutos a essa pressão.

A fermentação dos môstos assim obtidos efetua-se regularmente após ligeira neutralisação. O anidrido sulfuroso, mesmo a frio, inverte lentamente a inulina; pode-se conservar num meio de gás sulfuroso a polpa do topinambor e favorecer assim a inversão.

Os aparelhos de distilarias de cereais permitem sem nenhuma modificação, o tratamento do topinambor.

A polpa residual é um excelente alimento para o gado.

(Essa noticia foi extraída da revista "Chimie & Industrie", que, por sua vez, a reproduziu da "Industria Saccarifera Italiana").

POLONIA

O plano de aumento da produção de alcool na Polonia prevê a criação de uma industria de alcool de madeira. A polpa de madeira fornecida ás fabricas de celulose não é utilizada senão em 50% e o resto se escôa com a agua. Ora, esses detritos contêm açúcar de fermentação suscetivel de ser transformado em alcool. Avalia-se que a utilização desses detritos poderá dar 9 milhões de litros de alcool.

A Primeira Fabrica de Celulose de Niedomice enviou ao estrangeiro peritos para estudar a produção de alcool de madeira e vai começar imediatamente a construção de uma usina, cujas despezas de instalação estão orçadas em 500.000 zlotys. (*).

Segundo calculos feitos, 100 litros de agua residual das fabricas de celulose podem dar de 7 a 8 litros de alcool a 100°. As despezas de fabricação serão de 28 a 32 grosze (*) por dia.

O alcool de madeira será utilizado na Polonia como carburante.

JAPÃO

Segundo um relatorio consular norte-americano, o govêrno japonês pretende elevar de 5 a 20% a percentagem da mistura obrigatoria de alcool com a essencia, instituida em 1938.

(*) Zloty é a moeda da Polonia, equivalendo a 4$000 ao cambio atual. Divide-se em 100 groszes, cujo valôr unitario é de $400 na moeda brasileira.

A PROPOSTA LEGISLATIVA ELLENDER

A "Gazeta Cukrownicza", de Varsovia, comenta o fáto do sr. Ellender, membro do Congresso dos Estados Unidos, ter retirado a proposta legislàtiva que tinha apresentado sobre o aumento da produção do açúcar, quer de beterraba, quer de cana, dentro do continente norte-americano. O aumento proposto terá o efeito de diminuir as importações dos centros produtores insulares, isto é, da zona açucareira dos Estados Unidos e igualmente as importações de Cuba.

O autor dos comentários publicados no referido orgão da imprensa polonêsa diz: "A proposta do sr. Ellender demonstra o antagonismo existente entre a industria açucareira estadunniense de beterraba e os centros produtores insulares, compreendidos na zona açucareira dos Estados Unidos e que são: Ilhas Hawaí, Porto Rico, Ilhas Filipinas, Cuba, excetuadas as pequenas Ilhas Virgens. A proposta Ellender, apresentada em defêsa dos interesses da industria americana de beterraba, foi, porém, retirada, em vista da oposição ao projéto manifestada pelo presidente Roosevelt e sob a pressão exercida por alguns grupos economicos e politicos. Trata-se de não enfraquecer a politica geral de açucar de Roosevelt que elaborou um plano de reforma geral que tende a favorecer a industria de beterraba. A legislação açucareira vigente expirará no fim do ano 1940 e as Camaras Legislativas já em futuro muito proximo deverão proceder á regulamentação legislativa geral do assunto. Pelo mesmo motivo, foi adiada a solução legislativa quanto ao aumento da preferencia aduaneira para o açúcar cubano. Procura-se evitar soluções."

UMA TÉSE BRASILEIRA

Gileno Dé Carli

Quando êsse homem de Pedra do Fôgo bebia leite de cabra pingado com café de Bananeiras, não poderia, pelo fato de saborear a rubiacea paraíbana que o "vermelho" arrazou, proclamar a Paraíba como Estado tradicionalmente caféeiro.

Mais tarde, o meu amigo Assis se fixa na Chã de Carpina, que o velho Chateaubriand enfeitou com arvores magnificas e imponentes. Da fazenda de João de Petribú, bebia Assis, então, leite de vaca pingado com o café de S. Vicente, de Caruarú e de Garanhuns. E, pelo fato de existir café em Pernambuco, ha tanto tempo, quem ousaria declarar ser esse Estado tradicionalmente caféeiro ?

Falta, tanto a Pernambuco como á Paraíba aquela tradição caféeira, que impregna, por exemplo, o Estado do Rio, na paizagem das suas baixadas, no vale do Paraiba por onde desceu celere, a preciosa rubiacea, ao encontro dramatico de cana de açúcar que, deixando Campos atingia S. Fidelis, e em sentido contrario subia esse rio civilisador, o unico na história do Brasil, que presenciou a luta de duas culturas. Em terras fluminenses vence o caféeiro, que galgando o Muriaé, vae criar, talvez, o maior municipio produtor de café, no Brasil. A paisagem caféeira de S. Paulo é caracteristica desde que a economia do grande Estado se estribou na monocultura.

A continuidade da exploração agrícola, de vulto, é que orienta, que determina, o sentido historico da economia de uma região. Quem poderá negar que a zona da varzea do Paraíba do Norte, onde Assis Chateaubriand deve ter vivido seus instantes de menino de engenho, na velha e cansada zona da mata de Pernambuco, nos vales dos rios alagoanos, no litoral, no incansavel massapê baiano, ou na fertil baixada onde os goitacázes faziam suas tropelias, sempre e sempre se viveu do açúcar, plantando cana e explorando o negro, moendo os pesados banguês que têm grande semelhança em todas as zonas tradicionalmente açucareiras ?

Vejamos agora o que ocorreu em S. Paulo. Se em 1548 existiam em S. Paulo 6 engenhos, era desoladora a situação deles ao findar o seculo do descobrimento. No fim do seculo XVII existiam 3 ou 4 engenhos. Melhora bastante a agricultura canavieira no seculo seguinte, a ponto do capitão-general Bernardo José de Lima informar que "se póde dizer que se acabou a preguiça de que geralmente era acusada a Capitania de São Paulo". Saint Hilaire visitando nos principios do século XIX, o Estado de S. Paulo, que já incrementa o plantio do caféeiro, via "engenhocas de açúcar mesmo perto de casas que não indicam senão a indigencia".

E, quando S. Paulo se encaminhava para a solução açucareira, a "febre" do café desviou todos os capitais, todas as atividades, todas as preocupações, para a rubiacea, a grande dinamisadora da economia paulista. Novo e profundo colapso na industria açucareira de S. Paulo, que não tinha raizes profundas, e somente como materia de diletantismo de história economica, era citado entre os Estados açucareiros.

Arrastava-se pois, a produção paulista de açúcar de usinas, em níveis sempre baixos, resultantes de fatores varios, tais como valorisação do café, dificuldade de adaptação de variedades de cana, e mesmo desinteresse do paulista por uma cultura que em São Paulo nunca tivera roupagem aristocratica. E o paulista acostumado aos grandes lucros que lhe proporcionava o café das Arabias, não tinha inclinações para uma cultura de parcos lucros, além de regeitada pelos nobres barões da aristocracia paulista.

No meu ensaio de economia açucareira que Assis Chateaubriand quiz contraditar, com a evocação do passado açucareiro de S. Paulo, que eu não nego, mas onde constato enormes interrupções, — daí, não ser êsse Estado tradicionalmente açucareiro, — publiquei numeros demonstrando o surto fantastico da produção paulista nos ultimos anos. Medite-se no aumento de 1925/26 para 1929/30: 618.

Nos anos extremos do quinquenio básico da limitação, S. Paulo majora a sua produção de 1.113.417 sacos para 1.828.668 sacos, isto é, 64 %. Tendo uma media de quinquenio de 1.458.083 sacos, conseguiu, no entanto, uma limitação de 2.071.430 sacos, representando um aumento de 42 %. Em 1936/37, a produção paulista supera o seu limite em

176.931 sacos, e em 1937/38, 337.333 sacos. Em relação á safra 1925/26, houve um aumento de 1.521%.

Em Pernambuco, a safra 1925/26 foi de 2.255.285 sacos, havendo em comparação com a safra 1929/30, um aumento de 100%. Nos anos extremos do quinquenio, ha uma diminuição de 30% em 1933/34. A media do quinquenio da limitação de Pernambuco foi de 3.617.962 sacos. E qual a sua limitação? Foi ela fixada em 4.453.925 sacos, ou uma majoração de 23%, em relação á media quinquenal. Vejamos as majorações de S. Paulo e Pernambuco, em comparação com a media quinquenal: 42% e 23%.

Errou, portanto, esse prodigioso argumentador que é Assis Chateaubriand, quando julga que o Nordeste não moeu cana bastante, na epoca das vacas magras. Para trazer S. Paulo para a organisação nacional de defesa açucareira, para conter, um pouco, essa ambição tão natural, entre os paulistas, de numeros astronomicos nas suas produções, o Instituto do Açúcar e do Alcool foi benevolente dando-lhe uma quota superior á que legalmente lhe pertencia. O onus maior reciíu, pois, nas zonas tradicionalmente açucareiras.

Reconheço o direito de igualdade entre todos os produtores de açúcar do Brasil e jámais propugnei pelo tratamento diferencial de produtores do Norte e do Sul. Tanto têm direito de produzir e de colher a preciosa graminea o pernambucano de Itambé como o paulista de Igarapava. Mas, no que conto com o incondicional apoio desse paulista de Pedra do Fogo, é na questão do preço do açúcar. Porque o consumidor paulista é tão maltratado, pagando o açucar por preço muito mais caro, quando os conterraneos desse homem-passaro vivem comendo açúcar mais barato? Não será talvez o Sr. Assis Chateaubriand tão brasileiro como o Sr. Paulito Nogueira ou o Sr. Oswaldo Reis Magalhães?

Aí está a minha tése brasileira, que é tão certa entre nós, como na Arabia. O tratamento igual. Nada de injustiças para o consumidor nacional. E, porque será o consumidor melhor que o produtor? A tése revisionista seria um motivo de aproximação brasileira. A distancia não deve separar paulistas de cearenses, ou pernambucanos dos

ASPECTOS DO PROBLEMA AÇUCAREIRO EM CUBA

A safra açucareira de 1939, em Cuba, aproxima-se rapidamente do seu termo, mas, ao invés da esperada redução de 15 pontos nos impostos que, nos EE. UU., incidem sobre o açúcar cubano, houve ultimamente um verdadeiro alarme em consequencia da maneira desfavoravel como tem sido discutida no Senado norte-americano a quota cubana e ainda da aprovação da lei Ellender, que declara ser um erro estabelecerem-se quotas e limites aos agricultores norte-americanos justamente para um produto que não é fabricado em quantidade suficiente para o consumo interno, do que resulta a absorção forçada de grandes quantidades de açúcar estrangeiro, como o de procedencia cubana. No curso dos debates, afirmou-se que a drenagem de Everglades déra á Florida terras de uma fertilidade superior ás do vale do Nilo; que o tratado de reciprocidade cubano-americano não produzira resultados favoraveis — nem ao menos justos — para os Estados Unidos, de vez que Cuba vendia muito mais do que comprava; finalmente que chegára o tempo dos Estados Unidos olharem com maior cuidado e em primeiro logar para o seu proprio povo. Naturalmente muita coisa se pode dizer em sentido contrario, mas o certo é que o projeto Ellender foi aprovado, numa manobra surpreendente, embora acredite-se geralmente que não será aprovado pela Camara dos Deputados ou será vetado pelo presidente Roosevelt, na hipotese de passar nas duas casas do Congresso.

O episodio vale como um sintoma, indicando que ha grandes dificuldades a vencer para a construção de alguma coisa de permanente em Cuba ou para a consecução de uma razoavel estabilidade economica, enquanto o açúcar — base da riqueza nacional e privada — estiver submetido ás flutuações das tarifas americanas e á constante ameaça de produção cada vez mais baixa.

O governo cubano póde, por um ou outro motivo, fazer afirmativas otimistas, mas a Associação Nacional dos Plantadores de Cana, repetidas vezes, tem expressado opiniões realistas e sensatas sobre o futuro da industria. O sr. Carlos Hevia, figura preeminente entre os plantadores de cana e antigo presidente da Republica, examinando a situação do mercado açúcareiro norte-americano, constata que o mercado continental está dividido, devido aos fretes, entre os produtores de açúcar de beterraba da costa do Pacifico, os produtores de açúcar branco dos Estados do Sul e os refinadores da costa do Atlantico. Uma redução das quotas cubanas implica em diminuição de trabalho para os refinadores do Éste, que, naturalmente, não desejam que os produtores continentais de açúcar branco reduzam demasiadamente ou substituam a importação cubana de açúcar bruto para as refinarias. Por outro lado, são contrarios ás quotas cubanas de açúcar refinado. Os produtores de açúcar de beterraba, como tambem os da Florida e da Luisiana, obtêm grandes lucros, graças á proteção de que gosam, $1,40 por 100 libras sobre os açúcares de Cuba. E para apoiar os seus desejos de maiores lucros contam com uma força politica de quasi vinte senadores e cem deputados. Os refinadores da costa do Atlantico contam igualmente com um grande numero de congressistas. Se o projeto Ellender tornar-se lei, Cuba sofrerá na proxima safra uma redução de 200 mil toneladas. Essas reduções frequentes significam perdas definitivas e o rebaixamento gradual dos padrões de vida em Cuba. Uma oposição viavel a essas ameaças somente será possivel mediante uma ação conjunta dos cubanos, dos americanos interessados em Cuba, tais como os capitalistas que contribuem para emprezas cubanas, linhas de navegação que transportam produtos cubanos, agricultores e industriais americanos que exportam para a ilha, o proprio governo americano que recolhe milhões de dolares dos impostos sobre os açúcares cubanos e afinal o consumidor

---

gaúchos. Seria inconcebivel que cada aumento nas estivas e no transporte maritimo, o Brasil do Sul se afastasse do Brasil do Norte, diminuindo o lucro do produtor nortista, e aumentando, sempre aumentando, desmedidamente, o lucro do usineiro paulista, isto é, sulista. Onde iriamos parar com um Nordeste depauperado, aniquilado, sem poder siquer viver, emquanto numa outra região se forma uma plutocracia açucareira, poderosamente instalada. E, tudo isto, porque o Brasil é esse colosso continental?...

americano que está pagando elevados preços para manter o que se póde chamar uma industria artificial e dispendiosa. A essas razões convem acrescentar a importancia de Cuba para os Estados Unidos por motivos politicos e estrategicos, as consequencias de perturbações na ilha e as responsabilidades que o governo de Washington teria de enfrentar. Todas essas considerações, evidentemente, excedem em importancia o clamor dos interesses locais e continentais por maiores lucros.

Recentemente, foram divulgadas interessantes cifras referentes ao movimento financeiro das usinas. Na coluna A, os algarismos correspondem a uma grande central, pertencente a americanos, e são relativos á safra de 1934-35. Na coluna B, os dados correspondem a uma pequena usina, pertencente a cubanos, na safra de 1935-36.

		A %	B %
	Receita:		
	Açúcar e melaços	100	100
	Despezas:		
1	Custo das canas	43,32	40,35
2	Fretes, incluindo os de estrada de ferro e conservação do material rodante	8,84	9,46
3	Salarios e ordenados	3,14	6,14
4	Reparos nas fabricas	3,09	4,99
5	Despezas de transporte maritimo de açúcar e melaços	12,35	4,29
6	Rendas	5,59	7,01
7	Impostos	5,29	4,73
8	Despezas gerais	5,48	6,93
		87,10	84,11
9	Fabricação materiais	3,65	4,32
10	Administração	2,68	4,89
11	Seguro	1,24	0,60
12	Juros pagos aos financiadores	1,38	4,56
	Total das despezas	96,05	98,50
	Lucro liquido	3,95	1,50

Esses algarismos mostram que, mesmo no caso de emprezas de capitais estrangeiros, os rendimentos obtidos com a venda de açúcares e melaços é quasi totalmente — mais de 90 por cento — distribuida em Cuba. Não ha concentração de lucros nas mãos de estrangeiros. Quando se publicaram esses dados, afirmou-se que as dificuldades de Cuba eram oriundas de outras causas, e atribui-las á industria seria um erro de diagnostico que desorientava e impedia a determinação dos remedios indicados, embora não se pretenda com isso dizer que a industria açúcareira está isenta de profundos defeitos.

Ainda não se conhecem os dados oficiais para a safra deste ano, mas os que se referem ao ano de 1938, de acôrdo com o Departamento de Agricultura, revelam que estão em funcionamento 158 moendas, pelas quais passaram, ao todo, 2.087.191.233 arrobas de cana. A produção de açúcar foi de 2.975.948 toneladas, com uma polarização média de 96,98; a produção de melaços foi de 145.121.641 galões. Do excedente das canas, 214.443.744 arrobas foram aproveitadas para a fabricação de xaropes invertidos num total de 89.044.140 galões. Cerca de 22.517.000 arrobas de cana foram queimadas, ficando ainda nos campos um excedente de 1.043.489.295 arrobas de cana. O rendimento médio em açúcar de 96° de polarização por cento de cana foi de 12,77 para a ilha contra 12,25 em 1937 e 12,19 em 1936.

A situação politica, tão intimamente relacionada com os negocios em Cuba, permanece a mesma. O Congresso está procurando votar um novo Codigo Eleitoral que satisfaça a todos e convocar uma assembléa para o fim de elaborar uma nova Constituição, provavelmente em agôsto do corrente ano.

(Traduzido do "The International Sugar Journal", maio de 1939).

COMISSÃO EXECUTIVA

36.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 2 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a ata da sessão de 25 de julho de 1939.

Usina Central Barreiros — E' aprovado o acôrdo realizado entre a Usina Central Barreiros e os fornecedores de canas dessa fabrica, por proposta do presidente que mostrou estar na alçada do Instituto o exame e aprovação dos ajustes dessa natureza. O acôrdo, realizado em uma reunião que se efetuou no Recife, sob a presidencia do sr. Gileno Dé Carli, tem as seguintes bases: anulação das circulares de nos. 15 e 14, de 1935 e de 1938, respectivamente; fixação do limite de produção dos fornecedores daquele estabelecimento de acôrdo com a média do fornecimento de canas do bienio 1937-38 a 1938-39, tendo a Usina Central Barreiros aberto mão de cinco mil toneladas que se destinaram a completar os limites dos fornecedores mais desfavorecidos e se comprometido a receber as canas excedentes dos limites fixados naquela reunião, na base da tabela interna, enquanto não existir uma tabela oficial para alcool anídro.

Corretagem — Tomando conhecimento do pedido, reiterado, dos corretores de Campos e de São Paulo, já anteriormente regeitado pelo sr. Barbosa Lima Sobrinho, para que não sejam excluidos dos negocios de açúcar efetuados naquelas praças, a Comissão aprova as providencias tomadas pelo presidente, no sentido de não julgar sujeitos á corretagem os lotes de açúcar vendidos a preços de sacrificio para os produtores e adquiridos no mais alto nivel de preços pelos compradores, reservados aos corretores o direito de recurso aos vendedores e compradores, para pleitear a corretagem de praxe nos demais negocios de açúcar.

Antecipação da safra — E' aprovada a sugestão do presidente, no sentido de ser dada ás usinas de Pernambuco e Alagôas a faculdade de iniciar a moagem, a partir de 15 de agôsto corrente. Depois dessa data, se fôr verificada a necessidade de açúcar para os mercados nacionais, serão as Usinas daqueles Estados convidadas a antecipar o inicio de suas safras, mediante a compensação que fôr apurada como razoavel.

Banguezeiros do Rio Grande do Norte — Examinando o pedido do interventor do Rio Grande do Norte, para um emprestimo destinado á aplicação em financiamento aos banguezeiros do Estado, da importancia liquida já arrecadada da taxa de $300 por saco de açúcar bruto no Estado, resolve a Comissão Executiva atendê-lo, desde que fique apurada a regularidade da situação das Cooperativas rio-grandenses do norte.

Incorporação de quota — De acôrdo com o parecer da Secção Juridica, é concedida a incorporação da quota da Usina Porto Alegre, de 8.591 sacos, á Usina Santa Terezinha, ambas em Pernambuco, observadas as exigencias legais.

Usina Santa Cruz — E' aprovado o parecer da Gerencia contrario ao pedido do proprietario da Usina São Sebastião, o qual solicita lhe seja concedido fabricar, acima da sua quota, 500 sacos de açúcar, por conta do saldo da safra da Usina Santa Cruz, da mesma zona, e que não tem materia prima suficiente para completar a sua quota de produção. Mostra o parecer que não assiste ao requerente o direito que pleiteia, uma vez que não pertencem ao mesmo proprietario as duas usinas de que se trata, não podendo assim ser feita a redistribuição das respectivas quotas. Por outro lado, não se verificando o aproveitamento de canas da U. Santa Cruz pela Usina São Sebastião, não poderia esta utilizar parte do limite daquela.

Apreensão — Homologando o julgamento do delegado fiscal de Sergipe, a Comissão Executiva resolve considerar insubsistentes os autos de apreensão dos excessos de produção, na safra 1938-39, das Usinas Rio Branco, São Domingos e Bôa Vista, de Sergipe, por ter sido feita posteriormente, e de acôrdo com a lei, a liberação dos excessos, em geral, das usinas daquele Estado, por conta dos saldos das que não atingiram os respectivos limites, e por não ter aquele Estado alcançado a sua quota de produção.

37.ª SESSÃO (EXTRAORDINARIA), REALIZADA EM 3 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Balanço — E' lido o relatorio dos peritos em contabilidade, Price, Waterhouse, Peat & C.º sobre o balanço do I. A. A., em 31-12-1938, tendo, em seguida, o presidente se congratulado com o fato de demonstrar o mesmo a exatidão e o cuidado havidos em todo o movimento economico e financeiro do Instituto, através de sua contabilidade. Os delegados, por unanimidade, secundam as palavras do sr. Barbosa Lima Sobrinho, sendo a seguir aprovados o referido relatorio e a exposição do contador sobre o mesmo.

O balanço, como tambem o balancete em 30-6-39, são encaminhados ao Conselho Consultivo.

Preços do açúcar — O sr. Alde Sampaio faz algumas considerações sobre reivindicações dos produtores nortistas, encaminhadas através da exposição do sr. Leoncio Araujo, presidente do Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, sob o titulo "Industria açucareira e os preços do açúcar", publicada em folhetos.

O sr. Barbosa Lima Sobrinho, depois de aludir á complexidade do assunto, sugere que o sr. Alde Sampaio proporcione a distribuição do trabalho do sr. Leoncio Araujo entre os membros da Comissão, para que possam estes discutir oportunamente a questão, com perfeito conhecimento de causa.

Engenho Varjão — Baseada no parecer da

Secção Juridica, a Comissão resolve transferir o registro do Engenho Varjão do nome de Vicente José Netto para o de Mario A. Pereira de Barros, indeferindo, porém, o pedido do seu novo proprietario de aumento da quota.

38.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio de Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

São lidas e aprovadas as atas das sessões de 2 e 3 de agôsto ultimo.

Mercado de São Paulo — E' lido um telegrama do gerente da Delegacia Regional do Instituto, em São Paulo, dando conta do desempenho da incumbencia que lhe foi cometida de verificar as condições reais do suprimento de açucar a S. Paulo. Em 31 de julho havia naquela praça e nas usinas, ao todo, 482.762 sacos de açúcar, mais do que nos quatro anos anteriores, á mesma data. Os estoques do interior são suficientes para as necessidades do consumo, a despeito da redução em algumas usinas e da baixa geral dos rendimentos industriais, em virtude da sêca que atingiu a generalidade das lavouras.

Sugere então o presidente, com apoio dos delegados presentes, que o sr. Monteiro de Barros seja incumbido pela Comissão de examinar o caso do abastecimento de ramas ás refinarias de São Paulo, promovendo os devidos entendimentos entre usineiros e refinadores, para afastar definitivamente o receio de falta de açúcar naquela praça. Aceitando a incumbencia, o delegado dos usineiros de São Paulo declara que a situação do açúcar naquele Estado não é tão grave quanto deixa crer a denuncia feita ao Instituto, devendo ser levado o caso mais á conta de receios infundados das firmas refinadoras da capital, do que da situação verdadeira, propriamente dita.

A proposta do presidente é aprovada, depois de ter s.s. feito outras considerações e de haver participado a realização de uma venda de 60.000 sacos de açúcar cristal, de Pernambuco para aquele Estado.

Abastecimento do Rio — O gerente, devidamente autorizado pelo presidente, expõe a situação em que se encontram as Usinas Cambaíba, Santa Cruz e Carapebús que ainda não entregaram a parcela que lhes cabe no lote de abastecimento de açúcar cristal ao Distrito Federal. A seguir, o presidente declara que, conforme resolveu a C. E., tratando de outros casos, aquelas usinas não poderão ser dispensadas da participação no lote de abastecimento á Capital Federal, a não ser que o Sindicato dos Industriais de Açúcar e Alcool, de Campos, proporcionasse a compensação das respectivas quotas por meio da entrega de quantidades correspondentes, por outras usinas do Estado. O sr. Tarcisio de Miranda observa ser impossivel tal compensação, pelo que a Comissão Executiva decide incumbir a gerencia do Instituto de providenciar para o pronto inicio das entregas das quotas destinadas á capital do país, pelas citadas usinas.

Qüotas de equilibrio — A Gerencia apresenta os resultados do levantamento mandado realizar pelo presidente sobre as reais obrigações que caberiam as usinas de Pernambuco, Alagôas e Rio de Janeiro que não contaram com o beneficio de excessos de produção, na safra 1938-39, relativamente ás suas quotas de equilibrio. Pelo plano da defêsa da referida safra, ficou assentado que aos dois primeiros Estados caberia a quota de 16 1/2 % e ao ultimo 15 %, sobre as respectivas limitações para a constituição dos lotes de equilibrio.

As percentagens referidas foram, tanto quanto possivel, mantidas na proporção do limite de cada usina dos três Estados referidos, do que proveio a circunstancia de que uma parte delas entregou quota superior á que lhe caberia proporcionalmente á produção efetivamente alcançada, sem a criação de maiores onus para as usinas que excederam os seus limites e tiveram as vantagens decorrentes da liberação de seus excessos.

Em Pernambuco e Alagôas, verificou-se que um grupo de usinas entregou quantidade de demerara inferior á que lhe caberia proporcionalmente á produção. Para não estabelecer retroatividade nos preceitos estabelecidos no plano de defesa, nada se cobrará a essas usinas, a titulo de reajustamento pelas vantagens auferidas com a menor entrega de suas quotas de equilibrio. Outro grupo entregou açúcar demerara em quantidade superior á que lhe caberia proporcionalmente á real produção alcançada. A essas, por equidade, dentro do mais estrito espirito de justiça, deverão ser reajustadas as quotas de sacrificio, de forma a compensar os onus havidos pela paridade dos preços do mercado legal, então vigente. A Comissão resolve, por unanimidade, aprovar a proposta, aceitando, porem, uma emenda do sr. Alde Sampaio, para que seja de 5$000 o reajustamento a fazer por saco de açúcar entregue por conta da quota de equilibrio, acima da devida por cada usina, nas condições acima expostas.

Usina Volta Grande — São aprovados os pareceres da Secção Juridica, favoraveis á incorporação das quotas de 36 engenhos ao limite da Usina Volta Grande, uma vez satisfeitas as exigencias legais, como desmonte do maquinário dos engenhos em causa, etc., e pagos pelos interessados os seus debitos para com o Instituto.

Restituição de quotas — De acôrdo com os pareceres da Contadoria, da Gerencia e da Secção Juridica, a Comissão Executiva resolve deferir o pedido da Usina Catende para o efeito de, mantidas as garantias hipotécarias previstas no contrato entre aquela fabrica e o Instituto, ser suspensa a retenção de quota de Rs. $100 por litro, sobre alcool entregue ao Instituto, bem como autorizar a restituição da importancia já arrecadada por conta dessas quotas, em virtude de não ter sido efetuada a operação pretendida pelo estabelecimento referido com a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

39.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 15 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta da sessão de nove de agôsto ultimo.

Transferencia de quota — Depois de lidos os pareceres da Secção Jurídica e da Gerencia sobre

o assunto, é aprovada a transferencia da quota integral do Engenho Lavagem para a Usina Mussurepe, ambas as fabricas situadas em Pernambuco, e mantida a quota do engenho em 1.684 sacos, conforme foi publicado no "Diario Oficial", em cumprimento ao decreto-lei n.º 1.130, de 2 de março de 1939, e cumpridas as exigencias legais relativas ao desmonte e lacramento do maquinario do engenho, etc.

Incorporação de quotas — O presidente propõe a anulação da incorporação da quota do engenho do sr. Geraldino Norberto da Silva á Usina Volta Grande, aprovada em sessão de 9 de agôsto ultimo, por se ter verificado posteriormente que o requerente desistira em tempo da incorporação solicitada. E' aprovada a proposta, sendo a seguir igualmente aprovada a incorporação da quota integral do Engenho de Lauro Bastos de Faria Freire ao limite da Usina Volta Grande.

Engenho São Tomé — De acôrdo com o parecer da Secção Juridica, aprova-se a incorporação da quota do Engenho São Tomé (367 sacos) á Usina Pontal, em Minas, cumprindo-se as exigencias relativas ao desmonte e lacramento do maquinario do engenho, etc.

Instalação de turbina — E' aprovado o parecer da Secção Juridica que conclue pelo indeferimento do pedido do sr. Gabriel Elias Pereira para a instalação de uma turbina no seu engenho sito em Viçosa, Minas, visto como a instalação da turbina importaria na alteração da categoria da fabrica, que passaria á de usina. Conforme dispõe a lei, será desmontada e lacrada a turbina, notificando-se o interessado de que se tornará passivel da sanção legal, no caso de tentar novamente instalar o aludido aparelho.

Balancete — E' encaminhado ao Conselho Consultivo o balancete do Instituto, de 31 de julho ultimo.

40.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta da sessão de quinze do mês passado.

CIA. I. PAULISTA DE ALCOOL — A Comissão decidiu abrir o credito de 500:000$000, para atender á realização da operação financeira aprovada em outubro de 1938 pela Comissão Executiva, relativa á compra, pelo Instituto, de oito vagões tanques da Companhia Industrial Paulista de Alcool, os quais lhe serão em seguida arrendados.

Distilaria do Cabo — E' aprovada a construção pela quantia de 7:116$300, de um abrigo destinado á balança da Distilaria Central de Pernambuco, servindo tambem ao encarregado da mesma balança, bem como a instalação de um pequeno escritorio.

Redistribuição de quotas — Resolve a casa deferir o requerimento em que se pede para fabricar na Usina Sant'Ana, por conta do saldo da quota da Usina Pureza, até o maximo de 18.000 sacos de açúcar, na safra corrente, em virtude de sua co-propriedade.

Banco da Lavoura — E' lido o parecer do Gerente do I.A.A. sobre o projeto de criação do Banco da Lavoura de Campos, elaborado pelo Sindicato Agrícola daquele Municipio. Pelo projeto, o Banco será constituido com capital dos lavradores de cana do Estado, mediante a contribuição de 1$000 por cada carro de cana, sendo essa contribuição descontada pelos usineiros, dos fornecimentos de canas feitos pelos plantadores fluminenses.

O produto da arrecadação, que se estenderá pelo periodo de dez anos, será recolhido ao Instituto. Considera o parecer que no fim desse periodo terão sido arrecadados 4.000:000$000, capital bastante para eficiente amparo á lavoura de cana do Estado do Rio. Resolve a Comissão considerar digna de estudo a proposta, desde que o govêrno fuminense autorize, por decreto, a arrecadação da taxa lembrada de 1$000 por cada carro de cana.

Negocios de açúcar no Norte — O sr. Alde Sampaio lê uma proposta de sua autoria sobre as providências sugeridas pelo sr. Leoncio Araujo para a melhoria do preço do açúcar dos Estados nordestinos.

Em virtude da complexidade do assunto, os delegados resolvem adiar para a proxima sessão os debates a respeito.

41.ª SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Barbosa Lima Sobrinho, Otávio Milanez, J. I. Monteiro de Barros, Alvaro Simões Lopes, Tarcisio d'Almeida Miranda e Alde Sampaio.

Presidencia do sr. Barbosa Lima Sobrinho.

E' lida e aprovada a áta de 22 de agôsto ultimo.

Distilaria do Cabo — E' autorizada a aquisição de 500 toneladas de oleo combustivel, para a Distilaria Central de Pernambuco, á Caloric Petroleum Co., ao preço de 218$000 por tonelada metrica, posto o oleo em Cinco Pontas, de acôrdo com o parecer do técnico João de Lucena Neiva.

Bombas — A Comissão decide autorizar a compra e instalação de duas bombas de distribuição de alcool-motor, uma na Esplanada do Castelo e a outra na Praça Mauá, por se ter inutilizado aquela e por estar em pessimas condições a segunda, devendo a escolha de uma das duas marcas oferecidas ser feita após consulta á Secção Técnica.

Quota da Baía — A Gerencia apresenta uma proposta no sentido de ser paga a importancia de 38:796$100 aos usineiros da Baía, em complemento ao reajustamento dos preços da quota de equilibrio, entregue ao Instituto e por este restituida ao consumo interno, tendo sido aquela quantidade paga ao Instituto pela Cia. Usinas Nacionais, que, em atenção ás ponderações do I.A.A., resolvera considerar a base de 94.º de polarização para a liquidação final da compra ao Instituto de 49.109 sacos de açúcar demerara, da quota de equilibrio daquele Estado.

Pagamento — E' autorizado o pagamento da importancia de 204:273$300, á Cia. Construtora Nacional, pelos serviços contratuais efetuados na

NOVO METODO DE COLHEITA DE CANA

Por F. Martin

O trabalho abaixo foi apresentado pelo engenheiro agronomo francês F. Martin á Associação dos Quimicos e Engenheiros de Usina, Distilaria e Indústrias Agricolas da França e das Colonias, sendo publicado num dos ultimos numeros do respectivo Boletim, do qual o extraimos com a devida venia, por envolver materia de palpitante interesse para todos os paises produtores da cana.

Em todos os tempos, os plantadores de cana de açúcar têm lutado com muitas dificuldades para realisar o córte dessa planta em sincronismo com as necessidades das fabricas. Essas dificuldades não procedem da quantidade exagerada da mão de obra necessaria, mas do fato de que o trabalho deve ser feito por um pessoal especializado e de que a porção de cana a fornecer deve ser regular no curso de toda a safra.

Nas condições comuns de cultura, um cortador ordinario pode fornecer de 1 a 7 toneladas de cana por dia de trabalho, tendo por causa essa diferença de rendimento: 1.º, a habilidade do cortador; 2.º, a duração do dia de trabalho; 3.º, a densidade da plantação; 4.º, o estado da cana a cortar.

Dessas considerações resulta que são precisos 200 a 1.000 cortadores por dia para fornecer a cana necessaria á alimentação de uma usina que produza 1.000 toneladas diarias. A êsse pessoal cumpre juntar os trabalhadores indispensaveis para amontoar as canas cortadas, para carregal-as aos carros transportadores e para efetuar a sua condução do campo á usina.

Nos países de mão de obra rara, durante longo tempo se procurou inventar máquinas análogas ás ceifadeiras, capazes de fazer o córte de cana em condições satisfatorias e economicas.

As numerosas experiências até agora realizadas não tinham dado bons resultados, porque os aparelhos, precisando executar o córte de cana de uma maneira perfeita, devem fornecer um trabalho muito complexo.

1.º — E' preciso que a cana seja cortada de um modo muito seguro e bem perto do solo;

2.º — O aparelho deve eliminar as folhas, assim como a ponta branca.

3.º — Enfim, deve cortar a cana em pe-

Distilaria Central de Pernambuco, de acôrdo com a 16.ª medição procedida pelos engenheiros fiscais do Instituto, ficando suspenso o pagamento dos serviços extraordinarios, até ulterior verificação.

CONSELHO CONSULTIVO

9.ª REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE AGÔSTO DE 1939

Presentes os srs. Arnaldo Pereira de Oliveira, Joaquim Azarias de Brito, Luís P. Veloso, João Dantas Prado, José Pinheiro Brandão, José Augusto de Lima Teixeira, Lauro Sampaio, Aderbal Novais, Dermeval Lusitano de Albuquerque e Romeu Cuocolo.

O sr. Arnaldo Pereira de Oliveira é convidado pelos demais representantes dos usineiros e dos plantadores a presidir os trabalhos.

Aceitando a indicação, aquele conselheiro assume a presidencia e passa a expôr as razões da reunião. Anunciada por s. s. a eleição do presidente e do vice-presidente do Conselho, o sr. Lima Teixeira lembra o nome do sr. Pereira de Oliveira para presidente e o do sr. Romeu Cuocolo, para vice-presidente. A sugestão é aprovada por aclamação, tendo os eleitos agradecido a distinção.

Acumulação — O sr. Azarias de Brito propõe e o Conselho aprova a transcrição, em áta, do oficio do sr. Ministro da Justiça, comunicando que, limitadas as sessões do Conselho Consultivo a doze por ano, de acôrdo com a lei, a remuneração dos seus membros tem de ser considerada como gratificação e não como vencimento, não havendo, pois acumulação de funções, quando se tratar de funcionário publico.

Auxiliar — E' aprovada a criação do cargo de auxiliar de Estatistica, em Porto Alegre, com os vencimentos de 800$000, conforme proposta da Comissão Executiva.

Secretaria — E' ratificada a escolha do sr. Licurgo Veloso para secretario do Conselho.

Balanço do I.A.A. — E' designado o sr. Romeu Cuocolo para dar parecer sobre o relatorio dos peritos Price, Waterhouse, Peat & Co., sobre o balanço do I.A.A., em 31 de dezembro de 1938.

Balancetes — Os. srs. Joaquim Azarias de Brito, Aderbal Novais e Romeu Cuocolo são designados para relatar os balancetes do I. A. A., nos mêses de maio, junho e julho ultimos.

Regimento — São nomeados os srs. Aderbal Novais, Azarias de Brito, Osvaldo Trigueiro e Lima Teixeira, para constituirem a comissão incumbida de elaborar o regimento interno do Conselho Consultivo.

daços dum comprimento determinado, em relação com os diversos aparelhos de transporte utilisados.

De todas essas condições a segunda é a mais dificilmente realizavel e pode-se dizer que foi a pedra de toque da maior parte das maquinas experimentadas até hoje; sabe-se que um axioma, universalmente admitido na industria açúcareira, estabelece como principio que, para fazer um trabalho correto em usina, é indispensavel que a cana seja perfeitamente desembaraçada da folha e da extremidade branca.

Em Hawai, esta questão de colheita de cana por maquina foi sempre estudada com interesse, em consequência da escassez da mão de obra, de que sofrem as plantações desse país. Apezar das numerosas experiencias de diversas maquinas, nenhuma tinha logrado exito.

A' luz do axioma de que acima falámos, um certo numero de técnicos investigou se era realmente impossível tratar na usina o caldo de cana que passasse ás moendas não despojada de sua palha e da extremidade branca.

Na realidade, essa questão da extremidade branca fôra agitada por muitos espíritos pesquizadores durante longo tempo, e nas épocas de açúcar a preços altos alguns químicos de usinas se interrogavam se o açúcar recuperado, pelo tratamento das extremidades brancas, não seria suficiente para compensar as despezas suplementares, que ocasionaria o trabalho desses caldos menos puros e menos ricos em açúcar. Conhecemos um quimico da ilha Mauricio, o sr. Foy d'Herbe d'Oisy, que nos falou dessa questão em 1920; ele não chegou a uma solução prática, em razão da resistência oposta pelos usineiros a semelhante inovação.

Nestes ultimos anos, essa questão foi seriamente estudada por um grupo de usinas de Hawai e se chegou á seguinte conclusão: as canas passadas pela moenda, inclusive a palha e a extremidade branca, dão caldo que se consegue tratar na usina, isso sem muita dificuldade; contudo, em particular, é necessaria uma dupla preparação de cal. De sorte que se podia, de então em diante, suprimir o decote e a eliminação das folhas.

A questão da colheita da cana era, desde então, muito simplificada; bastava assegurar o córte, a arrumação e o carregamento dos carros puxados por tratores, com um guindaste acionando duas maquinas portadoras de dentes que, fechando-se, ajuntassem no sólo todas as canas cortadas pelos trabalhadores. Por esse sistema se amontôa, ao mesmo tempo que a cana e as folhas, uma certa quantidade de terra, sobretudo quando a colheita é feita em época chuvosa. Para eliminar essa terra e uma parte da palha, faz-se passar esse material em bacias cheias dagua, nas quais as canas sofrem um bracejo, que tem por efeito separar uma bôa parte dessas materias estranhas.

O problema da colheita mecanica da cana era, desde logo, facil de resolver, não tendo o aparelho a inventar mais que fazer o córte das canas rente ao solo. Nessa circunstancia o acaso trouxe um auxílio notavel aos plantadores: um dia, acidentalmente, em seguida a uma falsa manobra, o aparelho com ganchos amontoadores de canas funcionou num lote de canas não cortadas e percebeu-se que os seus dentes cortavam muito bem as canas, tão perto do solo como qualquer cortador; o problema da colheita mecanica da cana estava, pois, resolvido "ipso facto" e de um modo muito elegante. Era provavel que bastasse aguçar periodicamente os dentes do aparelho com ganchos.

E' com um tal aparelho que se chega a cortar 20 toneladas de cana por hora. A mão de obra necessária ao funcionamento da maquina é correspondente a 4, 6 dias de um homem por 100 toneladas de canas cortadas, ou, em outros termos, cortam-se 22 toneladas de cana por homem e por dia, ao passo que outrora um homem cortava, no maximo, 6 ou 7 toneladas de cana. Desse modo se economisam dois terços do pessoal anterior empregado, o que constitue, um país de mão de obra muito escassa, importante progresso técnico e economico.

Êsses resultados são obtidos nas plantações que dão uma forte tonelagem de cana, frequentemente mais de 150 toneladas de canas plantadas por hectare. E' provavel que nos campos de tonelagem mais elevada, o interesse do processo não seja o mesmo, sobretudo nos países de cultura extensiva. Cumpre considerar tambem que êsse processo não seria valioso nos países em que o trabalho da indústria açucareira não alcance a perfeição das usinas hawaianas. Si fosse aplicado em certos países nos quais as usinas fazem um trabalho muito rudimentar, principalmente sem controle químico, é provavel que o tratamento do caldo fornecido pelas canas assim colhidas necessitasse de uma recomposição completa da técnica açucareira existente, técnica que seria certa-

ALCOOL MOTOR NA INDIA

Dr. N. G. Chaterji
(Secretario da Comissão de Inquerito sobre o Alcool Motor).

O problema da utilização do alcool como combustivel liquido em motores de combustão interna durante muito tempo prendeu a atenção geral, na India, tanto que desde 1818 a Comissão Industrial dali, presidida por Sir Thomas Holland, já fazia recomendações sobre o assunto, como poderá se constatar no trecho seguinte:

"Nossa atenção tem sido atraída varias vezes para as possibilidades de fabrico do alcool industrial com materias vegetais desprezadas até agora, algumas das quais se entremostram tão promissoras que justificam trabalhos de investigação e experimentação. Recomendamos uma politica mais liberal pelas autoridades fiscais relativamente á classe do desnaturante prescrito, devendo-se emprestar maior atenção ao seu aspecto, antes de se pensar em simples possibilidade de fraude, para a renda, quando as necessidades dos compradores colidirem com as disposições fiscais."

Consolidada a politica governamental

Reforçando as aludidas recomendações, o governo da India expedia uma lei a 1.º de outubro de 1927, pela qual se desobrigava o alcool motor de quaisquer tributos, só se aplicando a taxação a elementos adicionais áquele produto. Por onde se conclue haver mesmo um forte empenho dos poderes governamentais em incrementar o uso do alcool motor, sob a forma duma mistura combustível com a gasolina, reconhecendo a necessidade de tal medida numa época em que toda a produção hindú de melaço era consumida de qualquer modo, não existindo mesmo quaisquer perspectivas de quantidades excedentes poderem ser aproveitadas, em futuro proximo, na fabricação de alcool motor.

A introdução de taxas protecionistas do açúcar em 1932 mudou, entretanto, o panorama da situação, por completo. Com o rapido desenvolvimento da industria açucareira na India, verificou-se a produção de melaço em grandes quantidades, de modo que a questão do alcool motor tornou-se interesse vital não só para a própria industria açucareira, em particular, como tambem para o país. Com a instituição em 1937 da chamada "autonomia provincial" os governos de duas provincias, (Bihar e Provincias Unidas de Agra e Oudh) onde são produzidos cerca de 80 % do açúcar hindú, não perderam tempo na nomeação de uma comissão de estudos sobre as possibilidades de aproveitamento dos excessos de melaço com o fabrico do alcool motor e industrial. Ainda está em estudos o relatorio desta comissão.

A SITUAÇÃO

O melaço é produzido na India em três

---

mente impossivel de realizar em virtude da falta de pessoal qualificado.

Por outro lado, se esse problema se reveste de grande acuidade nos países de mão de obra insuficiente, como Hawai, Cuba, Luisiana, perde bastante de seu interesse na maioria dos outros países açucareiros, salvo no que concerne á regularização do córte que póde deixar a desejar em todos os países.

Em geral, tendo logar o córte na estação sêca, a maior parte dos trabalhos agrícolas são suspensos; quando muito se procede á limpeza das palhas e aos serviços dos brutos, o que não exige abundante mão de obra, mesmo nos países em que se faz a irrigação das culturas. Entretanto, os países que tratam das canas na pequena estação têm necessidade duma importante mão de obra nessa época. Em outro logar, indicamos os motivos gerais por que se deve renunciar a esse sistema de cultura.

Contudo, seria útil ensaiar a aplicação desse sistema de córte de canas em todos os países açúcareiros.

tipos de fabrica: esmagadoras de cana, refinarias de **gur** e **khasandaris** (1). Os quadros estampados abaixo foram compilados com estatisticas oficiais:

Produção de melaço por fabricas centrais trabalhando com canas, em toneladas

Ano	Provincias Unidas	Bihar	Toda a India
1932-33 . .	64.600	57.900	130.400
1933-34 . .	110.052	61.000	190.400
1934-35 . .	125.500	71.900	233.900
1935-36 . .	182.600	97.200	337.100
1936-37 . .	207.900	133.700	414.600
1937-38 . .	215.700	80.800	364.000

Produção de melaço por fabricas trabalhando com "gur", em tons.

Ano	Provincias Unidas	Toda a India
1933	40.568	56.239
1934	26.717	39.770
1935	14.166	21.935
1936	20.056	32.556
1937	7.200	10.600

A produção de melaço por "khasandaris", em toda a India, foi de 275.000 toneladas em 1932-33, 200.000 em 1933-34, 150.000 em 1934-35, 125.000 em 1935-36 e 100.000 em 1936-37. Tal melaço tem uso diferente do produzido em usinas, sendo consumido quasi todo nas areas, onde é fabricado.

Pelas cifras acima enumeradas, verifica-se que emquanto houve uma queda rapida na produção de **khasandaris** e de refinarias de **gur** — de 275.000 tons. e 56.200 tons. em 1932-33 a 100.000 e 10.600 toneladas respectivamente em 1936-37 — aumentou a das usinas — de 130.400 tons. em 1932-33 a 414.600 tons. durante 1936-37.

Não é coisa facil verificar com exatidão a quantidade total de excessos de melaço nas usinas, nas varias regiões hindús. Uma informação oficial, todavia, publicada em 1935, estimava não ultrapassar o mercado interno de melaço, em toda a India, de 160.000 toneladas. A quantidade de excessos de melaço produzido nas usinas da India beira atualmente a cifra de 220.000 toneladas. Em virtude de 80 % desta produção ficarem enquadrados nas Provincias Unidas e em Bihar, o problema de como dispôr dos excessos é muito mais serio ali do que em qualquer outra parte.

(1) — Khasandaris são pequenos fabricantes de açúcar, na India. Os khasandaris não possúem usinas; utilizam engenhos de pouco rendimento, caldeiras abertas e centrifugas movidas por motores a oleo. O "khasandari sugar" ou açúcar dos khasandaris é um açúcar branco que faz concorrência ao das usinas. N. da R.

Exportação de melaço

Em 1935, com o proposito de estabelecer bases mais firmes para a industria e o comércio de melaço, o governo da India decidiu organizar um serviço de armazenagem e de embarques, de modo a permitir o envio para o Reino Unido ou para outros países, anualmente, de cerca de 200.000 toneladas de melaço. Daí ter-se adiado o inicio de experiencias sobre a produção de alcool motor com melaço, em escala comercial. O sucesso deste esquema de exportação parece ter sido muito aquem das expectativas gerais. O assunto foi motivo de amplas discussões por volta de maio de 1937, decidindo o Comité de Açúcar do Conselho Imperial de Pesquizas Agrícolas, ante os resultados desapontadores do esquema aludido, solicitar ao governo autorização de licenças para o fabrico de alcool motor para uso combustivel de mistura com a gasolina; permissão para a venda das misturas acima e para modificar os desnaturantes de modo a permitir a substituição de um desnaturante proprio, adequado para uso em motores.

Emquanto o total de melaço comprado por uma companhia durante as estações açucareiras de 1935-36 e 1936-37 foi, no minimo, de 122.500 toneladas, a quantidade exportada para o exterior, durante o periodo que vai de 1.º de abril de 1935 a 31 de janeiro de 1938, cifrou-se apenas ás 88.000 toneladas. Na hipotese, portanto, em que grande parte deste melaço tenha sido vendida dentro das fronteiras do país, o relevo da situação dos seus excessos é muito mais aparente que real.

Preço do melaço

A situação do melaço é tão delicada, por consequencia, que muitas usinas anseiam por dispôr de grande parte de sua produção anual de melaço, livre de gravames. Compreende-se, assim, que ditas fabricas deem-se por satisfeitas se puderem vender seu melaço ao

preço de mais ou menos 4 annas (2) por **maund** (3).

Custo do alcool motor

E' coisa fóra de duvida na India que uma distilaria equipada com as mais modernas instalações, para fabricar alcool absoluto pelo processo azeotropico, pode produzir o galão imperial de alcool por um preço aproximado de 5 **annas**, que correspondem a cerca de 11 centavos de dolar. O que em relação ao preço da gasolina, c.i.f. em cidade c/ porto, alcança uma media, para o periodo 1.º de abril 1937 a 31 de março de 1938, um pouco acima de 8 **annas** (17,4 centavos) por galão. Mesmo com os fretes ferroviarios, ainda ha lucros com alcool motor. Não resta duvida que sem qualquer especie de subvenção, o alcool motor pode ser vendido nas Provincias Unidas, em Bihar ou nas zonas circunvizinhas pelo mesmo preço em que é distribuida a gasolina, alí.

Tributação sobre o alcool motor

De acôrdo com o novo Convenio do Governo da India, em 1935, a renda proveniente da arrecadação de taxas sobre a gasolina e alcool destinado a fins indústriais reverterá para o governo central, que se mantem firme no proposito de realizar dita arrecadação de maneira completa. Por sua vez, os governos provinciais, interessados em fomentar a industria do alcool motor, estão embaraçados ante esta situação — unica na história do alcool motor no mundo — de terem de competir com a gasolina importada em igualdade de condições. Esboçou-se assim um forte movimento no sentido de ser feita uma redução nas tributações sobre o alcool motor, invocando-se a favor deste ponto de vista os seguintes argumentos:

1) — O desenvolvimento desta industria representa o unico meio pratico e economico de suprir as magras fontes de combustivel, existentes neste país. (Burma foi agora separada da India).

2) — Tambem não procede a hipotese de ser prejudicada a industria petrolifera indigena com o incremento á fabricação do alcool motor.

3) — Entre os anos de 1933 e 1937, o consumo de gasolina na India aumentou de cerca de 27 milhões de galões, de modo que a renda com as tributações sobre aquele artigo aumentou extraordinariamente. Uma diminuição nas taxas sobre o alcool motor traduzirá tão somente uma queda muito ligeira na renda destinada ao governo central Exemplificando: uma tributação de 3/4 sobre, digamos, 4 milhões de galões de alcool motor afetará a renda com uma intensidade igual á que se verificaria se, ao invés de 27 milhões de galões de gasolina, o consumo ficasse nos 26 milhões.

Qualquer que seja a maneira por que receba o governo as ponderações acima, o que é evidente é que com melaço, obtido ao preço de 4 **annas** por **maund**, fica o alcool motor em situação de suportar a tributação integral, pelo menos nos mercados internos da India, podendo o governo proceder á arrecadação da mesma maneira como o faz em relação á gasolina. Aliás, dentro deste ponto de vista é que foram delineados os esquemas apresentados pelos governos das provincias.

Alcool motor e legislação

As opiniões são unanimes em que, para que a industria alcooleira se estabeleça sobre bases solidas, faz-se mister a obrigatoriedade da mistura com gasolina por força de lei. Seria estipulado que as companhias de gasolina teriam de adquirir uma certa quantidade de alcool motor para misturar com a gasolina em proporções, que seriam determinadas pelas autoridades, de tempos em tempos. Proporções, digamos, de 20 a 30 %. Estas misturas serão distribuidas em zonas, onde seria expressamente proíbida a venda de gasolina pura. Desnecessario é frizar que as companhias distribuidoras de gasolina mostraram-se dispostas a colaborar no esquema, baseado nas linhas acima.

Localização de distilarias

Torna-se necessario lembrar aqui que com o grande entrave, representado pela taxação integral de combustiveis em geral sobre o alcool motor, esta industria tem seu futuro na dependencia de um plano racional de distribuição, em que se reduzam o mais possível as despesas, notadamente levando-se em conta os altos fretes de transporte das cidades portuarias para as zonas

---

(2) — **Anna**, correspondente a 1/16 da **rupia**, que equivale em nossa moeda, ao par, a 6$000. — (3) Peso, que vai de 10 a 37 quilos e meio. — N. da R.

do interior. A esse respeito, ambas as provincias, Unidas e de Bihar, acham-se magnificamente situadas, estando a uma distancia consideravel do mar. Foi proposto tambem, como uma solução de ordem pratica, que o alcool motor deveria ser transportado para tanques de gasolina, localisados á margem da via-ferrea, nos grandes centros consumidores, instalando-se as distilarias, por sua vez, naquelas proximidades, afim de assegurar menores despesas no transporte. O alcool seria transportado em vagões-tanque, sob fiscalização das autoridades do fisco, que tambem superintendiam o ato da mistura. Nestas condições, as Provincias Unidas levam vantagem sobre Bihar, pois suas usinas estão espalhadas por todo o territorio, de maneira que uma escolha bem orientada para a localisação das distilarias poderá propiciar transporte e distribuição em condições vantajosas.

Observações gerais

As perspectivas para o estabelecimento da industria do alcool motor na India parecem agora bem interessantes, pelo menos nas duas provincias, onde o problema dos excessos de melaço é mais premente. Um impulso decisivo lhe foi dado com a adoção da seguinte resolução, tomada na conferência dos ministros das industrias, convocada pelo presidente do Congresso Nacional Hindú, e reunida em Delhi a 2 de outubro de 1938:

"E' com a maior satisfação que esta conferência é sabedora de que os governos das Provincias Unidas, Bihar, Bombaim e Madras estudam esquemas para a fabricação de alcool motor e industrial. E' ela de opinião que todas as provincias e Estados devem colaborar intensamente e auxiliar o estabelecimento e desenvolvimento de um inquerito desta ordem, abrangendo a India inteira, e para tal fim recomenda esta conferencia se extenda a necessaria legislação a todo o país, no sentido de considerar ilegal toda e qualquer venda de petroleo não misturado com alcool motor, destinado a combustivel em automoveis."

As principais recomendações feitas pela Comissão de Inquerito sobre o Alcool Motor são as seguintes:

1) — A industria do alcool motor deve ser estabelecida sob o controle dos governos provinciais, com um Departamento Consultivo de Alcool Motor, que porá o governo ao par de todos os assuntos relacionados com a industria.

2) — Deverá tambem existir uma espécie de controle do governo não só sobre a fabricação do alcool motor, como tambem sobre a distribuição, uso e preço de retalho dos combustiveis, dentro do territorio da provincia.

3) — A gasolina não poderá ser vendida a retalho sem ter sido previamente misturada com o alcool motor.

4) — As companhias distribuidoras de gasolina, atualmente existentes, nas duas provincias aludidas, deverão ser solicitadas a tomarem o encargo de distribuir a mistura combustivel.

E' de justiça lembrar aqui que, em discurso pronunciado no dia 15 de outubro de 1938, o ministro do Fomento das Provincias Unidas fez sentir a disposição do governo em tornar obrigatoria, por força de lei, a adição de uma certa proporção de alcool motor a toda a gasolina importada pela provincia. Legislação identica está sendo adotada no Estado de Mysore, onde andam bem adiantados os trabalhos para uma instalação com capacidade para 70 hectolitros, pelo processo azetropico de Melle — o unico, aliás, de toda a India — afim de satisfazer ás necessidades locais.

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO, ESTOQUES E PREÇOS

DE AÇÚCARES EXCLUSIVAMENTE DE

U S I N A S

(Em scs. de 60 quilos)

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL — **SECÇÃO DE ESTATÍSTICA**

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final	Preço m/noD. Federal — Cristal s/60 qs.	Preço m/noD. Federal — Refinado p/quilo
Agosto de 1939	1.223.741	1.210.209	o	100.000	996.842	1.337.108	N/	1$100
Agosto de 1938	967.174	1.056.878	o	0	1.016.961	1.007.091	55$250	1$100
Agosto de 1937	1.183.533	1.121.826	o	515	937.048	1.367.796	59$500	1$100
Agosto de 1936	1.497.998	1.038.746	o	1.088	840.513	1.695.143	48$750	1$100
JUNHO/AGOSTO								
1939/40	1.490.848	2.595.428	o	100.000	2.649.168	1.337.108	—	—
1938/39	1.589.395	2.149.708	o	84	2.731.928	1.007.091	—	—
1937/38	1.681.811	2.611.908	o	940	2.924.983	1.367.796	—	—
1936/37	1.771.399	2.317.460	o	1.441	2.932.275	1.695.143	—	—

PRODUÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSUMO E ESTOQUES

TOTAL DE TODOS OS TÍPOS

(Usinas e Engenhos)

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Consumo	Estoque final
Agosto de 1939	1.317.347	2.021.930	o	100.000	120.278	1.410.366
Agosto de 1938	995.098	1.759.591	o	0	1.727.201	1.027.488
Agosto de 1937	1.222.591	1.506.843	o	525	1.331.219	1.397.690
Agosto de 1936	1.640.903	1.649.632	o	1.088	1.467.533	1.821.914
JUNHO/AGOSTO						
1939/40	1.600.537	4.214.219	o	34	4.284.012	1.410.366
1938/39	1.628.851	3.459.170	o	1.140	4.060.449	1.027.488
1937/38	1.764.335	3.850.823	o	3.040	4.216.328	1.397.690
1936/37	1.926.412	3.599.197	o	1.828.911	3.700.654	1.821.914

NOTA: — Consumo — refere-se a saídas para consumo.
Preços — referem-se ao ultimo dia do mês.
Refinado — refere-se ao genero de 1.ª qualidade no varejo.

PRODUÇÃO TOTAL DE AÇUCAR

(Usinas e Engenhos)
MOVIMENTO DA SAFRA DE 1939/40
(POSIÇÃO EM 31 DE AGÔSTO)

Instituto do Açúcar e do Alcool — **Secção de Estatística**

ESTADOS	AÇUCAR (Em sacos de 60 quilos) Produção autorizada	Estimativa	Total Usinas	Total de Usinas e Engenhos	ALCOOL (Litros)
Acre	7.738	10.000	—	1.268	—
Amazonas	8.384	8.000	—	1.113	—
Pará	27.478	38.500	4.094	34.324	18.640
Maranhão	49.696	60.000	—	18.540	—
Piauí	42.311	42.600	1.050	16.010	—
Ceará	319.397	315.000	2.530	117.830	—
Rio G. do Norte	149.189	146.000	1.397	6.377	2.650
Paraíba	486.265	477.000	3.961	11.461	—
Pernambuco	5.371.108	5.700.000	—	—	—
Alagôas	1.958.067	2.250.000	6.355	10.855	—
Sergipe	791.721	820.000	—	—	—
Baía	1.044.554	1.140.000	15.132	23.432	—
Espirito Santo	81.226	125.000	14.569	44.069	—
Rio de Janeiro	2.114.227	2.110.000	1.102.856	1.156.656	5.090.719
São Paulo	2.290.757	2.650.000	1.218.069	1.387.669	8.811.164
Paraná	10.942	12.000	—	4.630	—
Santa Catarina	336.220	323.000	12.505	114.605	109.937
Rio G. do Sul	13.635	30.000	—	10.980	—
Minas Gerais	1.929.030	135.000	206.622	1.198.122	856.807
Goiáz	88.776	2.411.000	525	47.925	—
Mato Grosso	33.655	35.000	5.763	8.353	13.385
TOTAIS	17.154.376	18.838.100	2.595.428	4.214.219	114.903.302

ESTOQUES TOTAIS

NO FIM DA 2.ª QUINZENA DE AGÔSTO

(Sacos de 60 quilos)

Instituto do Açúcar e do Alcool — **Secção de Estatística**

ESTADOS	Gran-fina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	6.162	—	—	—	54	6.216
Pernambuco	1.456	137.022	34.664	—	7.662	34.936	215.740
Alagôas	—	927	4.057	—	—	19.768	24.752
Sergipe	—	46.211	6.668	—	5.888	—	58.767
Baía	—	9.644	—	—	2.087	—	11.731
Rio de Janeiro	—	214.612	11.854	—	21.965	—	248.431
D. Federal	—	2.016	15.000	—	13.318	—	30.334
São Paulo	—	685.341	—	10.750	—	18.500	714.591
Minas Gerais	—	93.667	1.419	—	4.002	—	99.088
Goiáz	—	—	—	—	716	—	716
TOTAIS	1.456	1.195.602	73.662	10.750	55.638	73.258	1.410.366

Nota : Disponivel na praça de Recife 20.411

TOTAIS POR ESTADOS

EM IDENTICOS PERÍODOS

ESTADOS	1937	1938	1939
Rio Grande do Norte	322	30	—
Paraíba	10.095	8.290	6.216
Pernambuco	249.149	126.799	215.740
Alagôas	9.324	12.544	24.752
Sergipe	47.086	33.548	58.767
Baía	11.026	17.198	11.731
Rio de Janeiro	443.889	206.300	248.431
D. Federal	26.616	2.178	30.334
São Paulo	531.362	555.963	714.591
Minas Gerais	68.202	63.457	99.088
Goiáz	619	1.181	716
TOTAIS	1.397.690	1.027.488	1.410.366

COTAÇÕES

DURANTE O MÊS DE AGÔSTO

Instituto do Açúcar e do Alcool — **Secção de Estatística**

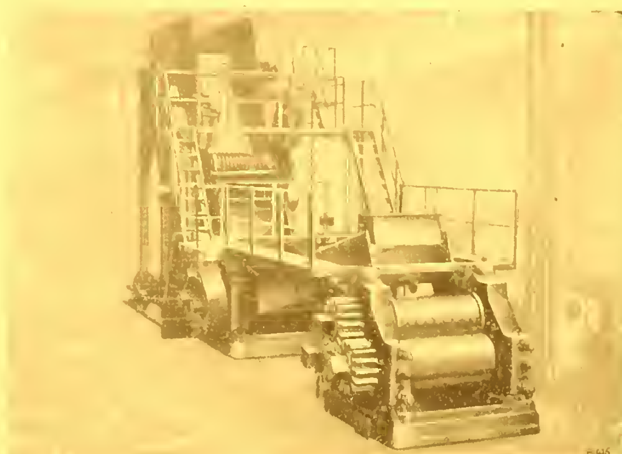
PRAÇAS	1938 Cristal	1938 Demerara	1938 Bruto	1939 Cristal	1939 Demerara	1939 Bruto
João Pessôa	47$000 — 52$000	—	30$000 — 34$000	54$000 — 54$000	—	27$000 — 27$000
Recife	44$000 — 44$000	35$000 — 35$000	24$000 — 26$000	43$500 — 43$500	37$200 — 37$200	24$000 — 26$000
Maceió	43$000 — 43$000	36$000 — 37$000	18$000 — 26$000	45$000 — 48$000	38$000 — 42$000	16$000 — 26$000
Aracajú	37$000 — 37$000	—	20$000 — 20$000	38$000 — 39$000	—	18$000 — 18$000
Salvador	42$000 — 42$000	—	25$000 — 38$000	50$000 — 54$000	—	25$000 — 25$000
Campos	47$000 — 48$500	—	—	52$000 — 54$000	—	—
D. Federal	55$000 — 55$500	N/	48$000 — 50$000	N/	50$000 — 54$000	40$000 — 42$000
São Paulo	58$000 — 61$000	—	50$000 — 51$000	48$000 — 50$000	—	39$000 — 41$000
B. Horizonte	60$000 — 61$000	—	—	64$000 — 67$000	—	—
MÉDIAS MENSAIS						
João Pessôa	48$730	—	32$923	54$000	—	27$000
Recife	44$000	35$000	25$000	43$500	37$200	25$000
Maceió	43$000	36$653	23$807	45$111	38$148	19$389
Aracajú	37$000	—	20$000	38$500	—	18$000
Salvador	42$000	—	31$911	52$222	—	25$000
Campos	47$780	—	—	52$722	—	—
D. Federal	55$250	N/	49$000	N/	52$611	41$000
São Paulo	60$807	—	50$500	63$278	—	40$500
B Horizonte	60$807	—	—	65$815	—	—

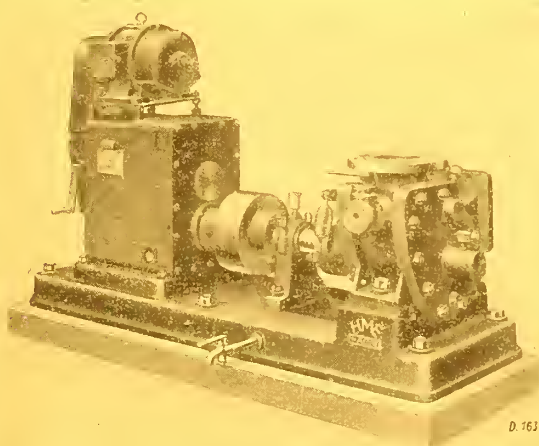
Antonio Guia Cerqueira
Chefe da Secção de Estatística

NOSSAS

MOENDAS

TRABALHAM EXCELENTEMENTE EM QUALQUER LUGAR MESMO NAS USINAS DE SERVIÇO FORÇADO





Nossas

BOMBAS - ROTA

são superiores

para transporte de

garapa

e

caldo grosso

Fornecemos todas as maquinas e aparelhos para instalações de

USINAS DE AÇUCAR

E

REFINARIAS DE AÇUCAR

Hallesche Maschinenfabrik e Eisengiesserei — Halle — Alemanha

PEÇAM CATALOGOS E INFORMAÇÕES AOS REPRESENTANTES PARA TODO O BRASIL:

Herm. Stoltz & Co.



Rio de Janeiro — Av. Rio Branco, 66-74 — TEL.: 43-4820

São Paulo — Rua Alvaro Penteado, 8 — TEL.: 5171

Pernambuco — Av. Marquez de Olinda, 35 — TEL: 9211



UMA POLITICA IMPERIAL DOS CARBURANTES DE SUBSTITUIÇÃO

Pierre Bret

Deparámos na "Tribune des Nations", de Paris, com um interessante artigo, sob a epigrafe supra, firmado pelo Sr. Pierre Bret. Reproduzimol-o porque põe em relevo a importancia dos carburantes de substituição, na França e nas suas colonias, visto ser este país tributario do estrangeiro quanto ao alcool. D'entre estes carburantes o articulista destaca o alcool, mas nada diz do alcool derivado da cana.

Ora, o Brasil está nas mesmas condições que a França, importando todo o petroleo que consome, uma vez que o nacional só agora começa a ser explorado industrialmente, não sendo possivel calcular-se se e quando poderá atender ás suas necessidades. Por isso, precisa aumentar a sua produção alcooleira, tanto mais quanto o alcool é, por si mesmo, segundo opina o Sr. Pierre Bret, e o demonstram inumeras experiências entre nós, um carburante capaz de movimentar os veículos. E é de notar que nêsse sentido já levamos consideravel vantagem sôbre a França, porque dispomos de uma fonte inexgotavel de materia prima que são as nossas lavouras de cana, ao passo que os economistas, técnicos e governantes francêses cogitam ainda de intensificar a cultura de plantas especialmente alcooligenas.

O artigo do Sr. Pierre Bret vale, pois, como uma advertencia aos produtores brasileiros de alcool, e é com essé espirito que o transladamos, a seguir, para as nossas colunas :

Num estudo muito documentado, o Sr. Stéphan Possony avalia entre 30 e 40 milhões de toneladas as quantidades de carburante que as forças de terra e do ar consomem anualmente. Se se reunir a essas cifras as do consumo da marinha, dos serviços de navegação, das industrias, da agricultura, chega-se a numeros astronomicos.

Ora, a França é tributaria do estrangeiro quanto ao petroleo. Deve pagar em ouro a sua importação. Concebe-se, pois, como no presente pesam as compras de combustiveis na balança de contas.

E' por isso que os carburantes de substituição — dos quais os nossos territórios de além-mar podem fornecer enormes quantidades — são chamados a representar num futuro proximo um papel consideravel.

Ao passo que o petroleo se refere ao passado e só á natureza, os carburantes de substituição se referem ao presente e ao futuro. Demais, fazem intervir obrigatoriamente na sua produção o trabalho humano. Ora, se isso é um fato eminentemente interessante num período de depressão economica, poderá dar e assegurar para o futuro trabalho aos nossos naturais e aos nossos protegidos.

Existem diversas espécies de carburantes de substituição.

Já de outra vez falei do gás de madeira e disse que a política dos carburantes florestais entrou numa era de realisações. E' pois, interessante conhecer a extensão desse capital, pouco mais ou menos inexplorado. Estudos feitos pelo Serviço de Aguas e Florestas, em França e nas colonias, permitem estabelecer a seguinte estimativa: França, 10 milhões de hectares; Africa do Norte, 5 milhões; Africa Ocidental Francêsa, 15 milhões; Africa Equatorial Francêsa, 20 milhões; Madagascar, 9 milhões; Indochina, 25 milhões; Camerun, 8 milhões; Guiana, 7 milhões; Nova Caledonia, 200.000 hectares; Reunião, 100.000 hectares; Guadelupe, 60.000 hectares.

O Império Francês está coberto, consequentemente, por cêrca de 100 milhões de hectares de florestas.

Na Africa Equatorial Francêsa o traçado das rodovias aumenta cada ano e representa um desenvolvimento de 18.000 quilometros, dos quais 2.500 de estradas principais de evacuação, 2.920 de estradas de eva-

cuação, 5.300 de vias de circulação e 7.500 de pequenas estradas.

As primeiras permitem o trafego de caminhões de 6 toneladas com dois reboques; as segundas, de caminhões de 4 toneladas com dois reboques e as terceiras não são acessíveis senão aos caminhões de 5 toneladas sem reboque. O referido traçado é percorrido por 865 caminhões e "camionnettes". 633 veículos de turismo e outros diversos veículos.

As estatísticas mostram que a Africa Francêsa recebe 7.700.000 quilos de combustiveis liquidos, no valor de mais de 12 milhões de francos.

Ha, pois, na Africa Equatorial Francêsa, interesse em consagrar o emprego dos carburantes nacionais.

A questão do preço de revenda por tonelada quilometrica e por cavalo-hora é primordial.

O litro de essência, cujo preço, no porto de desembarque, é, a ordem de 3.50 francos, atinge, em Fort-Lamy, por exemplo, a 9,10 francos e até a 11 francos, quando o custo do carvão vegetal, qualquer que seja o centro de carbonisação, é o mesmo em todo o territorio.

Não é isso uma razão a mais para se utilizar o gás de madeira ?

Em Madagascar, no fim do ano ultimo, existiam 21.000 quilometros de estradas carroçaveis. O numero de automoveis e caminhões atingia quasi a dois mil. O traçado rodoviario extremamente desenvolvido justifica um largo emprego de gazogeneo. Ora, por enquanto, a grande ilha importa mais de 8 milhões de quilos e de essencia, no valor de 15 milhões e 876.000 francos, e 1.662.000 quilos de gás de oleo, no valor de 1.790.000 francos.

Podem-se multiplicar esses exemplos, os quais mostram o interesse que ha em desenvolver o emprego dos carburantes locais.

Na Indochina, onde o carvão vegetal é utilisado praticamente por vinte e poucos milhões de habitantes, que ainda não conhecem a cosinha a gás ou a eletricidade, a produção aumenta cada ano. A difusão dos gazogeneos não a arrisca a sofrer falta de combústivel.

O traçado rodoviario atinge nessa colonia a 32.152 quilometros. O numero de veículos em serviço, em 1938, era de 19.539. Os combustiveis liquidos consumidos eram, em 1937, de 62.000 toneladas, das quais 32.000 refinados e 17.000 de gás de oleo, representando 85 milhões de francos. Enfim, esta indicação tem o seu valor: para um percurso de 300 quilometros, o consumo de essencia representa 20 piastras, e o carvão vegetal somente 7 piastras.

Entre os outros carburantes de substituição figuram a antracita e o alcool.

Após a lavagem e a crivação, a antracita póde fornecer grãos calibrados de 5/15 ou 6/12 mm. utilisaveis em gazogenios apropriados. A poeira pode além disso, ser utilisada para a fabricação de aglomentes ou de comprimidos, puros ou misturados com a poeira de carvão vegetal. Dariam um carburante excelente, que tem sido objeto de estudos interessantes.

Em Tonkin, onde a produção da antracita excede largamente de 2 milhões e 200.000 toneladas e onde póde ser aumentada sem inconvenientes, em consequência da riqueza das jasidas, esse carburante permitiria assegurar facilmente a substituição de todas as quantidades de essencia e de gás de oleo consumidos na colonia.

É preciso citar ainda, entre os carburantes de substituição, certos oleoginosos, destacando-se a hulha de palmeira. O seu emprego nos motores Diesel deu resultados muito apreciaveis. Ora, existem na Africa Equatorial Francêsa 100 milhões de pés dessa palmeira.

Emfim, entre os sucedaneos da essência, ha um produto que deve interessar particularmente as colonias: é o alcool. Cumpre reservar-lhe um largo espaço nas nossas preocupações, pois que por toda a parte onde ha vegetação é possivel tirar o alcool. Sabe-se que êsse é empregado em mistura com a essência, em proporções que variam entre 10 e 25%, segundo se trata de essência de turismo ou de pesos pesados. Mas o alcool é, por si mesmo, um carburante capaz de produzir a força motriz, de movimentar os veículos.

Uma invenção de origem suissa, o carburante Crima, é o resultado de éter com o alcool metílico. Sendo o éter o resultado da combinação de alcool com um acido, segue-se que o novo carburante é quasi exclusivamente de alcool.

O problema que envolve a produção do alcool preocupa os poderes públicos. Está

PRETENDEU A INGLATERRA IMPEDIR O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA DO AÇUCAR DE BETERRABA?

Noel Deerr

Ha cem anos corre sem contestação a afirmativa de que interesses inglêses teriam tentado subornar Achard, o fundador da indústria do açúcar de beterraba, afim de que êle repudiasse a sua descoberta. E a par disso, começou-se a dizer, recentemente, que as tropas inglesas, quando marchavam sobre Paris, depois de Waterloo, destruiram todas as fabricas de açúcar de beterraba que encontraram. Taes assertivas, repetidas com frequência, começaram a figurar em livros serios e documentos oficiais. Quasi todos os autores que aludem ao fato mencionam como fonte a Napoleão III, mas, embora transferindo para este as responsabilidades, falam de maneira que o leitor tem a impressão de que eles mesmos aceitam a historia como autêntica.

Os autores que se louvam em Napoleão III o fazem com fundamento num trecho de sua "Analyse de la Question des Sucres", que é apenas a citação de um anuncio aparecido no "Journal de l'Empire" de 11 de abril de 1811, o qual, acredita-se, tenha sido inspirado por Napoleão I. Diz o anuncio em apreço:

"Um importante fato, tornado público pelo quimico prussiano Achard, mostra como os inglêses estão inquietos com as medidas tomadas pelo Imperador afim de substituir a cana de açúcar. Em 1800, o sr. Achard recebeu um proposta anonima de 50 mil coroas — proposta que em 1802 foi aumentada para 200 mil coroas — com a condição de publicar um trabalho afirmando que o seu entusiasmo precipitado o enganara e que experiencias posteriores demonstraram a inopia das suas primeiras tentativas, e que, finalmente, chegara á desagradavel convicção de que o açúcar não podia substituir o de cana. A probidade e o desinteresse que caracterisam o sr. Achard constituem a razão da sua recusa a essas insultuosas propostas".

A contribuição original de Napoleão III diz respeito a Sir Humphry Davy, de quem escreve, reportando-se a Matthieu Dombasle ("Sucre des Betteraves", pag. 9) : "Essa tentativa (o suborno) tendo falhado, os inglêses recorreram a outro expediente; induziram o famoso quimico Sir Humphry Davy, que não podia desconhecer qualquer coisa que se relacionasse com a ciencia, a escrever que a beterraba produzia um açúcar amargo, forçando-o desse modo a sacrificar a sua consciencia de homem de ciência ao seu patriotismo como cidadão".

Mesmo essa afirmativa tem sido deturpada e no livro de Ware — "The Sugar Beet" — aparece nestes termos: "No decorrer desse período, os inglêses fizeram uma terceira tentativa para aniquilar a futura indústria. Sir Humphry Davy publicou o seu trabalho sobre o açúcar de beterraba, no qual asseverava categoricamente que esse açúcar não se prestava para o consumo".

A primeira fonte onde se originou a versão da tentativa de suborno do quimico Achar aparece no **Preussisches Volksfreund**, no qual se diz que o embaixador inglês, Mr. Thomas Greenville oferecera um milhão de thalers ao quimico Achard para que este destruisse os seus segredos. Isso em 1799.

---

em vias de realização um programa que tene ao aumento progressivo da nossa produção alcoleira, pelo estimulo oficial á extinção de cultura de plantas especialmente alcooligenas. Dentre elas o milho forrageiro vem em primeiro logar. E' uma planta que dá por toda a parte e particularmente nas colonias.

Nessas condições, uma politica de carburantes de substituição, que é uma politica de sabedoria, deve trazer uma éra de prosperidade nos territórios de além-mar.

Examinando-se criticamente essa assertiva, constata-se a sua improcedência. Thomas Greenville, irmão de William, Lord Greenville, ministro do Exterior de 1791 a 1801, foi designado embaixador extraordinario junto a Frederico Guilherme III, da Prussia, em 1799. A sua missão seria a de convencel-o a aderir á segundá coligação contra a França. O representante do governo britanico viajou de Yarmouth na fragata Proserpina, a 29 de janeiro de 1799. Quando chegou a Berlim, depois de dois naufragios, verificou que havia sido precedido pelo abade Sieyès, que obteve do rei uma política de neutralidade. Greenville regressou a Londres imediatamente.

Numa audiência que lhe foi concedida por Frederico Guilherme III em 11 de janeiro de 1799, Achard anunciou a possibilidade de se obter açúcar de beterraba. A publicação da sua descoberta no "Abhandlung übér der Kultur der Runkelruber" foi feita em 14 de abril e o relatorio da comissão de investigações só apareceu em 23 de novembro.

Sendo a historia pouco provavel em si mesma, as datas provam a sua falsidade. Lord Greenville e o gabinete inglês dificilmente poderiam saber da pretenção de Achard; e ainda que soubessem não poderiam prestar-lhe atenção, preocupados como deviam estar com o andamento dos negócios politicos do continente. A missão confiada a Thomas Greenville era da maior importancia e nenhum ministro se arriscaria a associar o seu embaixador a uma tarefa secundaria, que naturalmente causaria má impressão ao rei da Prussia.

Num livro que dedicou ao fundador da industria do açúcar de beterraba, Grotkass fornece informações esclarecedoras sobre esse debatido caso. Segundo esse autor, o anuncio do "Journal de l'Empire" chegou ao conhecimento de alguns conselheiros de Estado de Berlim e estes ordenaram se procedesse uma investigação policial. Achard foi procurado por um antigo discipulo, a quem confessou ter recebido propostas de 50 e 200 mil thalers, em 1800 e 1802, acrescentando que essas propostas não eram de procedencia inglêsa, mas de refinadores do continente que não conhecia.

Enquanto Grotkass não aceita a afirmativa de Achard como definitiva e sugere que os oferecimentos inglêses podiam ter sido feitos por intermedio dos refinadores do continente, para o autor destas linhas ela prova que a Inglaterra jamais fez qualquer proposta, toda a historia que se divulgou posteriormente não passando de uma calunia, da qual Napoleão se apressou em tirar partido. Ao tempo em que as propostas teriam sido feitas, os portos continentais estavam abertos ao comércio, os refinadores de Hamburgo estavam em bôa situação e para a Prussia eram tão estrangeiros quanto os inglêses. Tanto eles como os refinadores britanicos eram interessados no aparecimento de um produto capaz de competir com o açúcar de cana. Não ha razões para duvidar-se do que disse Achard, tudo fazendo crer que houve realmente tentativa de corrução, não da parte dos inglêses e sim dos refinadores continentais, principalmente dos de Hamburgo.

A acusação feita contra Sir Humphry Davy liquida-se facilmente. O famoso cientista não escreveu livro algum sobre o açúcar de beterraba, nem o qualificou de impróprio para o consumo. A unica referência que fez á beterraba encontra-se no seu livro "Elementos de Química Agrícola", publicado em 1813. Lê-se á pagina 71: "As raizes da beterraba produzem um açúcar especial, identico, nas suas qualidades gerais, ao açúcar de uva, tendo porem um gosto ligeiramente amargo". Observação esta perfeitamente justa, quando se sabe que o grande químico examinou açúcar não refinado.

A versão da destruição das fabricas de açúcar de beterraba depois de Waterloo é de origem recente e devida tambem a pesquisas de Grotkass. Aparece no "Allgemeine Handelszeitung", Nuremberg, 1819, concebida nos seguintes termos: "Com referência ás fábricas francêsas, Cadet de Gassicourt informa que as tropas inglêsas, a caminho de Paris, depois da batalha de Waterloo, destruiram-nas todas. Todavia, a indústria logrou reconstituir-se graças ás medidas de proteção do governo francês."

Procurei inutilmente confirmações dessa assertiva, sendo de notar que a materia era de molde a não ser desprezada pelos escritores francêses. Infelizmente, essa história da destruição das fabricas de açúcar de beterraba já foi mencionada no livro minucioso do dr. Jakob Baxa "Die Zuckerzeugung, 1600-1850", Jena, 1937, e de tal maneira que o leitor desatencioso poderá aceitá-la como verdadeira.

(Traduzido de "The International Sugar Journal").

PUBLICAÇÕES

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Alcool uma Bibliotéca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros, gentilmente enviados. Embora especialisada em assuntos concernentes á indústria do açúcar e do alcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Bibliotéca contem ainda obras sôbre a economia geral, a legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

"ANNUAIRE INTERNATIONAL DE STATISTIQUE AGRICOLE — 1938-39"

O Instituto Internacional de Agricultura, com séde em Roma, continúa a distribuir regularmente a sua grande publicação anual, que é a mais autorizada no genero, porque reune dados estatisticos completos, todos de origem oficial, sobre a produção e movimento agro-pecuário do mundo. Realmente, o "Annuaire International de Statistique Agrícole", organizado segundo informações fornecidas pelos governos da maior parte dos países, com exceção apenas dos que não têm serviços estatisticos, é uma revista de todos os aspectos da economia agricola universal, cuja consulta se torna obrigatoria a todos quantos precisam ou devem conhecê-la para fins de estudo ou de ação.

O volume de 1938-39, com as suas mil e tantas paginas, e que acabamos de receber, apresenta-se mais desenvolvido que os anteriores. Como explica o secretario geral do Instituto Internacional de Agricultura, figuram nos quadros, que são em grande numero e divididos em varias series, os dados mais recentes, esforço graças ao qual é possivel conhecer os totais mundiais tanto das quantidades produzidas em 1938 no hemisfério setentrional, e, entre os fins de 1938 e os primeiros mêses de 1939 no hemisfério meridional, còm as quantidades importadas e exportadas durante o ano de 1938.

A distribuição das materias obedece á mesma ordem dos volumes precedentes. Para dar uma ideia de sua relevancia, basta reproduzir os respectivos titulos: superfície territorial e população; destino das superficies, importancia da produção agrícola e criação de gado nos diversos países; superficies e produção das diferentes culturas; industria pecuária; comercio; estoques; prêços, fretes e cambio; adubos e produtos químicos úteis á agricultura.

ANNUAIRE STATISTIQUE DE LA SOCIETE DES NATIONS.

Recebemos um exemplar do Anuario Estatístico da Sociedade das Nações para 1938/39.

O volume, de mais de 300 paginas, contem abundante serviço de informações sobre assuntos da maior atualidade. Divide-se o Anuario nas seguintes partes: Território e População; Desemprego, Emprego e Salarios; Produção e Consumo; Transportes, Comércio e Balanças de pagamento; Estatísticas Monetarias, Preços e Finanças Publicas.

No prefácio, escrito em francês e inglês, o sr. A. Loveday, diretor da Secção Financeira e do Serviço de estudos economicos, salienta as modificações introduzidas nesta edição do Anuario, relativas á população, estatísticas sociais e produção, todas elas visando a uma análise mais exata dos fenomenos citados.

Cresce assim de ano para ano o valor dessa publicação que é sem duvida a melhor do genero no mundo e que é um manancial muito rico para quantos, em qualquer parte, queiram ter informações seguras sobre os mais variados aspectos da vida economica das nações de todos os continentes.

CONVENIO DOS ESTADOS CAFEEIROS

O Departamento Nacional do Café, cumprindo uma autorização do Convenio dos Estados Cafeeiros de 14 de Maio de 1937, está empenhado em organizar "uma consolidação das leis e resoluções relativas ao café, de modo a facilitar as consultas e estudos dos interessados". E iniciou a execução desta tarefa publicando os Convenios e Acôrdos celebrados entre os Estados produtores, no periodo de 1906 a 1939.

E' uma publicação importante, porque permite acompanhar o desenvolvimento da politica cafeeira do Brasil, desde o seu ponto de partida, que foi o famoso Convenio de Taubaté, assinado em 26 de fevereiro de 1906 pelos saudosos estadistas Nilo Peçanha, Francisco Sales e Jorge Tibiriçá, então e respectivamente presidentes dos Estados do Rio, Minas Gerais e S. Paulo, até o ultimo decreto firmado pelo atual chefe da Nação, sr. Getulio Vargas, aprovando o Convenio entre todos os Estados cafeeiros, a 28 de Fevereiro de 1939. E o que atestam êsses diversos Convenios é a evolução da economia dirigida do café, começando pelo plano entre três Estados produtores e culminando agora no controle de toda a produção do país pelo Departamento Nacional do Café, como organismo coordenador dos multiplos e complexos interesses que giram em tôrno da riqueza basica do Brasil.

"NEL PRIMO CENTENARIO DELLA RIUNIONE ADRIATICA DE SICURTÀ — Trieste — 1939"

A Companhia Adriatica de Seguros, que é uma das mais poderosas organisações, do mundo, no gênero, com representação em muitos países, inclusive o Brasil, comemorou, há pouco, o 1.º centenario de sua fundação em Trieste. Festejando esse século de lutas e triunfos, publicou um grande e luxuoso livro, primorosamente impresso e ilustrado, que é a história completa e documen-

tada não só da empresa, como da instituição do seguro.

Trata-se de uma verdadeira obra prima das artes gráficas, quer pela nitidez admiravel das gravuras, entre as quais muitas que serão preciosidades históricas, quer pela impecavel impressão do texto, rico de informações sobre a grande Companhia de Seguros e, de um modo geral, sobre a evolução economica da Italia, durante o ultimo século.

PUBLICAÇÕES SOBRE O ESTADO DA PARAÍBA.

O Departamento de Estatistica e Publicidade do Estado da Paraíba remeteu-nos três interessantes publicações sobre o referido Estado. São elas: "O Quarto Aniversario do Govêrno Argemiro de Figueiredo", "A Gratidão de Campina Grande ao Interventor Argemiro de Figueiredo", e "o 74.º aniversario da Batalha de Riachuelo na Paraíba".

SZEMLE — Resumo de publicações técnicas, nacionais e estrangeiras, sobre pesquizas agrícolas.

O volume de **SZMELE**, editado em lingua hungara, pelas Stations Agronomiques Expérimentales Hongroises, o qual recebemos, representa um apanhado cuidadoso de todas as pesquisas, visando ao aperfeiçoamento dos métodos agrícolas, no mundo, coletados através dum sem numero de publicações especializadas, não só no país magiar mas em varios outros centros estrangeiros, onde a agricultura apresenta desenvolvimento incomum.

O trabalho foi organisado pelo sr. Grenczer Bela. Os resumos, em francês e alemão, trazem o titulo original da publicação de onde foram extraídos, o que facilita de certo modo a apreciação daquêles não familiarisados com o hungaro.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DO COMERCIO EXTERIOR.

Recebemos os numeros 19 e 20 do Boletim de Informações editado semanalmente pelo Conselho Federal do Comércio Exterior.

Além de publicar as átas das sessões daquêle orgão, nas quais se conteem informes sobre os mais interessantes problemas economicos, o Boletim divulga ainda notas sobre assuntos de economia e intercambio. O Boletim é uma publicação que os estudiosos de questões economicas consultarão com proveito.

RELATORIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E NAVEGAÇÃO

Em um volume de 400 paginas, ilustrado de gráficos e mapas, o engenheiro Frederico Cezar Burlamaqui acaba de publicar o relatório que apresentou ao ministro da Viação sobre os trabalhos executados em 1937 pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, de que é diretor.

Trata-se de um trabalho minucioso e documentado, cuja leitura não pode ser dispensada pelos que se interessam dos problemas nêle versados.

"A NOZ DE KOLA NO BRASIL" — Rubem Descartes.

Numa brochura que acaba de ser editada pelo Instituto Nacional de Tecnologia, o Sr. Rubem Descartes de G. Paula fez um interessante estudo sobre "A noz de kola no Brasil".

Esse trabalho do diretor do laboratório do I. N. T., que foi laureado com o "Premio Dr. Monteiro da Silva", representa uma valiosa contribuição ao estudo quimico das kolas.

"CONFORTO TECNICO"

Esse trabalho daquele chefe de laboratório do de laboratório do I. N. T., o autor, depois de estudar as diferentes maneiras de caracterisar o conforto técnico, expõe os resultados dos ensaios feitos no Instituto Nacional de Tecnologia, afim de escolher o melhor indice para as condições do clima do Rio.

E' um trabalho de grande interesse.

"PAPEIS DA INDUSTRIA NACIONAL".

Esse trabalho, que tem por fim estabelecer as especificações a serem consumidas nas repartições publicas, está dividido em quatro partes: 1.ª — ensaios feitos e métodos seguidos para exame das amostras apresentadas pela industria nacional; 2.ª — especificações e métodos de ensaio para o papel da escrita a ser usado pelas repartições publicas; 3.ª — justificação das especificações; 4.ª — sugestões de ordem geral.

"A ESTATISTICA NOS LABORATORIOS E NO CONTROLE DA PRODUÇÃO"

O autor, que é o engenheiro Paulo Sá, chefe do laboratório do Instituto Nacional de Tecnologia, faz um oportuno estudo sobre o valôr da estatística nos laboratórios e no controle da produção, dividindo o seu ensaio nos seguintes capítulos:

I — O valôr da estatística; II — A caracterização estatística dos materiais; III — O controle estatístico da produção; IV — A pesquisa estatistica das leis.

DIRETRIZES

Numa edição especial dedicada ao Pan-Americanismo, está circulando mais um numero da conhecida revista "Diretrizes", correspondente ao mês de setembro.

Apresentando um excelente aspecto material, "Diretrizes" encerra neste numero materia de grande interesse, sob a forma de entrevistas, declarações e artigos originais de elementos de relevo nas letras brasileiras, além das suas secções de costume. Publica tambem as teses classificadas em primeiro e segundo logares no concurso sôbre pan-americanismo, no qual sairam vencedores os srs. Fortunato Azulay e Wagner Cavalcanti.

"SUGAR BEET JOURNAL"

Recebemos os numeros correspondentes aos meses de junho e julho de "Sugar Beet Journal", que se edita nos Estados Unidos. Essa publicação dedica-se á defesa dos interesses da lavoura e da industria da beterraba açucareira nos Estados de Michigan, Ohio, Indiana e Wisconsin. Nos numeros que temos em mão, encontram-se estudos e informações uteis sobre assuntos referentes á lavoura e á industria da beterraba.

D I V E R S A S

BRASIL — "Informador Técnico Industrial", julho de 1939; "Boletim de Informações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo", 2 de agôsto de 1939; "Serviço de Informações do Departamento de Estatistica de Santa Catarina"; "Educação Fisica" ns. 30, 31 e 32 de 1939; "Mundo Automobilistico, agôsto de 1939; "Anuario Estatistico da Prefeitura do Distrito Federal, n. 5, maio de 1939; "Boletim do Ministerio das Relações Exteriores, ns. 26 e 27, julho de 1939; "Rumos da Lavcura do Reconcavo da Baía", por Gregorio Bondar; "O Licuriseiro", por Gregorio Bondar; "Revista Agronomica", julho de 1939; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 4 de agôsto de 1939; "O Fumo na Economia Agricola de Sta. Catarina"; "O Economista", julho de 1939; "Revista Comercial do Rio Grande do Sul", maio-junho de 1939; "Boletim da Camara de Comercio Chileno-Brasileira, julho de 1939; "Educação Fisica, agôsto de 1939; "Viver", 15 de agôsto de 1939; "Boletim da Associação Comercial do Rio Janeiro", 11 de agôsto de 1939; "Cultura" agôsto de 1939; "Revista do Instituto do Café de S. Paulo" junho de 1939; "Boletim Estatistico da Federação das Associações de Comercio e Industrias do Ceará", 24 de abril de 1939; "Relatorio do Diretorio da Comissão de Vendas dos Usineiros de Alagôas"; "A Panificadora", julho de 1939; "Tribuna Livre", 1º de agsto de 1939; "Produção e Credito", agôsto de 1939; "Revista Bancaria Brasileira", 20 de agôsto de 1939; "Boletim da Camara de Comercio Chileno-Brasileiro", agôsto de 1939; "Boletim da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 18 de agôsto de 1939; "Hamann", 15 de agôsto de 1939; "Boletim da Associação Comercial de Pernambuco", julho de 1939; "Economia", agôsto de 1939; "Nordeste", junho de 1939; "Palmeiras nativas na alimentação dos animais domesticos"; "Boletim de informações do Instituto Baiano de Fumo; "Vida Carioca", agôsto de 1939; "O Economista", agôsto de 1939; "Boletim Semanal da Associação Comercial do Rio de Janeiro", 25 de agôsto de 1939; "Boletim do Departamento de Estatistica Geral do Espirito Santo".

EXTERIOR — "Journal des Fabricants de Sucre", numeros 21 e 29, de julho de 1939; "Gazeta Cukrownicza", n. 27/28; "Fortnightly Review", ns. 71 e 72 de junho e julho de 1939; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 20 de julho de 1939; "Revista de la Camara de Comercio de Guayaquil", maio de 1939; "El Rotariano Argentino", julho de 1939; "Revista del Comercio Exterior", maio de 1939; "Gazeta Algodonera", 31 de julho de 1939, "Brasilia", julho de 1939; "Journal des Fabricants de Sucre", 29 de julho de 1939; "Revista Industrial y Agricola de Tucuman", outubro-dezembro de 1938; "Actividades de la Seccion Fomento Agricola de Tucuman; "Metodos de Cura de Algodonero"; "Las Pencas sin expinas"; "Contribucion al problema de la mortandad de hacienda por las requias"; "L'Industria Saccarifera Italiana", julho de 1939; "Boletin Bibliografico do Ministerio da Agricultura da Argentina", maio de 1939; "Boletin de Estatistica Agro-pecuaria", junho de 1939; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 27 de julho de 1939 e de agôsto de 1939; "Revista Vinicola", julho de 1939; "Commercial Reports", julho, 29, 1939; "Fortnightly Review", 29 de julho de 1939; "Statistical Bulletin of the International Sugar Council", junho de 1939; "Bulletin Mensuel de Statistique Agricole e Commerciale", junho de 1939. "W-E-Z", 24 de julho de 1939; "Cuba Economica y Financiera", julho de 1939; "Union Industrial Uruguaya", ns. de maio e junho de 1939; "Camara de Comercio Argentino-Brasileiro", 31 de julho de 1939; "Journal des Fabricants de Sucre", 5 de agôsto de 1939; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 19 de agôsto de 1939; "Revista de Agricultura de la Habaña", julho de 1939; "Journal des Fabricants do Sucre", 12 de agôsto de 1939; "Fortnightly Review", 15 de julho de 1939; "Boletim de Estatistica Agro-pecuaria", junho de 1939; "IV Concurso-Exposicion de Algodon", por G. A. Kreihohm de la Vega; "The Phillippine Agriculturist", julho de 1939; "Sugar News", julho de 1939; "Travelers Guide", julho de 1939; "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", 17 de agôsto de 1939.

COMENTARIOS DA IMPRENSA

A transcrição de notas e comentários da nossa imprensa, nesta secção, não significa, convem deixar bem claro, concordancia, da nossa parte, com os conceitos nêles exarados.

O AÇÚCAR E A GUERRA EUROPÉA

O estudo da questão do açúcar, em face da guerra européa, deve, ou pode ser feito á luz dos ensinamentos, que resultaram da conflagração mundial. Na luta que se travou em 1914, não houve reflexo imediato sôbre o mercado do açúcar. Os proprios preços não reagiram imediatamente.

Numa competição prolongada a cana de açúcar e a beterraba vinham disputando o mercado europeu. Facilidades de transportes e tarifas haviam permitido a expansão das lavouras de beterraba, apesar do que se estipulava na Convenção de Bruxelas de 1902, segundo a qual ficavam abolidos os premios á exportação e limitados os direitos alfandegarios. A deflagração da guerra trouxe a desorganisação do mercado produtor da Europa, reduzindo-se de ano para ano, no conjunto da produção mundial, a percentagem correspondente ao açúcar de beterraba, como se poderá ver a seguir:

1913-14.	44,8
1914-15.	42,3
1915-16.	33,0
1916-17.	32,1
1917-18.	27,7
1918-19.	25,4
1919-20.	20,1

A mobilisação, por si mesma, explicaria parte dessa redução de produção. Fatar mais importante, todavia, fôra a propria luta, que se travou em diversos campos de beterraba, destruindo fabricas e plantações. Na França, por exemplo, a principal zona de cultura de beterraba fica a leste da linha Lille-Arras-Compiène e ao norte da linha Compiègne-Soissons-Retlel, justamente na parte que foi mais devastada durante a guerra. As usinas se reduziram a uma quarta parte das que existiam antes da guerra, notando-se a mesma proporção na superficie cultivada. Houve tambem usinas destruidas na Silesia e na Galicia. Em outros países, a cultura se desorganizou, ou refletiu as dificuldades desse periodo tormentoso. Na Belgica, por exemplo, os alemães não conseguiram tirar da industria açucareira do país o rendimento anterior. Dentro da Alemanha, que tinha açúcar de sobra para seu consumo, a proíbição de exportar para o inimigo trouxe desinteresse pela cultura, que precisava do estimulo e das saidas da mercado externo. A falta de adubos e de carvão, a dificuldade de mão de obra explicaria outra parcela, na baixa de produção da industria açucareira. Não esquecer tambem a maior vantagem na cultura dos cereais, o que desviava braços e interesses. O certo é que, de 1913 a 1920, a produçãa de açúcar de beterraba desceu de 9.015.000 a 3.326.000 toneladas, isto é, menos 5.689.000 toneladas, o que representa uma redução de 53%.

A guerra atual encontra a Europa com uma produção equivalente á que existia em 1913 — 9.688.922 toneladas. Entretanto, seria aventuroso imaginar que a redução da safra européa iria acompanhar a escala da conflagração passada. Pelo menos por enquanto, só se observam destruições na zona açucareira da Polonia, país cuja produção representa cerca de meio milhão de toneladas. E os autros fatores, que se observaram na guerra de 1914, como a desorganização da mão de obra, a perturbação do mercado, a dificuldade de adubos e de carvão, o interesse por uma série de lavouras mais lucrativas, tudo isso não será de repercussão imediata, au não terá efeitos de tanta extensão.

Esse é um aspécto, e não o unico da problema que a guerra atual veiu trazer ao Brasil, velho produtor de açúcar.

("Jornal do Brasil"), 12-9-39).

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA GENERAL CAMARA N. 19-7.º and.-s. 12
TELEFONE: 23-6252 — CAIXA POSTAL, 420

OFICINAS — RUA MAYRINK VEIGA, 22 — TELEFONE 23-3990

D I R E T O R — **Miguel Costa Filho**

Redator principal — **Joaquim de Melo**

Redatores — **Teodoro Cabral, Gileno Dé Carli, José Leite e R. Vieira de Melo**

Assinatura anual, para o Brasil	24$000
Assinatura anual, para o exterior	30$000
Numero avulso	3$000
Numero atrazado	5$000

Acham-se esgotados, para venda avulsa, os numeros de março, abril e maio de 1934, abril e junho de 1935 e janeiro e março de 1936.

Vendem-se, porém, coleções desde o 1.º numero, solidamente encadernadas por semestres, ao preço de 35$000 o volume.

As remessas de valores, vales postais, etc. devem ser feita ao Instituto do Açucar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

ANUNCIOS:

1	Pagina.	300$000
1/2	"	150$000
1/4	"	80$000

Os anuncios com colocação determinada pagarão mais 20%

Os recibos só serão validos quando assinados pelo diretor.

Representante para as Republicas Argentina e do Uruguai:

Gaston T. G. DE MOL - Caixa Postal, 793 - BUENOS AIRES


0
1
U.S.A.
2
3
4
5


EGON RULE CO. 1 U.S.A. 2 3 4


Image encoded in Apple RGB. RGB values derived from averaged spectral data (20 charts). For info, www.B


60

